



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 22094

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Assistência Social, Mulher e Família.....	2
Educação.....	3
Fazenda.....	3
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Proteção e Defesa Civil.....	7
Saúde.....	7
Segurança Pública.....	9
Segurança Pública.....	9
Polícia Militar.....	9
Polícia Civil.....	11
Corpo de Bombeiros Militar.....	12
Polícia Científica.....	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	13
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	13
IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina .	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina	15
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
ENA – Fundação Escola de Governo.....	21
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	21
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	21
ECONOMIAS MISTAS	22
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	22
SCPAR – Porto de Imbituba.....	22
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	22
CONCURSOS	22
LICITAÇÕES	23
ALESC.....	23
Gabinete do Governador.....	23
Secretarias de Estado.....	23
Autarquias Estaduais.....	24
Fundações Estaduais.....	24
Economias Mistas.....	24
CONTRATOS E ADITIVOS	25
Secretarias de Estado.....	25
Autarquias Estaduais.....	28
Fundações Estaduais.....	28
Economias Mistas.....	28

PREFEITURAS MUNICIPAIS	29
Angelina.....	29
Armazém.....	29
Balneário Piçarras.....	29
Bandeirante.....	29
Blumenau.....	29
Braço do Norte.....	30
Camboriú.....	30
Concórdia.....	30
Coronel Martins.....	30
Faxinal dos Guedes.....	30
Grataval.....	30
Itajaí.....	30
Ituporanga.....	30
Joinville.....	31
Leoberto Leal.....	31
Nova Veneza.....	32
Palhoça.....	32
Palmitos.....	32
Porto Belo.....	32
Porto União.....	32
Rio Negrinho.....	32
Riqueza.....	32
São Ludgero.....	32
Siderópolis.....	32
Três Barras.....	33
Urubici.....	33
Urussanga.....	33
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2690 / 2023
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SIE, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SIE 26901/2023, ALEXANDRE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 997.547-0-01, lotado na SEA, com ônus da remuneração para o órgão de destino, no período de 28.08.2023 a 31.12.2026.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 934681

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2713 / 2023
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 12.536/2002, alterada pela Lei nº 15.589/2011, e conforme consta no processo nº SAP 93642/2023, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CE-DCA/SC, para completar mandato do biênio 2023-2025:

REPRESENTANTE ENTIDADE GOVERNAMENTAL

SAP

Titular: LUIZ EDUARDO BECKER, em substituição a Joel de Jesus França
Suplente: ALFREDO DE PAULA MARTINS, em substituição a Douglas José de Souza (Republicado por incorreção)

ATO nº 2724 / 2023

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 10.073/96 e Decreto nº 1.831/97 e conforme processo nº SAS 1701/2023, a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Estadual do Idoso-CEI, para completar mandato da gestão 2023/2025, de acordo com o que segue:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SES

Titular: IVANI FÁTIMA ARNO CORADI, em substituição a LETÍCIA MADUELL DE MATTOS

ATO nº 2727 / 2023

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12253/2023, FRANCIELLE DALLAZEN AMPOLINI, mat. n.º 0718578-2-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS/2, do GABINETE DO SECRETARIO-GERAL DE GOVERNO da SGG, a contar de 01/09/2023.

ATO nº 2728 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 12250/2023, resolve baixar os seguintes atos, a contar de 01/09/2023:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, NELSON DE OLIVEIRA, mat. n.º 0710921-0-01, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, nível DGS/2, da COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ, do IMA.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, RAFAEL XAVIER, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, nível DGS/2, da COORDENADORIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAÍ, do IMA.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, NELSON DE OLIVEIRA, mat. n.º 0710921-0-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS/3, da SCC.

ATO nº 2729 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 12257/2023, MEIRE KARIANE AMARAL SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO GOVERNO, da SGG, a contar de 01/09/2023.

ATO nº 2730 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 125148/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ, da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, ANGELITA MARIA DELFINA VOGEL, mat. n.º 0201205-7-04, da função de INTEGRADOR, nível FCE-3.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, REGIANE APARECIDA STEMPIEM MENDES DA SILVA, mat. n.º 0394330-5-03, para exercer a função de INTEGRADOR, nível FCE-3

ATO nº 2731 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SCC 12244/2023, resolve NOMEAR, nos termos do art. 94, da Constituição Federal, c/c o art. 100, da Lei Complementar nº 35, de 1979, FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES para exercer o cargo de DESEMBARGADOR, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ATO nº 2732 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 12251/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei n.º 6.745/85, JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA, mat. n.º 0331062-0-01, da função de SUPERVISOR, nível FCE-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, GELSON ESPANHOL MAXIMIANO, mat. n.º 0373227-4-01, para exercer a função de SUPERVISOR, nível FCE-2.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, CRISTIANE BORGMANN DONEDA, mat. n.º 0374166-4-01, para exercer a função de AUXILAR, nível FCE-5.

ATO nº 2733 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n.º SCC 12251/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n.º 6.745/85, GELSON ESPANHOL MAXIMIANO, mat. n.º 0373227-4-01, do cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, JOAO VICTOR CASSETARI POETA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICO, nível DGI.

ATO nº 2735 / 2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 12284/2023, ALISSON LUIZ MICOSKI, mat. n.º 0657000-3-02, do cargo de DIRETOR DE RELACOES E DEFESA DO CONSUMIDOR, nível DGS/1, da SICOS, a contar de 31/08/2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 935137

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 91/2023

30.08.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 5/2023, publicada no DOE de 11/01/2023, e conforme processo PGE 5923/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar ADEMIR MARIANO, 3º Sargento PM RR, matrícula 919506-8, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Procuradoria-Geral do Estado, durante o período de férias de EVANDRO JOÃO DE SOUZA, 3º Sargento PM RR, matrícula 922249-9 (04/09/2023 a 03/10/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/09/2023.

EZEQUIEL PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 934792

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UFSC, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ANA B M MURICY**; CPF: ***.252.43*-**; TC 085/2023; Data da Rescisão: 25/08/2023.

Cod. Mat.: 934551

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: AMANDA P RIBEIRO**; CPF: ***.607.32*-**; TC 054/2023; Data da Rescisão: 20/08/2023.

Cod. Mat.: 934552

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESTÁCIO, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: DAIANE M DELFINO**; CPF: ***.853.31*-**; TC 143/2022; Data da Rescisão: 22/08/2023.

Cod. Mat.: 934553

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 594/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010, e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 1104, publicada no DOE nº 21.913, de 08/12/2022, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no Processo CGE 549/2019, resolve PRORROGAR, por 60 (sessenta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a contar de 14/09/2023, conforme disposto no Processo CGE 1059/2021.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 934993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA nº 597/2023

AUTORIZAR, de acordo com o decreto nº 3.421/05, o servidores abaixo relacionados para conduzir veículo oficial da SEA, conforme processo SEA 13.538/2023:

- AARAO LUIZ SCHMITZ JUNIOR, matrícula nº 0982492-8-01;
- ÁLVARO ROGÉRIO BATISTA CORREA, matrícula nº 997228-5-01.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 935035

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

ERRATA DA PORTARIA SAS Nº 57, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina DOE/SC n. 22.091, de 28/08/2023.

No Art. 5º, § 2º,

Onde se Lê: Os representantes de que trata o § 1º serão designados em resolução pelo Conselho Estadual da Juventude – CONJUVE; LEIA-SE: Os representantes de que trata o § 1º serão designados por ato do (a) Secretário (a) de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

No Art. 9º

Onde se Lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cod. Mat.: 934762

PORTARIA SAS Nº 59, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora Estadual da 4ª Conferência Estadual das Juventudes de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 74, inciso V, da Constituição Estadual de Santa Catarina, e, de acordo com as disposições no art. 11, da Lei nº 16.865, de 12 de janeiro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Organizadora Estadual que será a instância de deliberação, organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 4ª Conferência Estadual das Juventudes e terá as seguintes competências:

- coordenar e promover a realização da Conferência Estadual;
- realizar o planejamento de organização da Conferência Estadual;
- fomentar e orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Municipais e Regionais;
- mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público para organizarem e participarem das Conferências;
- coordenar e disciplinar a realização das Conferências Regionais quando couber;
- adotar como critérios de regionalização conceitos diversos de territórios utilizados nas políticas públicas estaduais e federais;
- realizar a sistematização das propostas das Conferências Municipais, Regionais, Livres e Territoriais ocorridas no âmbito deste Estado;
- viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual;
- IX - aprovar a programação da Etapa Estadual;
- produzir o relatório final e a avaliação da Etapa;
- providenciar a publicação do relatório final da Etapa, cadastrando as propostas, seus respectivos delegados e delegadas na plataforma digital;
- deliberar sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstos no regimento interno.

§1º As reuniões ordinárias ocorrerão de forma híbrida, presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família -SAS em Florianópolis -SC, e de forma virtual.

§2º As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas pela Coordenadora da Comissão Organizadora Estadual.

§3º O quórum para instalação da reunião da Comissão Organizadora Estadual é a maioria absoluta de seus membros.

§4º As deliberações da Comissão se darão preferencialmente, por consenso ou por maioria simples dos votos.

Art. 2º A 4ª Conferência Estadual das Juventudes será presidida pelo Secretário (a) de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e, em sua ausência ou impedimentos, pelo (a) Diretor (a) da Diretoria de Direitos Humanos da SAS.

Art.3º A Comissão Organizadora Estadual será coordenada pela Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens, Myriane Gonçalves da Silva e terá como Relatora, Brenda Neves Rodrigues, bem como foram definidas suas competências.

Art.4º A Comissão Organizadora Estadual será composta por oito membros do Conselho Estadual da Juventude - CONJUVE/SC, os quais foram indicados na plenária do Conselho Estadual da Juventude do dia 15 de junho de 2023, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - Conselheiros (as) da Sociedade Civil:

Adrieli Alberti



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

- Brenda Neves Rodrigues
 - Gabriel Pereira Escobar
 4 - Lucas André Maldaner
 - Conselheiros (as) Governamentais:
 - Mariana Ramos Tavares
 - Myriane Gonçalves da Silva
 3 - Samara Freitas da Silva
 4 - Luis Duarte Vieira

Art.5º A não realização das Conferências Municipais e/ou Regionais não impede a realização da etapa estadual ou vice-versa, conforme o art. 14 §1º, §2º e §3º da Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR Nº1, de 11 de agosto de 2023.

Art.6º Esta portaria entra em vigor a contar de 28 de agosto de 2023. Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
 (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 934716

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE FOMENTO 2022TR2321

Processo **SCC 10756/2023** ESPÉCIE: **Concedente:** Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. **Conveniente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais **SÃO MARTINHO/SC, CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **SEXTA** – da vigência”, do Termo de fomento, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e José Effting, Conveniente Florianópolis 30 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934895

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2396 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº **SED 00071104/2023.**

PORTARIA Nº 2397 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019 e artigo 4º do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve CONSIDERAR DISPENSADO(A), conforme Processo **SED 99410/2023**, da Portaria nº 05953 de 22/05/1987, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13217, de 02/06/1987, que Admitiu em Caráter Temporário, Dalva Marci Weiss Hamm, matrícula 200.891-2-1, ocupante do cargo de Professor, na(o) EB Roberto Schutz, código lotacional 77900005800, município de Rancho Queimado, a contar de 15/03/1987, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 2398 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme Processo **SED 118147/2023**, CRISLAINE PEREIRA SILVEIRA, matrícula nº 666.696-5-02, ocupante do cargo de professor, lotada no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, para atuar na Coordenadora Regional de Educação de Araranguá.

PORTARIA Nº 2399 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00132553/2023** resolve DETERMINAR O AFASTAMENTO do professor (R.R.C), matrícula nº 712.088-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, § 1º, § 2º da LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 2400 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR DO PONTO, conforme Processo **SED 128318/2023**, o servidor ANCELMO PEREIRA DE

OLIVEIRA, matrícula 231.232-8-03, lotado na SED, para participar da 41ª Reunião Nacional da ANPEd Educação e Equidade: Bases para Amar-zonizar o país, em Manaus/AM, no período de 22 a 27 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 2401 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR DO PONTO, conforme Processo **SED 131221/2023**, a servidora FABIANA NOGUEIRA CAETANO MINA, matrícula 387.244-0-02, lotada na EEB Aldo Câmara da Silva, município de São José, para participar da Bienal do Livro, no município Rio de Janeiro/RJ, no evento do lançamento do livro “Pedagogia da Autonomia & Escola Lixo Zero”, no período de 01 a 08 de setembro de 2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 934878

FAZENDA

PORTARIA Nº 271/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 30.743.563,66

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00476, de agosto de 2023, e nos autos do processo nº SEF 12429/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 30.743.563,66 (trinta milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 12429/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN00476
Órgão	16000 Secretaria de estado da Segurança Pública
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
	06.122.0704.0026.014780
	1.753.111.000 44.90.40 29.749,65
Subtotal	29.749,65

Órgão	26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS
	08.244.0560.0041.002023
	1.500.100.000 33.90.14 5.000,00
	08.244.0560.0017.012487
	1.500.100.000 33.90.36 5.000,00
Subtotal	10.000,00

Órgão	31000 Secretaria Estado do Planejamento
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
47030	Fundação Escola de Governo
	04.128.0825.0619.014851
	1.501.240.000 33.90.36 15.000,00
	1.501.240.000 33.90.39 10.000,00
	1.501.240.000 33.90.47 5.000,00
Subtotal	30.000,00

Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0105.0340.008579

1.500.100.000	44.40.42	26.100.000,00
26.782.0110.0009.014441		
1.500.100.000	44.90.51	573.814,01

Subtotal 26.673.814,01

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina
	14.122.0750.0002.010927
	1.760.219.000 33.90.37 1.500.000,00
	1.760.219.000 33.90.37 2.500.000,00

Subtotal 4.000.000,00

Total 30.743.563,66

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000476

Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
	06.128.0704.1031.011774
	1.753.111.000 33.90.30 29.749,65

Subtotal 29.749,65

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família SAS
	08.244.0560.0037.014865
	1.500.100.000 33.90.48 10.000,00

Subtotal 10.000,00

Órgão 31000 Secretaria Estado do Planejamento

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
47030	Fundação Escola de Governo
	04.128.0825.0619.014852
	1.501.240.000 33.90.39 20.000,00
	1.501.240.000 33.90.47 4.000,00
	1.501.240.000 33.90.92 6.000,00

Subtotal 30.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	18.543.0350.0063.014523
	1.500.100.000 44.40.42 2.000.000,00
	26.782.0110.0009.015124
	1.500.100.000 44.90.51 573.814,01
	26.782.0105.1107.015586
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0105.1107.015590
	1.500.100.000 44.40.42 1.000.000,00
	26.782.0105.1107.015593
	1.500.100.000 44.40.42 2.000.000,00
	26.782.0105.1107.015594
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0110.1107.015596
	1.500.100.000 44.40.42 3.000.000,00
	26.782.0110.1107.015597
	1.500.100.000 44.40.42 9.600.000,00
	26.782.0145.1207.015599
	1.500.100.000 44.40.42 1.000.000,00
	26.782.0110.1107.015600
	1.500.100.000 44.40.42 1.000.000,00
	18.544.0350.1208.015601
	1.500.100.000 44.40.42 1.000.000,00
	26.782.0105.1107.015602
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0105.1107.015603
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0145.1207.015604
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0105.1107.015605
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0145.1207.015611
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0145.1207.015612
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0145.1207.015613
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0110.1107.015614
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00
	26.782.0105.1107.015615
	1.500.100.000 44.40.42 500.000,00

Subtotal 26.673.814,01

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subtotal 573.814,01

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0105.0340.008579

Subtotal 30.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0105.0340.008579

Subtotal 30.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0105.0340.008579

Subtotal 30.000,00

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
	26.782.0105.0340.008579

Subtotal 30.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO	Código F.R.* N.D.** Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

14.421.0750.0187.010924			
1.760.219.000	44.90.51	1.500.000,00	
1.760.219.000	44.90.51	2.500.000,00	
Subtotal		4.000.000,00	
Total		30.743.563,66	
Subsuação			
002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social			
008579 Apoio ao sistema viário urbano SIE Plano 1000			
010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo			
010927 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SAP			
011774 Instrução e ensino BM			
012487 Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional			
012536 Construção do presídio de Biguaçu			
014441 Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos			
014523 Obras hidráulicas para abertura, fixação e proteção de barras			
014780 Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação			
014851 Curso de educação continuada			
014852 Curso de educação formal			
014865 Benefício de gestação múltipla Lei 17.201 de 13/07/2017 capítulo III			
015124 Pavimentação da SC451, trecho Frei Rogério entroncamento SC452 (p/ Fraiburgo)			
015586 Apoio ao sistema viário urbano de Antônio Carlos para conclusão da pavimentação até comunidade Louro			
015590 Apoio ao sistema viário de Antônio Carlos pavimentação estrada Sta Mª/Egito/Alto Egito Angelina			
015593 Apoio ao sistema viário de Guatambu			

015594 Pavimentação da SC159 trecho Sul Brasil a Jardinópolis
015596 Elaboração projeto e constr pontes ligando Monte Carlo Frei Rogério Campos Novos Brunópolis
015597 Construção de elevador da BR282 para BR158 em Maravilha
015599 Projeto de pavimentação asfáltica trecho Caçador a Timbó Grande
015600 Elaboração de projeto, implantação e pavimentação no trecho de Descanso de Linha Alegre até a BR282
015601 Implantação da macrodrenagem do rio Urussanga em Morro da Fumaça
015602 Apoio ao sistema viário de Irati p pavimentação asfáltica da rua Sete de Setembro saída Jacutinga
015603 Apoio sistema viário pavimentação asfáltica tr centro Ponte Serrada p área rural divisa Lindóia Sul
015604 Projeto de engenharia para pavimentação da via urbana até comunidade Linha Coração em Vargem Bonita
015605 Pavimentação asfáltica da rodovia Ulysses Gaboardi ligando São Cristóvão do Sul a Curitibaanos
015611 Projeto de engenharia para pavimentação asfáltica trecho Timbó Grande Calmon
015612 Projeto de pavimentação asfáltica trecho SC340 em Timbó até Vila Burity
015613 Atualização e/ou execução proj rod SC453 Tangará Monte Carlo Campos Novos Brunópolis BR470
015614 Elaboração de projeto e pavimentação do segundo acesso

ligando Porto Belo Bombinhas
015615 Pavimentação do trecho que liga SC467 distrito de Santa Helena/Joaçaba BR282
*Fonte Recurso
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de Outras Fontes (EC)
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
1.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Fontes (EC)
**Natureza Despesa
33.90.14 Diárias Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
44.40.42 Auxílios
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 934872



O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
 Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1535 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 28183/2023, o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados para supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de restauração da Rodovia SC-120, trecho: Lebon Regis – Curitibaanos, com extensão de 54,179Km. Objeto do Contrato CT-031/2023.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1536 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1400, de 30/08/2022, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ISRAEL NAZARIO**, matrícula n.º **0646.930-2**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Transferência: 2022TR000590

Município: Balneário Rincão

Objeto: A Revitalização do Calçadão da Beira Mar Sul - Avenida Waldemar Carlos Petrini - Etapa III no Município de Balneário Rincão, tendo como finalidade de pavimentar a Beira Mar do Município tornando uma área de convivência de famílias, promovendo maior segurança, conforto, opção de entretenimento, além na melhora da qualidade de vida dos munícipes e dos turistas/visitantes de Balneário Rincão, aumentando em 20% o percentual de áreas de lazer e convivência do Município.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1537 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 27675/2023, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Transferência: 2022TR000590

Município: Balneário Rincão

Objeto: A Revitalização do Calçadão da Beira Mar Sul - Avenida Waldemar Carlos Petrini - Etapa III no Município de Balneário Rincão, para realizar vistorias "in loco" e visita técnica e emissão de Laudo Técnico de Supervisão (acompanhamento da Obra) e do Relatório Fotográfico.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1538 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 28176/2023, o Engenheiro, **RAQUEL CAVALLI**, matrícula n.º **0617.535-0**, para fiscalizar a partir desta data, a prestação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras da ponte sobre o Rio Macuco, com 60 metros de extensão, na Rodovia SC-283, trecho: Mondai – Itapiranga. Objeto do contrato CT-256/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1539 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 214, de 01/03/2023, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00029/2022

Processo: SED 92819/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional Palmitos.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1540 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 128820/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00029/2022

Processo: SED 92819/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional Palmitos.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1541 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 200, de 01/03/2023, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00031/2022

Processo: SED 92821/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional Itapiranga.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1542 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 128820/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00031/2022

Processo: SED 92821/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional Itapiranga.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1543 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 224, de 02/03/2023, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **MURILO ALVES DEL PRATO**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00001/2022

Processo: SED 92219/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional São Miguel do Oeste.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1544 de 29/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 128820/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0686.118-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: MN-00001/2022

Processo: SED 92219/2021

Objeto: Manutenção elétrica, civil, hidráulica e preventivo contra incêndio da CRE. Regional São Miguel do Oeste.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 934821

P O R T A R I A N.º 1546 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 129181/2023, os Engenheiros, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9** e **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00231/2023/SED

Processo: SED 145877/2021

Objeto: Projeto executivo de engenharia e arquitetura de reforma e regularização ou ampliação - Lote 01 - EEB Hercílio Bez, em Gravatal - SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1547 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 129181/2023, o Gerente de Fiscalização de Obras, **DANIEL FAGANELLO**, matrícula n.º **0712.515-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00232/2023/SED

Processo: SED 145877/2021

Objeto: Projeto executivo de engenharia e arquitetura de reforma e regularização ou ampliação - Lote 02 - EEB Francisco Maciel Bageston, em Paial - SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1550 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 107151/2023, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-477, trecho: Canoinhas, entroncamento BR-116 (p/Monte Castelo) – com extensão de 35,5km. Objeto do contrato CT-284/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1551 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 107151/2023, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, para fiscalizar, a partir desta data, a execução dos serviços de supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização para a restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-477, trecho: Canoinhas, entroncamento BR-116 (p/ Monte Castelo) – com extensão de 35,5 km. Objeto do contrato CT-263/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1552 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 27375/2023, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula n.º **0629.132-5**, o Técnico em Atividades de Engenharia, **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula n.º **0172.714-1** e o Administrador, **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula n.º **0173.124-6**, para constituírem, a partir desta data, a comissão de desapropriação das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia

SC-477, trecho: Canoinhas, entroncamento BR-116 (p/Monte Castelo) – com extensão de 35,5km. Objeto do contrato CT-284/2022. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 934827

P O R T A R I A N.º 1534 de 29/08/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base nas atribuições de competência que lhe foi conferida pelo art.4º, II, "a", 1, do Decreto nº 1860/2022 e art. 106, §2º, inciso I, da LC nº 741/19, c/c art. 8º da Lei nº 12.846/2013, **RESOLVE**: reconduzir a Portaria 629/2022 de 10/05/2022, conpara substituição dos membros da comissão, designando os servidores efetivos, civis e estáveis, os Engenheiros, **ADRIANO MAGALHÃES MARQUES**, matrícula n.º 0610.965-9 e **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula n.º 0610.966-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, cujo objeto é a apuração de responsabilidade pela não realização de licitação em tempo hábil, que gerou pagamento de faturas de serviços de tecnologia da informação e à manutenção do sistemas oficiais prestados pelo CIASC, durante o período de 01/01/2020 a 31/07/2020, mesmo após a extinção dos Contratos PJ-043/2017 (SIE), CT-051/2014 (Extinto DETER) e CT-024/2018 (Extinto DEINFRA). Os membros que compõe a comissão não estão impedidos de atuar, conforme o art. 31, incisos I a V, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e pertencem à categoria funcional compatível com o objeto da apuração. O prazo para conclusão da sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Conforme Processo SIE 14080/2021.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 934810

P O R T A R I A N.º 1548 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DISPENSAR**, conforme o Processo SIE 28077/2023, o Artífice I, **JUCELI SEBASTIÃO ALANO**, matrícula n.º 0247.960-5, da Função de Chefia FC-2, a partir de 22/08/2023, conforme Portaria n.º 2304/2023, que concedeu aposentadoria. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1549 de 30/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 4º, I, do Decreto n. 1860/2022, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 28077/2023, o Engenheiro, **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula n.º 0248.000-0, para a Função de Chefia FC-2, a partir de 22/08/2023. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 934811

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 015/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: N° CT-039/2021

EMPRESA: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTALÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC 283, TRECHO: ÁGUAS DE CHAPECÓ - SÃO CARLOS - PALMITOS, COM EXTENÇÃO DE 19,98KM.

EDITAL: RDC 123/2020

MOTIVO: por ordem administrativa

DATA DE REINÍCIO: 25 de agosto de 2023

Cod. Mat.: 934740

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 076/2023.

Permissora: SIE. **Permissória:** ERNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-480, trecho: Chapecó (Entr. SC-283) – Distrito Goio-En (Divisa SC/RS), no km 146+551 e no km 146+793, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº

759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acessos a seu empreendimento, a serem canalizados à via marginal existente na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 30.08.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Edson Antônio Baptista Nunes e a Sra. Laura Sander, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 934742

ORDEM DE PARALISAÇÃO SUP Nº 016/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

CONTRATO: N° CT-116/2022

EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, NO ACESSO À IMBUIA/SC. TRECHO: IMBUIA AO ENTRONCAMENTO COM A SC-350 NO KM 404+037(P/ ITUPORANGA/SC), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.120,00 M EDITAL Nº 27/2022

EXECUÇÃO FÍSICA: 89,18%

MOTIVO: Ordem Administrativa

DATA DE PARALISAÇÃO: 31 de agosto de 2023

Cod. Mat.: 934743

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 96/2023 (REF. PROCESSO SIE 28651/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda, para o cancelamento de horários na linha 631-1 Guatá/Urussanga. Com saídas de Guatá às 12:45 de segunda à sexta-feira e às 03:40 e 12:45 horas aos sábados. E com saídas de Urussanga às 14:10 de segunda à sexta-feira e às 05:10 e 14:10 horas aos sábados, anual. Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934813

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE

ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 196/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27446/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de serviço complementar ramal 816-1 Araranguá/B. Arroio Silva, a partir linha 816-0 Araranguá/B. Arroio Silva, com itinerário trafegando via Urussanguinha, SC449, Term. Arroio e Golfinho. Com saídas de Araranguá às 17:15 horas, de segunda à sexta-feira, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934756

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE

ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 197/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27448/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de serviço complementar ramal 816-2 Araranguá/B. Arroio Silva, a partir linha 816-0 Araranguá/B. Arroio Silva, com itinerário trafegando via Urussanguinha, SC449, Term. Arroio, Golfinho e Meta. Com saídas de B. Arroio do Silva às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934757

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE

ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 198/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27455/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de serviço complementar ramal 816-3 Araranguá/B. Arroio Silva, a partir linha 816-0 Araranguá/B. Arroio Silva, com itinerário trafegando via Urussanguinha, SC449, Term. Arroio, Mariscão e Avião. Com saídas de Araranguá às 22:30 horas, de segunda à sexta-feira; e de B. Arroio do Silva às 08:30 horas de segunda-feira à sábado, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934758

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 199/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27457/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de serviço complementar ramal 816-4 Araranguá/B. Arroio Silva, a partir linha 816-0 Araranguá/B. Arroio Silva, com itinerário trafegando via Cid. Alta, Urussanguinha, SC449, Term. Arroio, Mariscão e Avião. Com saídas de Araranguá às 19:00 e 21:30 horas, de segunda à sexta-feira; e de B. Arroio do Silva às 06:20 e 20:15 horas de segunda à sexta-feira e às 16:45 aos sábados, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934759

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 200/2023. DESTINATÁRIO: VIAÇÃO CIDADE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 27458/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a criação de serviço complementar ramal 816-5 Araranguá/B. Arroio Silva, a partir linha 816-0 Araranguá/B. Arroio Silva, com itinerário trafegando via Cid. Alta, Urussanguinha, SC449 e Term. Arroio. Com saídas de Araranguá às 12:10 horas e de B. Arroio do Silva às 07:15 e 16:45 horas aos domingos e feriados, período escolar. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934760

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 194/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES ALVORADA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 26720/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 189-0 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, alterar das 12:20 e 20:30 para às 12:10 e 20:20 horas, domingos e feriados e das 13:00 e 19:30 para às 10:00 e 19:50 horas, de segunda à sexta-feira; cancelar às 08:00, 15:00 e 18:15 horas, domingos e feriados; incluir às 10:40 e 12:10 horas, sábados; alterar horário e frequência das 07:50 de segunda-feira à sábado para às 07:45 horas de segunda à sexta-feira; e alterar frequência das 15:00 horas de segunda à sábado para segunda à sexta-feira, anual. Com saídas de Tubarão, alterar das 07:15 e 19:15 para às 07:05 e 19:05 horas, diário, das 13:15 e 16:55 para às 13:00 e 15:45 horas, de segunda à sexta-feira e das 15:00 para às 13:00 horas, domingos e feriados; cancelar às 10:00 e 18:15 horas, domingos e feriados; incluir às 10:30 e 12:10 horas, sábados; e alterar frequência das 12:30 horas diário para segunda-feira à sábado e das 17:30 horas de sábado, domingo e feriados para domingo e feriados, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934667

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 195/2023. DESTINATÁRIO: TRANSPORTES ALVORADA LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 26726/23. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com a alteração de horários na linha 189-3 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, alterar das 07:00 e 12:00 para às 07:01 e 12:10 horas, de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 934668

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR2171 (Processo: SCC10921/2023). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE- CISAMA . **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGESIMA PRIMEIRA– da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e João Cidinei da Silva, pelo Consorcio.

Cod. Mat.: 934544

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

RELATÓRIO nº 05/2023

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no mês de julho de 2023, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor	Mot
923184-6	Adilson Charles Fernandes	4,0	770,00	DC
917149-5	Antonio Edival Pereira	1,5	165,00	DC
933542-0	Ariane Aparecida da Rocha	0,5	55,00	DC
924285-6	Alexander Baasch	0,5	55,00	DC
917.399-4	Alexandre Correa Dutra	1,5	298,00	DC
922798-9	Alexandre Miranda	4,0	770,00	DC
0644539	Alex Sandro S. de Oliveira	2,5	385,00	DC
617494-9	Bruna Rayele Costa Gomes	1,0	110,00	DC
931.895-0	Bruno Golin Sprovieri	1,0	156,00	DC
927092-2	Derli Borkovski	1,0	110,00	DC
630916-0	Dieyson Pelinson	0,5	55,00	DC
700.021-9	Elna Fátima P. de Oliveira	7,0	1.485,00	DC
918825-8	Ezequiel Oliverio	0,5	55,00	DC
927714-5	Everton de Souza	1,0	110,00	DC
954995-1	Fernando Pires de Souza	12	1.080,00	DC
630916-0	Graciane Vivan Pomatti	0,5	55,00	DC
918011-7	Isaias T. Muniz de Mello	0,5	55,00	DC
926.626-2	Flavio Izair Bitencourt	5,5	1.045,00	DC
913507-3	Flávio Rogério P. Graff	3,0	1.687,50	DC
922575-7	João Henrique Sabino	0,5	55,00	DC
908223-9	José Luiz M. de Mello	7,5	1.265,00	DC
956.487-0	Leonel Delmiro Fernandes	1,0	156,00	DC
710.721-8	Luiz Armando S. Reis	5,0	1.922,50	DC
609743-0	Luciano Peri	0,5	55,00	DC
927736-6	Maykel Artino Campestrini	2,5	220,00	DC
609728-6	Manoel Rodrigues de Souza	4,0	660,00	DC
669181-1	Maria H. Beninca Schenkel	1,5	275,00	DC
924015-2	Marcio Floriano Barbosa	0,5	55,00	DC
0630751-5	Matheus Klein Flach	1,0	110,00	DC
645.862-9	Matheus Santana Carrer	1,5	165,00	DC
0714646-9	Norberto G. Blitzkow Junior	4,0	1.360,00	DC
249.266-0	Osnildo Dalmarco	1,0	110,00	DC
609743-0	Pedro S. Rodrigues de Abreu	1,5	234,00	DC
916131-7	Renato José Silva	6,0	2.040,00	DC
0605650-4	Tiago Jun Sasaki	1,5	275,00	DC
921551-4	Vilson Antônio Zamboni	1,0	110,00	DC
		R\$	17.569,00	

Legenda de Motivos:

DC - Ação de Defesa Civil

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Luiz Armando Schroeder Reis

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 934884

SAÚDE

PORTARIA Nº 799, de 25/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 152479/2023, resolve **REMOVER** a servidora **ADAIANA FATIMA ALMEIDA**, matrícula nº. 0663212-2-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital e Maternidade Tereza Ramos - HMTR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Unidade Descentralizada de Atenção Básica – UDAB de Joaçaba, a contar de 01/09/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934671

PORTARIA Nº 785, de 22/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES

51648/2023, resolve **REMOVER** o servidor **ANDRE LUIZ ALVES SILVA**, matrícula nº. 0966869-1-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar no Instituto de Psiquiatria – IPQ.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934676

PORTARIA Nº 781, de 21/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, e conforme processo SES 34776/2023, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 261, publicada no DOE de 04/05/2023, que remove a servidora **ADRIANA SILVA RITA**, matrícula nº. 0957501-4-01, onde se lê: Diretoria de Auditoria - DIAUD, leia-se: Núcleo de Auditoria do SUS de Tubarão – NAUD de Tubarão.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934677

PORTARIA Nº 800, de 25/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 91423/2023, resolve **REMOVER** o servidor **SIDERLEI DE SOUZA**, matrícula nº. 0916964-4-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-09/B, para atuar no Núcleo Interno de Regulação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - NIR/HRHDS, a contar de 04/05/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934678

PORTARIA Nº 807, de 29/8/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 85712/2023, resolve **REMOVER** a servidora **MARIA CELINA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 0282649-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Maternidade Carmela Dutra - MCD, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, a contar de 12/05/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934680

PORTARIA SES Nº 762 DE 16 DE AGOSTO de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019;

Considerando a Portaria MS nº 196, de 24 de junho de 1983, do Ministério da Saúde, que institui a implantação das comissões de controle de infecção em todo país, independentemente de sua natureza jurídica;

Considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que trata das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;

Considerando a Lei Federal nº 9.431, de 06 de janeiro de 1997, que torna obrigatória a manutenção de um programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do país;

Considerando a Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, que informa e instrui as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares;

Considerando a Portaria nº 64, de 11 de dezembro de 2018, que determina aos laboratórios da rede pública e rede privada, de todas as Unidades Federadas, a utilização das normas de interpretação para os testes de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA), tendo como base os documentos da versão brasileira do *European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing*;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de Setembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, que traz orientações para vigilância das Infecções Relacionadas à assistência à Saúde (IRAS)

e resistência microbiana (RM) em serviços de saúde;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 02/2023, de 02 de janeiro de 2023, que trata da notificação dos Indicadores Nacionais das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) e Resistência Microbiana (RM) - Ano: 2023;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 03/ 2023, de 02 de janeiro de 2023, que menciona os critérios diagnósticos das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) de notificação nacional obrigatória para o ano de 2023;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2015, de 13 de abril de 2015, que trata de orientações gerais para a implantação da Sub-rede Analítica de Resistência Microbiana em Serviços de Saúde;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES Nº 04/2019, de 26 de fevereiro de 2019, que orienta sobre o encaminhamento de isolados para a Sub-rede Analítica de Resistência Microbiana nas situações de surtos de IRAS nos serviços de saúde;

Considerando a Nota Técnica Nº 1/2010, de 25 de outubro de 2010, que menciona as medidas para identificação, prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde por microrganismos multirresistentes;

Considerando a Nota Técnica Nº 01/2013, de 17 de abril de 2013, que orienta sobre as medidas de prevenção e controle de infecções por enterobactérias multirresistentes;

Considerando a RDC ANVISA nº 786, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, publicada em 16 de fevereiro de 2022 e atualizada em 07/10/2022, que descreve as orientações para identificação, prevenção e controle de infecções por *Candida auris* em serviços de saúde;

Considerando o Comunicado de Risco 015/2016 - SVS/CESP/LACEN/SC-SC, que descreve as orientações sobre envio de cepas bacterianas com resistência às polimixinas;

Considerando a Nota Técnica nº 74/2022-CGLAB/DAEVS/SVS/MS, que dispõe de informações sobre o aumento na frequência de isolamento de bactérias multirresistentes, em especial dos bacilos Gram-negativos (BGN) produtores de metalo-beta-lactamase "New Delhi" (NDM), e coprodutores de enzimas relacionadas à resistência aos carbapenêmicos (KPC e NDM), e reforça as orientações quanto à necessidade da intensificação da vigilância integrada desses microrganismos, incluindo recomendações para detecção laboratorial dos mecanismos de resistência e realização de teste de sensibilidade aos antimicrobianos (TSA);

Considerando os principais objetivos dos serviços laboratoriais de diagnóstico de tuberculose como: detectar novos casos, monitorar respostas ao tratamento, realizar a vigilância de tuberculose sensível e resistente aos fármacos e documentar a cura por meio de exames bacteriológicos fenotípicos;

Considerando a relevância da qualidade dos exames laboratoriais para apoio ao diagnóstico eficaz e da melhoria na qualidade dos resultados dos testes de sensibilidade aos antimicrobianos *in vitro*, para uma melhor vigilância epidemiológica e clínica;

Considerando a necessidade de fortalecer a rede laboratorial e de padronizar a interpretação dos testes de sensibilidade aos antimicrobianos nos laboratórios clínicos e de pesquisa com a implementação de instrumentos adequados para alcançar esse objetivo;

Considerando a necessidade da indicação adequada da prescrição do medicamento baseada em resultados microbiológicos confiáveis, bem como as medidas de prevenção e controle para impedir a disseminação de doenças infectocontagiosas;

Considerando a necessidade de normatização do processo de investigação laboratorial, da notificação em tempo oportuno e dos alertas epidemiológicos das infecções relacionadas à assistência à saúde causadas por bactérias multirresistentes, bem como do gerenciamento da resistência aos antimicrobianos nos serviços de saúde, no território catarinense;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer requisitos técnicos, responsabilidades e fluxos complementares para o funcionamento de laboratórios de microbio-

logia (públicos e privados) e das Comissões de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), no que se refere às ações de prevenção, controle e monitoramento de microrganismos multirresistentes (MMR) no Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO I

Dos conceitos e definições

Art. 2º Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes abreviações:

- I - ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- II - CCIRAS:** Comissões de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde;
- III - CEMPI:** Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção;
- IV - CEQ:** Controle Externo da Qualidade;
- V - CIQ:** Controle Interno da Qualidade;
- VI - DIVE:** Diretoria de Vigilância Epidemiológica;
- VII - DIVS:** Diretoria de Vigilância Sanitária;
- VIII - EAC:** Exame de Análises Clínicas;
- IX - GAL:** Gerenciador de Ambiente Laboratorial;
- X - LACEN/SC:** Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina;
- XI - MMR:** Microrganismo Multirresistente;
- XII - SES:** Secretaria de Estado da Saúde; e
- XIII - SUV:** Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, consideram-se as seguintes definições:

- I - Controle da Qualidade - CQ:** forma de monitoramento pela análise de amostras controle, de modo a acompanhar os resultados para definição da precisão e exatidão do processo analítico por meio do uso de controle interno da qualidade (CIQ) e controle externo da qualidade (CEQ);
- II - Controle Externo da Qualidade - CEQ:** determinação da exatidão e do desempenho do processo analítico dos EAC, realizado por meio de comparações interlaboratoriais conduzidas por Provedor de Ensaio de Proficiência, também conhecido como Programas de Ensaio de Proficiência;
- III - Controle Interno da Qualidade - CIQ:** procedimento conduzido em associação com o exame de material biológico para avaliar a precisão do sistema analítico e se este está operando dentro dos limites de tolerância pré-definidos; e
- IV - Laboratório de Apoio:** laboratório clínico que realiza análise em material biológico enviado por outro laboratório Clínico ou laboratório de Anatomia Patológica.

CAPÍTULO II

Dos requisitos técnicos e fluxos de trabalho para o funcionamento dos laboratórios de microbiologia.

Art. 4º Os métodos diagnósticos a serem utilizados nos laboratórios de microbiologia (públicos e privados) deverão seguir as recomendações da ANVISA e das sociedades científicas da área - Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Sociedade Brasileira de Microbiologia (SBM), Sociedade Brasileira de Análises Clínicas (SBAC) e Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML).

Art. 5º A interpretação dos pontos de corte dos antimicrobianos testados e o controle de qualidade dos testes de sensibilidade devem seguir as normas preconizadas pelo *European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing* (EUCAST), tendo como base os documentos da versão brasileira deste comitê (EUCAST/versão BrCAST), conforme previsto na Portaria 64/2018, da SVS/Ministério da Saúde.

Art. 6º O laboratório clínico deve assegurar a confiabilidade dos serviços laboratoriais prestados, por meio de, no mínimo:

- a) controle interno da qualidade (CIQ);
- b) controle externo da qualidade (ensaios de proficiência) (CEQ).

§1º O CIQ dos antimicrobianos deve ser realizado no mínimo semanalmente. Para laboratórios de microbiologia que não realizam análises semanais, o CIQ dos antimicrobianos, incluindo antifúngicos, deve ser executado antes ou concomitantemente ao teste de sensibilidade do isolado bacteriano ou fúngico a ser analisado. Os resultados das amostras somente poderão ser liberados se o resultado do CIQ for adequado.

§2º Para o CIQ em bacteriologia e em micologia, o laboratório deve utilizar as cepas de referência recomendadas pelo BrCAST.

§3º Para o CIQ dos ensaios para tuberculose, o laboratório deve ter minimamente a cepa *M. tuberculosis* ATCC 25177, conforme

o Manual de Recomendações para o Diagnóstico Laboratorial de Tuberculose e Micobactérias não tuberculosas de interesse em Saúde Pública no Brasil, do Ministério da Saúde.

§4º Os programas de CIQ e CEQ devem ser documentados, contemplando: a) lista de analitos; b) forma de controle e frequência de utilização; c) limites e critérios de aceitabilidade para os resultados dos controles; d) avaliação e registro dos resultados dos controles. Estes registros deverão permanecer disponíveis às autoridades sanitárias.

§5º O CEQ em **bacteriologia**, incluindo-se as **micobactérias**, deve ser realizado minimamente com duas (2) rodadas ao ano, contemplando os seguintes itens de ensaio: cultura com identificação bacteriana, teste de sensibilidade aos antimicrobianos, bacterioscopia pelo método de Gram, baciloscopia pelo método de Ziehl Neelsen e, quando aplicável, testes para detecção de carbapenemases, betalactamases de espectro estendido (ESBL), *Staphylococcus aureus* resistentes à meticilina (MRSA) e *Enterococcus* resistentes à vancomicina (VRE). Os ensaios devem ser adequados ao escopo de exames realizados pelo laboratório.

§6º O CEQ em **micologia** deve ser realizado minimamente com duas (2) rodadas ao ano, contemplando os seguintes itens de ensaio: cultura com identificação e teste de sensibilidade aos antifúngicos.

Art. 7º Os isolados dos microrganismos multirresistentes (MMR) listados abaixo deverão ser encaminhados ao LACEN/SC para confirmação da identificação bacteriana e do perfil de resistência aos antimicrobianos de interesse, bem como realização da pesquisa dos mecanismos e/ou genes de resistência:

- I - *Staphylococcus aureus*** resistentes à meticilina (MRSA) e/ou resistentes à vancomicina (VRSA);
- II - *Enterococcus faecium* e *Enterococcus faecalis*** resistentes à vancomicina (VRE);
- III - *Enterobacterales*** resistentes aos carbapenêmicos (imipenem, meropenem e ertapenem), incluindo as do grupo CESP;
- IV - *Enterobacterales*** resistentes à polimixina B/ colistina (suspeita de MCR-1, conforme Comunicado de Risco 015/2016 - SVS/CESP/ LACEN/SC-SC);
- V - *Pseudomonas aeruginosa* e *Acinetobacter* spp.** resistentes aos carbapenêmicos e/ou polimixina B/ colistina;
- VI - *Streptococcus pneumoniae*** resistentes à penicilina e/ou ceftriaxona; e
- VII - Isolados de microrganismos suspeitos e/ou com resistências emergentes ou não usuais.**

§1º Deverão ser considerados os valores do ponto de corte estabelecidos pelo *European Committee on Antimicrobial Susceptibility Testing* (EUCAST), tendo como base os documentos da versão brasileira deste comitê (EUCAST/versão BrCAST), conforme previsto na Portaria 64/2018, da SVS/Ministério da Saúde.

§2º Para a triagem de mecanismos de resistência em *Enterobacterales*, exclusivamente para meropenem, deverão ser considerados os valores do ponto de corte para triagem e não os valores do ponto de corte clínico. Dessa forma, os isolados que apresentarem halos entre 25 e 27 mm necessitam ser investigados para produção de carbapenemases se forem resistentes à piperacilina+tazobactam. Todos os isolados que apresentarem halos < 25 mm devem ser investigados, conforme descrito na Nota Técnica n° 74/2022-CGLAB/DAEVS/SVS/MS.

§3º Os microrganismos devem ser provenientes de materiais clínicos. Não devem ser encaminhados microrganismos provenientes de cultura de swab de vigilância, exceto em casos de surto.

§4º Quando a prestação de serviços em microbiologia necessitar de contratação de Laboratórios de Apoio situados fora do Estado de Santa Catarina, é de responsabilidade do contratante garantir que as amostras de MMR isoladas sejam entregues no LACEN/SC.

Art. 8º Os isolados de leveduras do gênero *Candida* com resultados em teste de triagem indicativos de *Candida auris* e as cepas de *Candida* sp., cuja identificação não tenha sido realizada à nível de espécie, deverão ser encaminhados ao LACEN/SC, conforme a Nota Técnica n° 02/2022 (GVIMS/GGTES/ANVISA).

Art. 9º Todos os isolados de micobactérias (*Mycobacterium tuberculosis* e micobactérias não tuberculosas) deverão ser encaminhados ao LACEN/SC.

CAPÍTULO III

Das responsabilidades dos laboratórios clínicos e das CCIRAS dos Serviços de Saúde

Art. 10º Os Laboratórios Clínicos dos Serviços de Saúde têm as seguintes responsabilidades:

I - encaminhar **OBRIGATORIAMENTE** ao LACEN/SC os isolados de microrganismos elencados nos **Art. 7º, Art. 8º e Art. 9º**, assim como isolados bacterianos identificados pela primeira vez no estabelecimento, independente do sítio anatômico de origem, para confirmação diagnóstica.

II - acessar o GAL para a realização do cadastro da(s) amostra(s) por meio do link <http://lacensc.saude.sc.gov.br/gal.php>.

Nota 1: antes de enviar a(s) amostra(s) ao LACEN/SC, estas devem ser cadastradas no GAL.

Nota 2: é importante consultar no site do LACEN/SC as orientações detalhadas sobre como proceder para cadastrar a(s) amostra(s), sendo que as orientações são específicas para cada tipo de microrganismo (bactérias, fungos ou micobactérias), portanto, atentar para seguir a orientação correta.

Nota 3: o resultado do exame será disponibilizado *online*, por meio do sistema GAL, ao responsável pelo cadastro da amostra e/ou ao profissional da instituição com acesso ao referido sistema.

III - comunicar à SCIRAS do Serviço de Saúde, de onde a(s) amostra(s) foi(ram) proveniente(s), em até 24 horas, sobre a identificação de algum microrganismo elencado nos **Art. 7º, Art. 8º e Art. 9º**.

Art. 11º Os SCIRAS dos Serviços de Saúde têm a seguinte responsabilidade:

I - **notificar** à CEMPI a ocorrência do isolamento de um ou mais dos microrganismos elencados nos **Art. 7º e Art. 8º e 9º** no serviço de saúde.

Nota 1: a notificação deve ser realizada até no máximo 72 horas após a comunicação pelo laboratório clínico da instituição sobre o crescimento do(s) microrganismo.

Nota 2: a notificação deve ser realizada acessando, no **site do LACEN/SC**, o link **Notificação de microrganismos de interesse em Saúde Pública**

Nota 4: não há necessidade de envio de e-mail para CEMPI após essa notificação.

Art. 12º Nos casos em que for isolado um dos microrganismos elencados no **Art. 7º**, em diferentes pacientes, no mesmo intervalo de tempo (por exemplo, na mesma semana) e na mesma instituição, deve-se enviar ao LACEN/SC no **máximo 10 (dez)** cepas de um mesmo microrganismo.

Art. 13º Caso seja isolado de um único paciente, o mesmo microrganismo, apresentando o mesmo perfil de resistência aos antimicrobianos, independente do sítio de coleta, deverá ser enviada ao LACEN/SC apenas uma amostra desse paciente.

Art. 14º Para as leveduras do gênero *Candida*, não existe limite de envio, uma vez que a identificação dessa espécie exige metodologia especializada. O LACEN/SC fará a confirmação de todos os isolados enviados, com seu respectivo perfil de sensibilidade.

Art. 15º Os isolados de MMR elencados no **Art. 7º e Art. 8º** provenientes de colonizações e/ou infecções da comunidade, também devem ser encaminhados ao LACEN/SC para confirmação de identificação e para realização de testes complementares.

Art. 16º As cepas de Micobactérias devem ser encaminhadas assim que for evidenciado o crescimento do microrganismo.

Art. 17º Os isolados de microrganismos devem ser encaminhados ao LACEN/SC da seguinte forma:

I - Para bactérias (exceto *Streptococcus pneumoniae*): crescidos em ágar nutriente (AN) ou *Trypticase Soy Agar* (TSA) e devem ser encaminhados em até 72 horas após o repique da bactéria pura (sem contaminação), preferencialmente não exceder o prazo de 7 dias após a coleta. Em casos de surto, as amostras devem ser encaminhadas em até 24 horas após a detecção da multirresistência.

II - Para *Streptococcus pneumoniae*: crescidos em ágar chocolate ou ágar sangue e devem ser encaminhados em até 24 horas após o repique da bactéria pura (sem contaminação), preferencialmente não exceder o prazo de 5 dias após a coleta.

III - Para fungos: os isolados de *Candida* spp. e/ou suspeitos de *Candida auris* devem ser encaminhados em ágar Sabouraud Dextrose ou, na sua ausência, ágar sangue ou ágar chocolate ou caldo BHI ou, em último caso, em ágar nutriente, em até 72 horas após o crescimento.

IV - Para micobactérias: em meio de Lowenstein Jensen ou Ogawa Kudoh, em tubo com tampa de rosca, no qual foi evidenciado o crescimento. Somente fazer repique das cepas quando houver presença de contaminação no tubo original.

§1º As cepas de bactérias e fungos podem ser encaminhadas em tubos ou microtubos com tampa rosqueável, acondicionados em caixa de transporte de amostras biológicas de parede rígida e em temperatura ambiente. Excepcionalmente, para *Streptococcus pneumoniae* e fungos poderão ser enviados isolados microbianos em placa. Para o envio de isolados de micobactérias, deverão ser utilizados exclusivamente tubos de tampa rosqueável.

§2º Caso necessário, o LACEN/SC disponibiliza tubo ou microtubo com tampa de rosca com o ágar nutriente, sendo que o pedido deve ser realizado conforme orientações contidas no POP RD 4.6 SELOG-001 SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTOS AO LACEN/SC VIA UO SELOG, acessível no link: http://LACEN/SC.saude.sc.gov.br/arquivos/POP_4.6_SELOG-001-01.pdf.

Art. 18º O responsável pelo envio das cepas deve monitorar o processo de transporte para identificar, em tempo oportuno, situações-problema que precisem de intervenção rápida e efetiva, incluindo o monitoramento dos resultados liberados pelo LACEN/SC e/ou pelo Laboratório de Referência.

CAPÍTULO IV

Das disposições finais

Art. 19º A inobservância dos requisitos desta portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei Estadual nº. 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 20º Os laboratórios de microbiologia licenciados anteriormente à data de publicação desta Portaria deverão adequar-se aos critérios exigidos.

Art. 21º Toda alteração dos requisitos técnicos descritos nesta Portaria deverá, obrigatoriamente, ser discutida e aprovada pelo Laboratório Central de Saúde Pública, pela Diretoria de Vigilância Sanitária e pela Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 22º O cumprimento desta Portaria não desobriga os proprietários ou responsáveis por laboratórios de microbiologia de observarem o disposto em outras Normas Regulamentares.

Art. 23º Todos os atos normativos mencionados nesta Portaria, quando substituídos ou atualizados por novos atos, terão a referência automática atualizada em relação ao ato de origem.

Art. 24º As dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Portaria serão dirimidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública de Santa Catarina, pela Diretoria de Vigilância Sanitária e pela Coordenação Estadual de Monitoramento e Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 25º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 26º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934904

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 96100/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA, CNPJ 94.516.671/0002-34 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 1.762,66 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6402/2023 – Edital nº 356/2022.

Cod. Mat.: 934625

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA.

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983 e o artigo 53 do Decreto Estadual nº 23.663/1984, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto ao **Auto de Imposição de Penalidade abaixo relacionado**.

Poderá ser interposto recurso contra a autuação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da efetiva notificação, na forma do art. 69 da Lei Estadual nº 6.320/1983. A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vig-

lância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC. E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023

Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO ÚNICO:

1. AUTUADO: CASA SALUTE DESCARTEVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 08.249.408/0002-94

PROCESSO: ADR20 00006038/2020

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 22100011005/20

2. AUTUADO: IVONETE DE OLIVEIRA DE SOUZA

CNPJ/CPF: 31.099.547/0001-10

PROCESSO: SES 00135973/2023

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE 1ª INSTÂNCIA: 22500019262/23

Cod. Mat.: 934737

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 080/SSP de 28/08/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 741/2019, e conforme Decreto nº 1.860/2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo SSP 2121/2023, resolve **DESIGNAR** o **COORDENADOR DO NÚCLEO FINANCEIRO/SSP**, como ordenador secundário, para o Fundo Estadual de Segurança Pública- **FESP** - UG 16090.

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVIERA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 934829

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 773/PMSC, de 29/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato da Polícia Militar nº 1082/2023, resolve DESIGNAR para atuar no 2º Curso de Formação de Sargentos (CFS 2023), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, COM ÔNUS PARA O ESTADO, os seguintes policiais militares conforme períodos especificados:

No período de 28AGO2023 a 21DEZ2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa
2	2º Tenente	611042-8	Romulo Rosado Viero
3	2º Tenente	650265-2	Joao Luiz Bussolaro
4	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior
5	2º Tenente	981335-7	Pedro Correa Guerra
6	2º Tenente	960042-6	Joao Vitor Lisboa Garcia
7	2º Tenente	611044-4	Luis Eduardo Dias Miguel
8	2º Tenente	928064-2	Tarik Douglas Tavares
9	2º Tenente	372354-2	Alonso Baccin

No período de 06SET2023 a 21DEZ2023:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
10	2º Tenente	655159-9	Gustavo Muller de Melo

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934888

Portaria nº778/PMSC, de 30/08/2023

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº

2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Ato nº 1.395 de 20 de dezembro de 2019 da PMSC, TRANSIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 527/DP-2/2023

1º SARGENTO PM Matrícula 0928695-0-01 GIBRAN REZENDE GRECHI

OPM Origem: CPMA-GCSV (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 1BPMA-3C2P-GCSV (MARACAJA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 21/08/2023

Data de Apresentação na OPM Destino: 04/09/2023

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934891

Portaria nº 779/PMSC de 30/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARILU TONINI ZANIN, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924353-4, à contar de 11/09/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934822

Portaria nº 775/PMSC de 30/08/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARCOS ANTONIO DE MELO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922274-0, à contar de 31/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934749

Portaria nº 771/PMSC de 29/08/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO CARLOS DE OLIVEIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 914364-5, à contar de 29/08/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934658

Processo SGP-E PMSC 25167/2022

DECISÃO EM RECURSO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa C. S. Comércio de Peças para veículos LTDA, inscrita no CNPJ 10.471.999/0001-00, contra decisão do Diretor da Diretoria de Apoio Logístico é Finanças – DALF, ao qual resultou no indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico e na rescisão do contrato n. 194/PMSC/2021.

Em apertada síntese, a recorrente discorda da vistoria realizada pelos fiscais do contrato, que fundamentou a decisão do Diretor da DALF. Afirma que os itens 4.14; 4.18; 4.18.1; 7.2.23 da vistoria foram cumpridos.

Ao final requereu a exclusão de referidos itens da vistoria.

É o breve relatório.

Primeiramente, é de extrema importância ressaltar que a parte requerente não está contestando a decisão de rescisão do contrato, mas sim discordando especificamente dos pontos apresentados pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços do 2º Esquadrão de Polícia Montada, sob a presidência do Sr. Major PM 929683 – Gabriel Furtado Fernandes.

O Edital de Pregão Eletrônico n. 179/2021, retirado do processo licitatório (SGP-e PMSC 5980/2021), contém todos os elementos que a parte requerente deveria ter cumprido ao executar o contrato. Essa obrigação é claramente estabelecida na Especificação

Técnica - Anexo I do Termo de Referência.

Com relação aos itens 4.14 e 7.2.23, a parte requerente alega que esses pontos foram devidamente cumpridos e aprovados pelo fiscal do contrato. Entretanto, a parte requerente não apresentou nenhuma evidência que comprovasse essas alegações. Em contrapartida, a Ata de Vistoria foi assinada por três membros, além do fiscal do contrato. Diante disso, parece não haver justificativa substancial por parte da parte requerente, já que não conseguiu demonstrar de forma conclusiva o efetivo cumprimento da obrigação.

Quanto aos itens relacionados à instalação do gerador, a parte requerente alega que o processo licitatório não incluía esse serviço. No entanto, essa alegação não se sustenta, visto que o edital do processo licitatório, no item 4.19, especificamente prevê a instalação de um gerador a gasolina.

Diante do exposto, levando em consideração os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, analisei o RECURSO apresentado pela empresa C. S Comércio de Peças para Veículos LTDA. No mérito, concluo por NEGAR O PROVIMENTO AO RECURSO, concordando com a decisão tomada pelo Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças – a autoridade recorrida.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 934731

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.37224 do AIA nº39862-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação objeto de especial preservação do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente em uma área de 9,78 ha (nove vírgula setenta e oito hectares), por meio de corte e destoca da vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécies ameaçadas de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934603

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.36691 do AIA nº39865-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação em área de preservação permanente do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente em uma área de 0,45 ha (zero vírgula quarenta e cinco hectares), por meio de corte raso (destoca) da vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécies ameaçadas de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para

com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934604

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.37219 do AIA nº39867-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação em área de preservação permanente do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,35 ha (zero vírgula trinta e cinco hectare), por meio de corte raso (destoca) da vegetação secundária em estágio médio de regeneração atingindo espécies ameaçadas de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934605

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.37203 do AIA nº39869-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação em área de preservação permanente do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 0,4 ha (zero vírgula quatro hectare), por meio de corte raso (destoca), de vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécie ameaçada de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934606

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.37211 do AIA nº39868-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação, objeto de especial preservação do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 2,85 ha (dois vírgula oitenta e cinco hectares), por

meio de corte raso (destoca) da vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécie ameaçada de extinção. DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934607

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.36690 do AIA nº39864-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação objeto de especial preservação do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente em uma área de 0,8 ha (zero vírgula oito hectare), por meio de destoca da vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécie ameaçada de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.

GUILHERME WILDNER WOLF

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934609

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2015.37221 do AIA nº39866-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX

ATIVIDADE: Destruir vegetação, objeto de especial preservação do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente, em uma área de 2,65 ha (dois vírgula sessenta e cinco hectares), por meio de corte raso (destoca) da vegetação secundária em estágio médio de regeneração, atingindo espécie ameaçada de extinção.

DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja

recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.
Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.
GUILHERME WILDNER WOLF
Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934611

DESPACHO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo nº 21600.2015.37223 do AIA nº 39863-A – JOÃO EDUARDO FLORÊNCIO – CPF: 838.XXX.XXX-XX
ATIVIDADE: Destruir vegetação em área de preservação permanente do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente em uma área de 0,68 ha (zero vírgula sessenta e oito hectare), por meio de destoca, da vegetação secundária, em estágio médio de regeneração, atingindo espécies ameaçadas de extinção.
DESPACHO: Considerando que apesar do Consema ter dado provimento parcial ao recurso interposto, possibilitando a celebração de Termo de Compromisso para reparação dos danos ambientais e redução da multa em 90% nos termos do artigo 87 da Lei Estadual 14.675/2009, transcorreu sem manifestação do administrado o prazo de 30 (trinta) dias concedido para que esse apresentasse projeto técnico voltado a recuperação da exata área degradada, caracterizando assim sua renúncia ao benefício concedido. Neste sentido, RESOLVO pela retomada da exigibilidade da multa integral aplicada em Decisão Administrativa de Penalidades, ou seja, R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação para recolhimento da multa aplicada cujo Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Caso a multa não seja recolhida no prazo fixado, terá seus valores protocolizados em dívida ativa para com o Estado. Caso a exata área tenha sido recuperada em razão de processos judiciais, o autuado deverá informar e comprovar no mesmo prazo supracitado. Não alcançada a recuperação da área através deste processo, fica intimado de que serão providenciados os encaminhamentos necessários para fins de ajuizamento de ação civil pública.

Canoinhas - SC, 28 de agosto de 2023.
GUILHERME WILDNER WOLF
Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 934601

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC22069/2023. **PARTÍCIPES:** Município de São Domingos e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Repasse financeiro para aquisição de material bélico, para uso restrito do Grupamento de Polícia Militar de São Domingos. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 1 ano, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Bigolin Grosbelli, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 934540

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC48906/2021. **PARTÍCIPES:** Município de Itapoá e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Altera o item I e II, da letra "b", da cláusula segunda. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Rubens Garcia, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 934542

Polícia Civil

PORTARIA Nº 141/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 191/CPL/DGPC/2023, PCSC 93537/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934830

PORTARIA Nº 140/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no

DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **RODRIGO DAMINELLI MASSOTTI**, matrícula nº 0357648-5-02, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 189/CPL/DGPC/2023, PCSC 93229/2023.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934808

PORTARIA Nº 139/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 0921640-5-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 186/CPL/DGPC/2023, PCSC 93744/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934773

PORTARIA Nº 133/DIAF/DGPC/PCSC, de 30/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **JEFSON LAUNDES AVILA**, matrícula nº 0200387-2-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 178/CPL/DGPC/2023, PCSC 29426/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934656

PORTARIA Nº 134/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EMERSON ROMEU AMORIM**, matrícula nº 0658390-3-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 179/CPL/DGPC/2023, PCSC 26379/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934670

PORTARIA Nº 135/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953996-4-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 176/CPL/DGPC/2023, PCSC 22465/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934685

PORTARIA Nº 136/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/08/2023
A COORDENADORA-ADJUNTA DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC de 01/01/2023, publicada no DOE/SC nº 21.945 de 23.01.2023, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **JEFSON LAUNDES AVILA**, matrícula nº 0200387-2-01, como fiscal da Autorização de Fornecimento nº 177/CPL/DGPC/2023, PCSC 16662/2023.
ANNA PAULA DE MACEDO MOTA
Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934702

PORTARIA Nº 539/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/08/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 30/2023**, na qual é sindicado o servidor

de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº 143/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2023, publicada no DOE nº 22.032, de 02/06/2023, com efeitos a contar do dia **31/08/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934417

PORTARIA Nº 542/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/08/2023.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 22/2023, deflagrada pela Portaria nº 250/PCSC/DGPC/CORPC, de 27/04/2023, publicada no DOE nº 22.009, de 02/05/2023, com efeitos a contar de **02/08/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934534

PORTARIA Nº 543/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/08/2023.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 32/2023, deflagrada pela Portaria nº 46/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/01/2023, publicada no DOE nº 22.035, de 07/06/2023, com efeitos a contar de **06/08/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934536

PORTARIA Nº 544/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/08/2023.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 36/2023, deflagrada pela Portaria nº 341/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/06/2023, publicada no DOE nº 22.037, de 13/06/2023, com efeitos a contar de **14/08/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934537

PORTARIA Nº 551/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 42/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 20033-3-01, instaurada pela Portaria nº 693/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2022, publicada no D.O.E. nº 21.884, de 25/10/2022, com efeitos a contar do dia **20/09/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934846

PORTARIA Nº 554/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 10/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 378446-0-01, instaurada pela Portaria nº 037/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/01/2023, publicada no D.O.E. nº 21.993, de 04/04/2023, com efeitos a contar do dia **01/09/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934847

PORTARIA Nº 557/PCSC/DGPC/CORPC, de 30/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 038/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 0200544-1-01, instaurada pela Portaria nº 373/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/10/2022, publicada no D.O.E. nº 21.982, de 19/06/2023, com efeitos a contar do dia **18/09/2023**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934848

PORTARIA Nº 558/GAB/DGPC/PCSC, de 30/08/2023.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº **010/2022**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307610-5, mandada instaurar pela Portaria nº 244/GAB/DGPC/PCSC, de 31/03/2022, publicada no D.O.E. nº 21.777, de 24/05/2022, com efeitos a contar do dia **16/09/2023**.
Ulisses Gabriel
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 934849

PORTARIA Nº 559/GAB/DGPC/PCSC, de 30/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2022, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 923585-0, mandada instaurar pela Portaria nº 189/GAB/DGPC/PCSC, de 09/03/2022, publicada no D.O.E. nº 21.777, de 24/05/2022, **com efeitos a contar do dia 16/09/2023.**

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934850

PORTARIA Nº 560/GAB/DGPC/PCSC, de 30/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023, no qual são sindicados os servidores de matrícula nº 0658441-1-01 e 0307601-6-01, mandada instaurar pela Portaria nº 751/GAB/DGPC/PCSC, de 18/10/2022, publicada no D.O.E. nº 21.993, de 04/04/2023, **com efeitos a contar do dia 01/10/2023.**

Ulisses Gabriel

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934851

PORTARIA Nº 561/GAB/DGPC/PCSC, de 30/08/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2023, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307610-5, mandada instaurar pela Portaria nº 787/GAB/DGPC/PCSC, de 01/11/2022, publicada no D.O.E. nº 21.982, de 17/03/2023, **com efeitos a contar do dia 13/09/2023.**

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934852

PORTARIA Nº 548/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 017/2022, deflagrada pela Portaria nº 245/PCSC/DGPC/CORPC de 07/12/2021, publicada no D.O.E. nº nº 21.777, de 24/05/2022, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 983.898-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 24/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934853

PORTARIA Nº 549/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 024/2022, deflagrada pela Portaria nº 436/PCSC/DGPC/CORPC de 06/06/2022, publicada no D.O.E. nº nº 21.857, de 15/09/2022, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 625538-8-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 11/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934854

PORTARIA Nº 550/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 025/2022, deflagrada pela Portaria nº 1194/PCSC/DGPC/CORPC de 07/12/2021, publicada no D.O.E. nº nº 21.701, de 02/04/2022, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 980.823-05, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 15/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934855

PORTARIA Nº 552/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 001/2023, deflagrada pela Portaria nº 750/PCSC/DGPC/CORPC de 18/10/2022, publicada no D.O.E. nº nº 21.982, de 17/03/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 992281-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 13/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934856

PORTARIA Nº 553/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 002/2023, deflagrada pela Portaria nº 781/PCSC/DGPC/CORPC de 27/10/2022, publicada no D.O.E. nº nº 21.982, de 17/03/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 658295-8-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 13/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934857

PORTARIA Nº 555/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 027/2023, deflagrada pela Portaria nº 299/PCSC/DGPC/CORPC de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0992281-4-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 14/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934858

PORTARIA Nº 556/PCSC/DGPC/CORPC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 026/2023, deflagrada pela Portaria nº 036/PCSC/DGPC/CORPC de 26/01/2023, publicada no D.O.E. nº nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0981147-8-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos, a contar do dia 14/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934859

PORTARIA Nº 562/GAB/DGPC/PCSC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023, deflagrada pela portaria nº 004/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0658317-2-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 14/09/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934860

PORTARIA Nº 563/GAB/DGPC/PCSC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023, deflagrada pela portaria de nº 008/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2023, publicada no D.O.E. nº 22.011, de 04/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0308132-0-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 01/09/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934861

PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC de 30/08/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023, deflagrada pela portaria nº 298/GAB/DGPC/PCSC, de 16/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.020, de 17/05/2023, na qual é sindicado o servidor matrícula nº 0368165-3-01, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos, a contar do dia 14/09/2023.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934862

PORTARIA Nº 546/GAB/DGPC/PCSC de 30/08/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 0650429-9-01, Vogal do **Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2023**, constituído pela Portaria nº

004/GAB/DGPC/PCSC, de 17/01/2023, pela Delegada de Polícia de Entrância Final **Ana Silvia Serrano**, matrícula nº 0378477-0-03.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934863

PORTARIA Nº 547/GAB/DGPC/PCSC de 30/08/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Especial **Luis Felipe Del Solar Fuentes**, matrícula nº 0167677-6-01, Vogal do **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2023**, constituído pela Portaria nº 008/GAB/DGPC/PCSC, de 18/01/2023, pela Delegada de Polícia de Entrância Especial **Alina Zimmermann Largura**, matrícula nº 308.120-6.

Ulisses Gabriel

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 934864

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - ESPÉCIE:

Termo de Doação nº PCSC 66642/2023. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Governador Celso Ramos. **OBJETO:** a doação, em caráter definitivo, de 01 (um) veículo: Automóvel SUV, marca Hyundai, modelo Creta, ano/modelo 2022/2023, cor preta, de placa RXX1E60 Renavam 01341629551 e chassi 9BHG811BPP285785. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado. **DATA:** 30 de Agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Marcos Henrique da Silva, pelo município de Governador Celso Ramos.

Cod. Mat.: 934664

Corpo de Bombeiros Militar**PORTARIA Nº 584/CBMS, de 25/08/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtcl 913.139-6 Gilmar Luiz DAVID**, para atuar em função administrativa no PCSv/11ºBBM – Joaçaba, no período de 03/09/2023 a 02/09/2025, conforme processo nº CBMSC 22281/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934839

PORTARIA Nº 585/CBMS, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 918.574-7 ANDRÉ Viana Nizo**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 496/CBMS/2020, deixando de atuar em função administrativa no 8ºBBM – Tubarão, para atuar no Programa Escola Mais Segura no 8ºBBM - Tubarão, no período de 28/08/2023 à 04/01/2024, conforme processos nº CBMSC 999/2020 e CBMSC 22395/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934840

PORTARIA Nº 575/CBMS, de 23/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtcl 916.421-9 Luis Henrique ELLER**, para atuar no Programa Escola Mais Segura na 2º/8ºBBM – Imbituba, no período de 28/08/2023 a 18/04/2025, conforme processo nº CBMSC 21908/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934835

PORTARIA Nº 577/CBMS, de 23/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 1º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021 e Art. 2º do Decreto nº 143/2023, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtcl 925.293-2 PAULO José Leão**, para atuar

no Programa Escola Mais Segura no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 25/08/2023 a 24/08/2025, conforme processo nº CBMSC 20814/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934836

PORTARIA Nº 583/CBMSC, de 25/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15 da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1º Sgt BM RR Mtcl 915.899-5 MAGALHÃES ELIAS MORAIS**, a contar de 22/08/2023, conforme processo nº CBMSC 22249/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934838

PORTARIA Nº 578/CBMSC, de 23/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Soldado 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, **Mtcl 627384-0, DIEGO MURILO DOS SANTOS**, a contar de 22 de agosto de 2023.

Florianópolis, 23 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934837

PORTARIA Nº 552/CBMSC, de 10/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **Sd BM Mtcl 987217-5-03 YUSSEF NEIFF BEZUTTI SALEH**, a contar de 14 de agosto de 2023.

Florianópolis, 10 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934831

PORTARIA Nº 566/CBMSC, de 17/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o inciso I do artigo 124, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 o Soldado 3ª Classe do Corpo de Bombeiros Militar, **Mtcl 719857-4, GUSTAVO BOURDOT BACK**, a contar de 15 de agosto de 2023.

Florianópolis, 17 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934832

PORTARIA Nº 569/CBMSC, de 18/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ST RR BM Mtcl 911984-1 ALEX ROMANCINI**, a contar de 17 de agosto de 2023.

Florianópolis, 18 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934833

PORTARIA Nº 574/CBMSC, de 21/08/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 922642-7 MARCOS LUCIANO GOMES**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 22 de agosto de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 934834

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 014/2023/PCSC/CPAD. O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 2179/GAB/DGPC/PCSC de 07.08.2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 22.087 de 22.08.2023, de acordo com a **Listagem de Eliminação**

de Documentos nº 01º/2023/PCSC/DPCO/BNO, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº **42/2023/SEA/DIAP/IGEDOC**, conforme Processo **PCSC 00085061/2023**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, a Delegacia de Polícia da Comarca de Braço do Norte eliminará os documentos relativos à **06.03.01.01.01.001** – Boletins de Ocorrência Registrados no Sistema Integrado de Segurança Públicas (SISP) do período de 2013-2017; **06.03.01.01.01.009** – Comunicação de Ocorrência Policial, do período de 2012/2017; **06.03.0103.01.008** – Licença/Alvará Mensal para Funcionamento, do período de 2012-2019; **06.03.01.03.01.009** – Licença/Alvará Diário para Funcionamento, do período de 2011-2019; **06.03.01.03.01.010** – Licença/Alvará Anual para Funcionamento, do período de 2011-2012/2014-2019; **06.03.01.02.09.001** – Ofícios sobre ato da Polícia Judiciária, do período de 2011-2017; **06.03.01.03.01.011** – Certidão/Atestado de antecedentes policiais, do período de 2013-2019; **06.03.01.02.09.002** – Comunicação interna sobre ato da Polícia Judiciária, do período de 2006-2017; todos daquela mesma unidade. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

JUCINÊS DILVINÉIA FERREIRA

Delegada de Polícia

DPCO Braço do Norte

HENRIQUE GONÇALVES MUXFELDT

Delegado de Polícia

Presidente da CPAD/PCSC

Cod. Mat.: 934890

Polícia Científica

PORTARIA Nº 055/2023/PCI, de 28/08/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no Acordo de Cooperação Técnica Nº 35/2022/CGPII/DPSP/SENASP, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos itens oriundos do Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2022/CGPII/DPSP/SENASP, cujo objeto é a adesão ao Sistema Nacional de Análise Balística – SINAB, destinados à Polícia Científica do Estado de Santa Catarina:

I – João Leonardo Padilha Barneche, Perito Criminal - Perito-Superintendente em Joinville, matrícula nº 395.970-8-01;

II – Alcides Oglhari Júnior, Perito Criminal - Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, matrícula nº 395.912-0-01;

III – Marcelo Boscaro Alberca Fernandes, Perito Criminal - Chefe da Divisão de Balística Forense, matrícula nº 396.066-8-01; e IV – Rafael Franco Zardo, Perito Criminal - Administrador do SINAB SC, matrícula nº 657.620-6-01.

Art. 2º Compete à presente comissão o recebimento dos materiais e lavratura do respectivo Termo de Recebimento, acondicionamento em local adequado, Certificação Manual de Nota Fiscal, Registro Fotográfico e Planilha de Distribuição dos Bens.

Art. 3º As informações previstas no artigo anterior deverão ser juntadas em SGP-e e remetidas ao Setor de Patrimônio da PCI.

Art. 4º O uso dos materiais somente será permitido após a assinatura do Termo de Doação e devido Registro Patrimonial e mediante aviso expresso por parte do Setor de Patrimônio da PCI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01.01.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 934642

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO Nº 07/2023

O Presidente do IMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto 133/99, Art. III da Portaria Conjunta nº 0962918-11/2004 SEA e Art.15 Decreto 650/2020, informa o

pagamento de diárias no mês julho/2023.

Matr.	Servidor	Valor	Qnt	Mot
256998-1	Adriana Dorcina Nunes	110,00	1,0	PA
979836-6	Adrio Peixoto Centeno	55,00	0,5	FI
913292-9	Alberto Rampelotti	495,00	2,5	MO
337965-5	Alessandro Antonioli	165,00	1,5	VI
640627-0	Amanda Johann Fazzini	55,00	0,5	FI
956817-4	Amanda Ramos Silveira	411,25	2,0	FE
966661-3	Ana Cristina Lopes	275,00	1,5	AP
954827-0	Ana Luiza Da Fonseca	110,00	1,0	VI
962327-2	Ana Paula Klein	55,00	0,5	AP
962327-2	Ana Paula Klein	55,00	0,5	FI
979350-0	Ana Paula Marcon	55,00	0,5	VI
235550-0	Ana Veronica Cimardi	55,00	0,5	RS
953191-2	Anderson Atkinson	495,00	3,5	FI
971622-0	Anderson Biancini	440,00	3,0	FI
962392-2	Anderson Ricardo Staub	550,00	3,0	RS
656430-5	André Luiz Fernandes	100,00	1,0	RS
953160-2	Arthur Philippi Kuster	55,00	0,5	FI
965525-5	Barbara Bagio	55,00	0,5	FI
963035-0	Bruna Maccagnan	495,00	2,5	CS
646090-9	Bruno Silva Ericksson	55,00	0,5	RS
966784-9	Caio Cesar Brandelik	55,00	0,5	FI
398545-8	Camila Rebelatto	110,00	1,0	LI
397958-0	Carline Fuhr	275,00	1,5	AP
328488-3	Carlos Alberto Cassini	110,00	1,0	RS
178820-5	Carlos Alberto Gonzaga	55,00	0,5	VI
398792-2	Carlos Chinasso	55,00	0,5	VI
398874-1	Carlos Augusto Volpato	495,00	3,5	FI
971304-2	Carlos Eduardo Rosa	100,00	1,0	MO
954734-7	Carlos Eduardo Tibiriçá	110,00	1,0	VI
235499-3	Carlos Eduardo Rocha	1.920,00	9,5	FI
973273-0	Carlos Eduardo Siqueira	1.100,00	6,0	VI
954809-2	Carolina Ferreira	550,00	3,0	CS
618620-3	Caroline Moraes	660,00	3,0	CS
618620-3	Caroline Moraes	55,00	0,5	VI
617421-3	Celina Cenni Magalhaes	275,00	1,5	AP
617421-3	Celina Cenni Magalhaes	55,00	0,5	VI
338926-0	Cicero Almeida	55,00	0,5	LI
958987-2	Cicero Luis Brasil	990,00	5,0	PA
954810-6	Cintia Uller Gomez	110,00	1,0	FI
922199-9	Claiton Casagrande	55,00	0,5	PA
922199-9	Claiton Casagrande	55,00	0,5	VI
639980-0	Claudio Soares Silveira	674,00	3,5	RS
643194-1	Clecir Nonnenmacher	110,00	1,0	VI
398534-2	Clésio Leonel Hossa	110,00	1,0	FI
953126-2	Cleunice Andretta	50,00	0,5	RS
349116-1	Cristiani Oliveira	110,00	1,0	LI
349116-1	Cristiani Oliveira	55,00	0,5	RS
956732-1	Cristiano Borghetti	55,00	0,5	VI
365347-1	Daniel De Araujo Costa	165,00	1,5	FI
398472-9	Daniel Resende Corrêa	110,00	1,0	LI
338630-9	Daniela Damasceno	55,00	0,5	LI
338630-9	Daniela Damasceno	110,00	1,0	WS
640641-6	Daniele Patricia Mathias	55,00	0,5	VI
954877-7	Danilo Medeiros	220,00	2,0	VI
617443-4	Darlan Schwanck Boff	110,00	1,0	VI
617422-1	Darlene Helen Rosa	550,00	3,0	VI
360448-9	Debora Magali Brasil	100,00	1,0	RS
969136-7	Deborah Maria Gomes	110,00	1,0	RS
998438-0	Deovane Wagner	55,00	0,5	VI
235600-7	Deusdedit De Menezes	1.910,00	9,5	FI
955225-1	Diego Amorim	55,00	0,5	FI
618614-9	Diego André Caron	55,00	0,5	RS
141501-8	Dilmo Luiz Da Silva	100,00	1,0	MO
950206-8	Diogenes Rigo Silva	100,00	1,0	MO
921998-6	Djalma Quadros Junior	110,00	1,0	FI
618618-1	Douglas Macedo	55,00	0,5	LI
618618-1	Douglas Macedo	55,00	0,5	VI
640646-7	Edilberto Venção	55,00	0,5	VI
910219-1	Edson Guimarães	373,00	2,0	FE
910219-1	Edson Guimarães	330,00	3,0	TA
962542-9	Eduardo Meglin Stein	110,00	1,0	FI

617408-6	Eduardo Rodrigues	55,00	0,5	FI
398547-4	Eduardo Miotello	110,00	1,0	LI
398547-4	Eduardo Miotello	55,00	0,5	RS
399685-9	Elaine Zuchiwschi	220,00	1,0	FI
966254-3	Elias Zacarias Romão	100,00	1,0	VI
920110-6	Erico Joao Damiani	1.430,00	9,0	MO
303121-7	Ester Warken Lopes	275,00	1,5	AP
370688-5	Evandro Alves Machado	55,00	0,5	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	FI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	LI
962394-9	Fabian Gualda Dias	55,00	0,5	RS
972041-3	Fabio Castagna Silva	385,00	2,5	AP
972911-9	Fabio Gomes Amorim	55,00	0,5	LI
617424-8	Felipe Gomes Sena	110,00	1,0	FI
399689-1	Fernanda Abbud	110,00	1,0	FI
678418-6	Fernando Bombardelli	55,00	0,5	VI
643195-0	Fernando Raia	715,00	3,5	CS
643195-0	Fernando Raia	110,00	0,5	VI
650642-9	Filipe Lemser	110,00	1,0	PA
650642-9	Filipe Lemser	55,00	0,5	VI
6405480	Flaviane Taborda	55,00	0,5	RS
940654-8	Flaviane Taborda	110,00	1,0	VI
718531-6	Francisco Silva Filho	110,00	1,0	PA
718531-6	Francisco Silva Filho	110,00	1,0	RS
699589-6	Frankie Luis Marin	110,00	1,0	PA
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	770,00	4,0	CS
968987-7	Giulian Sartor Sganzerla	110,00	1,0	LI
973136-9	Giuliano Andretta	55,00	0,5	FI
973136-9	Giuliano Andretta	55,00	0,5	LI
377981-5	Glauce Maciel Capelari	518,00	2,5	PA
954738-0	Guilherme Sartori	770,00	4,0	CS
954738-0	Guilherme Sartori	55,00	0,5	VI
640664-5	Guilherme Dalla Costa	660,00	3,0	CS
640664-5	Guilherme Dalla Costa	55,00	0,5	VI
382008-4	Guilherme De Lima	495,00	2,5	CS
970481-7	Gustavo Rossa Camelo	495,00	2,5	AP
970481-7	Gustavo Rossa Camelo	110,00	1,0	FI
645995-3	Hellen Marilin Schmitz	110,00	1,0	VI
713208-5	Ibanez Anibal Zanette	165,00	1,5	RS
643197-6	Ingrid Schneider Lopes	110,00	1,0	LI
954802-5	Isabela De Kirschner	110,00	1,0	FI
235449-7	Ivan Roberto Martins	250,00	2,5	FI
391763-0	Ivan Serafim Bardini	220,00	2,0	VI
957705-0	Jacson Luiz Peres	55,00	0,5	LI
618616-5	Janaína Goerck	715,00	3,5	CS
618616-5	Janaína Goerck	55,00	0,5	LI
618616-5	Janaína Goerck	55,00	0,5	RS
962544-5	Janaina Levandowski	110,00	1,0	VI
617430-2	Janaina Adelio	550,00	3,0	FE
370471-8	Jean Michel Novello	110,00	1,0	VI
962395-7	Jeanny Orsi Rakauskas	55,00	0,5	LI
963289-1	Jeferson Correia	550,00	3,0	CS
963289-1	Jeferson Correia	55,00	0,5	FI
920153-0	Jerre Adriano De Souza	110,00	1,0	FI
617431-0	Jéssica Degen	715,00	3,5	CS
617431-0	Jéssica Degen	110,00	1,0	FI
617431-0	Jéssica Degen	55,00	0,5	RS
301459-2	João Everaldo Soares	540,00	3,0	PA
235605-8	João Luiz Godinho	110,00	1,0	VI
640671-8	João Pedro Ferronato	495,00	2,5	CS
398872-2	Joel Bleichewel Thibes	55,00	0,5	PA
650632-1	Joel Casagrande	110,00	1,0	VI
915892-8	Jose Carlos Hurt	100,00	1,0	PA
907726-0	Jose Cartapasso	110,00	1,0	MO
918840-1	José Ionai Santos	770,00	7,0	TA
379523-3	José De Sant Anna	165,00	1,5	VI
689864-5	Juliano Domingues	165,00	1,5	VI
914276-2	Jurici Nilson Da Silva	770,00	5,0	MO
360413-6	Karina De Arruda Lima	100,00	1,0	RS
966783-0	Lara Possamai Wessler	495,00	2,5	CS
966783-0	Lara Possamai Wessler	55,00	0,5	FI
963288-3	Lilian Albarello	330,00	2,0	VI
650121-4	Luciano Bonotto	110,00	1,0	VI

962398-1	Luis Fernando Borges	110,00	1,0	VI
714674-4	Luis Fernando Ronchi	110,00	1,0	RS
954737-1	Luis Paulo Lorenzon	110,00	1,0	VI
235426-8	Luiz Alvino Santos	640,00	4,0	MO
967488-9	Luiz Eduardo Rauen	110,00	1,0	RS
361274-0	Mabiane Almeida Braga	55,00	0,5	RS
979273-2	Marcel De Andrea	275,00	1,5	VI
987034-2	Marcelo Dagostim	110,00	1,0	VI
380638-3	Marcelo Dutra Farias	110,00	1,0	VI
398488-5	Marcelo Luiz Orso	55,00	0,5	LI
952688-9	Marcelo May	150,00	1,5	MO
964631-0	Marcio Junior Oliveira	715,00	3,5	CS
358342-2	Marcio Laranjeira Luna	55,00	0,5	LI
358342-2	Marcio Laranjeira Luna	55,00	0,5	PA
954764-9	Marcos Conti Scheidt	165,00	1,5	VI
970281-4	Marcos Nesi	55,00	0,5	VI
360411-0	Margit Simon	55,00	0,5	AP
360411-0	Margit Simon	55,00	0,5	VI
360414-4	Maria Cristina Neves	110,00	1,0	RS
365902-0	Mariane Murakami	605,00	4,5	PA
365902-0	Mariane Murakami	55,00	0,5	VI
365782-5	Maristela Silva	411,25	2,0	FE
339967-2	Marta Beatriz Maccarini	110,00	1,0	WS
618617-3	Maryana Da Silva	715,00	3,5	CS
640841-9	Matheus Moller Speck	110,00	1,0	VI
646087-9	Matheus Tine Oliveira	110,00	1,0	VI
345485-1	Myllene Kuerten Silva	55,00	0,5	FI
345485-1	Myllene Kuerten Silva	55,00	0,5	LI
618610-6	Natalia Golin	55,00	0,5	RS
965407-3	Nicole Trevisani	55,00	0,5	RS
646000-3	Nikolas Rocha Martins	550,00	3,0	CS
646000-3	Nikolas Rocha Martins	55,00	0,5	LI
646000-3	Nikolas Rocha Martins	55,00	0,5	RS
381166-2	Omar Ali Fares	220,00	2,0	FI
962391-4	Paulo Gustavo Barbar	550,00	3,0	CS
326096-8	Priscilla Aitelli Souza	55,00	0,5	LI
617437-0	Rafael Adriano	220,00	2,0	FI
953161-0	Ramon Meller Cidadin	110,00	1,0	RS
953161-0	Ramon Meller Cidadin	55,00	0,5	VI
962546-1	Reginaldo Elzo Simas	110,00	1,0	VI
964047-0	Renê Francioni Da Silva	165,00	1,5	TR
964047-0	Renê Francioni Da Silva	55,00	0,5	VI
281291-0	Ricardo Penteado	55,00	0,5	FI
281291-0	Ricardo Penteado	110,00	1,0	RS
640847-8	Roberta Moura Lisbôa	55,00	0,5	LI
640847-8	Roberta Moura Lisbôa	55,00	0,5	VI
979274-0	Rodrigo Brum Duarte	550,00	4,0	FI
954805-0	Rodrigo Ritzel	110,00	1,0	VI
954765-7	Romualdo Begnini	55,00	0,5	VI
643160-7	Rosangela Corrêa Lima	165,00	1,5	VI
715777-0	Sabrina Nunes Maestri	78,00	0,5	RS
967253-2	Sara Moreira Beckert	55,00	0,5	VI
954798-3	Sérgio Gomes Neto	55,00	0,5	VI
620209-8	Sheila Maria Meirelles	850,00	2,5	PA
323188-7	Simone Galvao	100,00	1,0	FI
323188-7	Simone Galvao	100,00	1,0	RS
342234-8	Tade-Ane De Amorim	330,00	2,0	VI
640682-3	Tainá Caroline Kuhn	715,00	3,5	CS
640682-3	Tainá Caroline Kuhn	55,00	0,5	VI
640683-1	Thales Simioni Amaral	55,00	0,5	VI
966809-8	Tiago Felipe Payão	495,00	2,5	CS
911009-7	Valdenir Pires Lima	825,00	4,5	MO
953230-7	Valdnei Da Rosa	55,00	0,5	LI
965227-2	Vanessa Ostrowski	495,00	2,5	PA
974281-6	Victor Bittencourt	165,00	1,5	VI
951871-1	Vinicius Pelissari	715,00	3,5	CS
962547-0	Vinicius Ferretti	110,00	1,0	VI
398887-2	Vitor João D Agostini	55,00	0,5	VI
617613-5	Volney Bitencourt	550,00	3,0	AP
617613-5	Volney Bitencourt	550,00	3,0	FE
398550-4	Wagner Fonseca	220,00	1,0	CS
398550-4	Wagner Fonseca	275,00	1,5	RS
205296-2	Walmor Batista Junior	55,00	0,5	MO

962548-8	Zeliane Vieira	110,00	1,0	AP
962548-8	Zeliane Vieira	55,00	0,5	FI
341373-0	Zenici Dreher Herbst	55,00	0,5	PA
341373-0	Zenici Dreher Herbst	385,00	2,5	RS
TOTAL: 51.410,50				

LEGENDA DE MOTIVOS

AP: Audiência Pública CS: Curso FE: Fora do Estado

FI: Fiscalização LI: Licenciamento MO: Motorista

PA: Procedimento Administrativo RS: Reunião de Serviço

TA: Transporte de Animais TR: Treinamento

VI: Vistoria WS: Workshop

Florianópolis, 30 de agosto de 2023

Sheila Maria Martins Orben Meirelles/Presidente IMA

Cod. Mat.: 934657

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2462 - 29/08/2023.

ANULAR, conforme processo SES 151262/2023, a Portaria n. 1836, de 05/06/2018, publicada no DOE n. 20.802, de 02/07/2018, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA KLEIN DUARTE, matrícula 0244836-0-01, lotado(a) na SES, de acordo com decisão judicial reformada nos autos n. 0311689-31.2015.8.24.0023/SC, a contar de 06/09/2023.

VÂNIO BOING**Presidente do IPREV****LONITA CATARINA AIOLFI****Diretora de Previdência**

Cod. Mat.: 934777

PORTARIA Nº 2423 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: CGE 1411/2022 de SIMONE DE SOUZA BECKER, matrícula 0360865-4-01, lotado(a) no(a) CGE.

PORTARIA Nº 2443 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 198253/2022 de DANIELA GRANZOTTO RUPP FLESCHE, matrícula 0283804-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2428 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 54298/2023 de PATRICIA CRISTINA SOUZA DE SOUZA, matrícula 0359812-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2418 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 09/01/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 58473/2023 de FABIO BUSCH, matrícula 0373190-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2422 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 58271/2023 de LOVINO MIGUEL VIEIRA, matrícula 0264620-0-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2425 - 28/08/2023

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 05/03/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 58251/2023 de KARIN DANIELLE SAUER SPROTTE, matrícula 0362404-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2427 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 27/07/2007 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 58109/2023 de CINARA APARECIDA DE LIMA BORGARO, matrícula 0313590-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2429 - 28/08/2023.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 29/12/1994 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES,

em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 57400/2023 de MARILENE DOS SANTOS, matrícula 0292991-0-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2430 - 28/08/2023.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/11/1989 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 57094/2023 de ERIKA PETERMANN PEREIRA BROGNOLI, matrícula 0244350-3-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2433 - 28/08/2023.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 03/09/2012 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 56831/2023 de CRYSTIAN JOSUE THOLL, matrícula 0658623-6-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2438 - 28/08/2023.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 01/06/2006 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 55498/2023 de CARLOS RENATO FRANCALACCI, matrícula 0327644-9-02, lotado(a) no(a) SES.

VÂNIO BOING

Presidente do IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 934785

PORTARIA nº 2449 IPREV DE 28/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/09/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6226/2022 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MARIA DE FATIMA MACEDO, matrícula nº 900545-5-52, companheira de ANTONIO JOSE CARDOSO, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 05/09/2022.

PORTARIA nº 2450 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4532/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à NEUSA MARIA BASTOS SIQUEIRA, matrícula nº 916271-2-51, esposa de RENATO SIQUEIRA, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 07/07/2023.

PORTARIA nº 2451 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 16/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3777/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à LOURDES JACK MARQUES, matrícula nº 902981-8-51, esposa de RAIMUNDO ANTONIO MARQUES, colocado na reserva no posto de CABO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 16/05/2023.

PORTARIA nº 2456/IPREV - DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/12/2022, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1295/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art. 6º, IV, e art. 59, II, alínea a, c/c item 6, alínea b, VI do art. 77 todos da Lei Complementar nº 412/2008, à CARMO HARDT, matrícula nº 051608-2-51, companheiro de ARLETE SCHWEDLER, inativada no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 14/12/2022.

PORTARIA nº 2458 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 07/07/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 4312/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MARIA CATARINA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 902885-4-51, esposa de PEDRO DO ESPIRITO SANTO, colocado na reserva no posto de TERCEIRO SARGENTO DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 07/07/2023.

PORTARIA nº 2463 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 10/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1881/2023 e de conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e art 24 da Emenda Constitucional 103/2019, da Lei Federal nº 3765/1960, do Decreto-Lei nº 667/1969, da Lei Federal nº 6880/1980, alterado pela Lei Federal 13954/2019 de 17/12/2019 e a Instruções Normativas nº 05 de 15/01/2020 e nº 06 de 24/01/2020 da Secretaria de Previdência, c/c o Decreto Estadual nº 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal nº 10742/2021, à MARI SALETE EMERIM, matrícula nº 903219-3-52, filha solteira maior inválida de WALTER SIZINO EMERIM, colocado na reserva no posto de SEGUNDO TENENTE DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 01/09/2019.

PORTARIA nº 2464 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/04/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2540/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANDREIA BENEDET DALL AGNOL, matrícula nº 310895-3-51, esposa de ANIVAR DALL AGNOL, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 27/04/2023.

PORTARIA nº 2467 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 27/04/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 2541/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, II, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à ANDREIA BENEDET DALL AGNOL, matrícula nº 310895-3-52, esposa de ANIVAR DALL AGNOL, ocupante do cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 27/04/2023.

PORTARIA nº 2471 IPREV DE 29/08/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/03/2023, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1435/2023 e de conformidade com os termos do art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Emenda Constitucional 103/2019, c/c os arts. 71 e 73, I, art 6º, III, e art 59, II, c/c item 6, alínea b, VI do art 77, todos da Lei Complementar nº 412/2008, à IRACEMA MILIA FERREIRA, matrícula nº 176190-0-51, esposa de CLAUDIO GUMERCINDO

FERREIRA, inativado no cargo de MOTORISTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, falecido em 02/07/2022.

VÂNIO BOING

PRESIDENTE DO IPREV

LONITA CATARINA AIOLFI

DIRETOR DE PREVIDENCIA

Cod. Mat.: 934892

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 038/DETRAN/CODET/2023, de 29/08/2023.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, ao **Centro de Formação de Condutores R. M. Ltda ME, cred nº 087/1999**, e a Diretora Geral: **V. C., cred nº 306/20**, por infringirem o artigo 36, IV, § 6º, da Resolução nº 358/10, do CONTRAN, e **ABSOLVIÇÃO**, do Diretor Geral: **R. C. C., cred. Nº 1569/18**, e admitir que eventual lapso temporal em que os acusados estiveram acautelados seja computado para fins de remição da pena, devendo esse prazo ser contado a partir do dia 06 de janeiro de 2020. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 001/20, da Corregedoria do Detran/SC. Instaurado através da Portaria Nº 001/DETRAN/CODET/2020, de 06/01/2020. **Publique-se.**

Clarikennedy Nunes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 934646

PORTARIA N.º 0356/DETRAN/PROJUR/2023, de 28/08/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 00062140/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICREDITO, CNPJ n.º 78.825.270/0001-29, estabelecido na AV GETULIO DORNELES VARGAS N AVENIDA, Nº 2553, Bairro: PASSO DOS FORTES, Município: CHAPECO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 934631

PORTARIA N.º 0357/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/08/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: o processo eletrônico SGP-e nº 00096324/2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º item Despachante onde consta a solicitação de documentos dos prepostos da Portaria 681/DETRAN/PROJUR/2022, de 30 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
.....”

... Usuário do Sistema Informatizado: a) Declaração de registro no CRDD - SC.....”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 934632

PORTARIA N.º 0358/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/08/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em obediência à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança de 0311624-31.2018.8.24.0023/SC;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 000132053/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.282/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR como despachante ODIREI CONTE, CPF nº 040.XXX.XXX.04, para exercer suas atividades no Município de

PRESIDENTE GETÚLIO/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 934633

PORTARIA N.º 0359/DETRAN/PROJUR/2023, de 29/08/2023.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 000132053/2018, onde consta o requerimento formulado pelo Sr. JOVELINO DO CARMO DE ANDRADE, solicitando o seu descredenciamento para o DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR o despachante JOVELINO DO CARMO DE ANDRADE, Credencial nº 330, do município de PRESIDENTE GETÚLIO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 934635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3742/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIA CICERA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04536905959, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231418/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 30 de agosto de 2023. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 934543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 448/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº 448/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator,

além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 934673

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 449/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 449/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 934674

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALINTON VIEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05946745202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235259/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANE DO CARMO GUBERT, portador(a) da CNH nº 02581793117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235262/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIA CAROLINE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07581999501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235263/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VOLNEI ANTUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01040402632, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235266/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALCIR LEITE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04510517550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236506/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO NARCISO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04056550403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236510/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAERTES REGINATO, portador(a) da CNH nº 05385683015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236515/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIMAR FERNANDES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03773900348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236525/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS PAVONI BINOTTO, portador(a) da CNH nº 06652185254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240307/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON LIDIO CAMAROTTO, portador(a) da CNH nº 05169499797, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235285/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULCEMAR ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06799421330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235295/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLARINES MARIA CAPPELLARI GASPAREL, portador(a) da CNH nº 05262752591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235309/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX RODRIGUES PINTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05538533912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235315/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04478451100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235316/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS FRANZEN, portador(a) da CNH nº 01179500560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236507/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI CRUZARO, portador(a) da CNH nº 01864916720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236508/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MORES, portador(a) da CNH nº 06684754339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236511/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI MATIAZZO, portador(a) da CNH nº 02697876037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236514/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAIAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04067106423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236517/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEVANILDO DE CAMPOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05505895700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236519/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO ANTONIO CERIOILLI, portador(a) da CNH nº 03019329458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILSO CARLOS BERTE, portador(a) da CNH nº 04245974947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240311/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANDRE RIVA, portador(a) da CNH nº 03764427778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240319/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI LUIS BORTOLOTTI, portador(a) da CNH nº 04312496474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241949/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUSTAVO SEREZINA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07278045425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241963/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERÊ/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 31 de agosto de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ.

Cod. Mat.: 934691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art.

23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDIVAR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04040698904, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 182894/2023; VANDERLEI RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04012129545, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 184980/2023; LAUDIR BISON, portador(a) da CNH nº 01622764718, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99590/2022; ALDAIR BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 01269710241, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194870/2023; SARNI MIGUEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03148365473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194895/2023; VALDECIR MACIEL, portador(a) da CNH nº 00784531500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194856/2023; IVETE PRESOTTO PISSETTI, portador(a) da CNH nº 01519692722, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 206168/2023; VANESSA RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 05640024435, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217186/2023; RODRIGO BUENO, portador(a) da CNH nº 06446158993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 185108/2023; VILMAR LUIZ GALLINA, portador(a) da CNH nº 02134711176, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194716/2023; CLAUDIR ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05976401507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195302/2023; ADEMIR JOAO PIASSESKI, portador(a) da CNH nº 01172122042, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 195343/2023; MILTON PINTO, portador(a) da CNH nº 02990806127, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 182897/2023; RENATO DOS SANTOS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00283431273, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194731/2023; MATEUS RODRIGUES ALVES, portador(a) da CNH nº 07439061248, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194720/2023; MAURO RODRIGO GOMES, portador(a) da CNH nº 01597167143, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194845/2023; SIMONE TERESA PAVONI BINOTTO, portador(a) da CNH nº 01069969400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206183/2023; JAQUELINE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05074850177, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206855/2023; LIDIANE FATIN DE MARTINI, portador(a) da CNH nº 06354679393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 206861/2023; MATEUS DAPONT, portador(a) da CNH nº 07110544000, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 218330/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa dentro do prazo estabelecido, será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxerê, 31 de agosto de 2023. VINICIUS BURATTO IUNES, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de XANXERÊ

Cod. Mat.: 934692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Sr **Daniel Vicente Waltrick Rosa, Cred nº 2653/03**, Instrutor de Trânsito, e a Srª **Josinara Sedrez de Souza, cred nº 1614/17**, Diretora de Ensino, em razão de não terem sido localizados nos

endereços fornecidos, **estando assim em locais incertos e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhes **ABSOLVEU**, conforme apurado no Processo Administrativo nº 020/18, consubstanciado pela Portaria nº 017/DETRAN/CODET/2023, de 04/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.996 de 11/04/2023.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 934735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3863/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABIANO MACHADO RAMOS, portador(a) da CNH nº 07411301871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235784/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAQUELINE LIRIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07553707136, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238721/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05456188846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231253/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO ROQUE GUSATO, portador(a) da CNH nº 07439185864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238314/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 30 de agosto de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 934736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3821/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUSTAVO WEBER DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03932440667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233124/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE OLIVIO DE FARIA, portador(a) da CNH nº 01350243301, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233732/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL GUESSER, portador(a) da CNH nº 02152528170, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONEY GUILHERME VARELA, portador(a) da CNH nº 04928838175, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CLOVIS RIBEIRO BERTUOL, portador(a) da CNH nº 00250180395, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233806/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04068626308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233822/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO CRUKOSKI, portador(a) da CNH nº 05692117020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233844/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN HAMARANA DIAS, portador(a) da CNH nº 03669652693, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 235586/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HENRIQUE PETRI, portador(a) da CNH nº 07130609792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238128/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04394951488, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238130/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS ROBERTO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06212339403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE OTAVIO DAVID MARIA, portador(a) da CNH nº 05855171689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARLEY GLEISON LIMA DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 07869119310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04397264225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KESLEN MARIEL MULLER, portador(a) da CNH nº 06937492806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239254/2023

por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR GENTIL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03531947788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240587/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3895/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO VILMAR GRAVUNI, portador(a) da CNH nº 02232936600, processo administrativo nº 140674/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4019/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALVARO WALMIR GREGORIO, portador(a) da CNH nº 04064458705, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 140364/2021; ALEBIRACI APARECIDA WOLFF DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02213933910, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90215/2021; FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06840451295, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172725/2023; REINALDO MESSERCHMIDT MENDONCA, portador(a) da CNH nº 05681407445, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189873/2023; JORGE LUIZ MEIRELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03105525264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166198/2023; EDUARDO COSTA FELIPE, portador(a) da CNH nº 04033302600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166194/2023; ARLEY LUIZ DARELLA, portador(a) da CNH nº 03112563039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 205309/2023; JOSE BATISTA LIMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05130302379, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219173/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3910/2023 DIEGO PAR-

MA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO ANISIO AQUINO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04885412525, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9543/2022; MARISETE NATT BRUSCHI, portador(a) da CNH nº 01783567738, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11471/2022; ANTONIO FERNANDO DRAGO SILVA, portador(a) da CNH nº 00011280650, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11472/2022; FABIANE MOURA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04985973885, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12920/2022; KELVYN MURILO SEVERINO, portador(a) da CNH nº 06642719965, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12921/2022; ANTONIO FELIPE ASMUZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02773367677, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 22824/2022; ANGELO ACIR FERREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05640814286, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48977/2022; PEDRO CIRO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02392561103, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70169/2022; LUCIMIR JAKSON LOPES, portador(a) da CNH nº 04732229096, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93898/2022; MAYRA DA SILVA ELIAS, portador(a) da CNH nº 06036890788, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163837/2023; ELDER NATAN ALVES, portador(a) da CNH nº 06343973839, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 163847/2023; GUSTAVO FREITAS, portador(a) da CNH nº 05903287109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166189/2023; ARIEL MENEZES LUIZ, portador(a) da CNH nº 06727907629, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166215/2023; PRISCYLLA BUENO FAGUAGA, portador(a) da CNH nº 07008652952, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172104/2023; MARIA INES MONGUILHOTT DRESCH, portador(a) da CNH nº 02319519743, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 172108/2023; WALMOR GRANDDO, portador(a) da CNH nº 00796128380, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189875/2023; MAICO PENA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06973630361, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195467/2023; RENATO GOMERCINDO, portador(a) da CNH nº 04483004876, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195684/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3855/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLEI KNISS, portador(a) da CNH nº 02928226256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233112/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02402065824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233115/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANICETO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH

nº 02973348991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233704/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAYNA VERIDIANA BATISTA CABRAL, portador(a) da CNH nº 06187343039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233722/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA GADINI MAIA, portador(a) da CNH nº 06185333780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233769/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOELCIO RIEG DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04814860879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233793/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVO EUCLIDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00851767307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233812/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MACKAULLY APARECIDO NALEVAIKO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07225722575, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233834/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDREIA RUBIO DA SILVEIRA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03393048102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233837/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL FONTES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05926650524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234941/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA JACINTA JOANA, portador(a) da CNH nº 02162505110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234943/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04226906267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236961/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RONALD MONTEIRO ALVES, portador(a) da CNH nº 05620412950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238153/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRISSON BATISTA RODRIGUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07142426006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239862/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3964/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ACACIO FIRMO, portador(a) da CNH nº 06512618103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PHELPE DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04500769210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238127/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON RODRIGO SALLES, portador(a) da CNH nº 05216932844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238154/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS POSSOBOM, portador(a) da CNH nº 03409438508, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239256/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE MARIAN, portador(a) da CNH nº 03530044310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240560/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO AURELIO COSTA, portador(a) da CNH nº 004665509942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240564/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE MARCAL RUBI, portador(a) da CNH nº 04292071233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240566/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA CAMILA RECH PICHETTI, portador(a) da CNH nº 02074236190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240567/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ADAMCZESKI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05800466654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240585/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05906959921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240592/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4049/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE OLIVEIRA DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 06840451295, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194241/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 30 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3940/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CASSIO DE JESUS BISPO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05859505585, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 114643/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4080/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LUIS ANTENOR SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 06343682940, processo administrativo nº 71167/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 03/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3991/2023 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERIC DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 07350353639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238156/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DE QUADROS MOSTARDEIRO,

portador(a) da CNH nº 00267234441, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238499/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 02706347456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239861/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NELVIS JOSE SALAZAR LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07749138934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239863/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JHONATTA COELHO KLEIN, portador(a) da CNH nº 04987382752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239864/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO CORREIA, portador(a) da CNH nº 00934699492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239866/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 19/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rod. BR-101, Km 207, Kobrasol - SAO JOSE/SC - CEP: 88103800. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 31 de agosto de 2023. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 934730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Diretor Geral:

Roberto João Pereira Júnior, cred. nº 365/06, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que **ARQUIVOU**, em razão da prescrição, o Processo Administrativo nº 003/17, consubstanciado pela Portaria nº 009/DETRAN/CODET/2023, de 17/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.965 de 22/02/2023.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 934722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** a empresa **Tubarão Placas Ltda, CNPJ nº 05.449.018/0001-70, cred 041**, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que **ARQUIVOU**, em razão da prescrição, o Processo Administrativo nº 019/17, consubstanciado pela Portaria nº 016/DETRAN/CODET/2023, de 24/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.994 de 05/04/2023.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 934723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3830/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SIDNEI MURCELLI, portador(a) da CNH nº 01556966593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233329/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO SOZO, portador(a) da CNH nº 05459581133, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234859/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDECIR ANTUNES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 06293765881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234861/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07564050746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 234862/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR VICENTE TALASCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01859273207, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238310/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO ANTONIO MULLER, portador(a) da CNH nº 07516531709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231743/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODINEI DOMINGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06472699100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LORENCO ANTONIO LOPES, portador(a) da CNH nº 05455935134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 231759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05456188846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO LOPES GRUTKA, portador(a) da CNH nº 07500158495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 233334/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAS VILLANI, portador(a) da CNH nº 05380679845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238297/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07094480057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238304/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SALETE DE FATIMA DUARTE MOHR, portador(a) da CNH nº 04630416460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241870/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MAGISTRALLI, portador(a) da CNH nº 02837696455, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241874/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/10/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENÇO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 30 de agosto de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.

Cod. Mat.: 934725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** os instrutores de trânsito: **Apolo Keiper Paz, Credencial nº 1422/00; Anibal Pinto Cordeiro, Credencial nº 6999/11; Roberto Mussi, Credencial nº 5674/14**, em razão de não terem sido localizados nos endereços fornecidos, **estando assim em locais incertos e não sabidos**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhes **ABSOLVEU**, conforme apurado no Processo Administrativo nº 017/18, consubstanciado pela Portaria nº 224/DETRAN/CODET/2022, de 30/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.909 de 02/12/2022.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 934727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR** o Sr **Romeu Dalla Vecchia, Cred. nº 8272/13**, Instrutor de Trânsito, em razão de não ter sido localizado no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de **CASSAÇÃO DA CREDENCIAL**, conforme apurado no Processo Administrativo nº 018/20, consubstanciado pela Portaria nº 011/DETRAN/CODET/2023, de 17/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.965 de 22/02/2023.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 934720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3917/2023 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO CEZAR ALBANI, portador(a) da CNH nº 02576336020, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66261/2022; ADELIR PAULO GUIDINI, portador(a) da CNH nº 03229350342, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66320/2022; CARLA FERNANDA TREVISOL, portador(a) da CNH nº 06034110387, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66356/2022; DOUGLAS VENTURIN, portador(a) da CNH nº 03882799686, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 159779/2023; RUDINEI DE OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06685807880,

pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164716/2023; WILLIAN VINICIOS MOSCHEN, portador(a) da CNH nº 06962758840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164743/2023; LUIZ HENRIQUE CIVIDINI, portador(a) da CNH nº 05566547881, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164753/2023; VANDERLEI TEZA, portador(a) da CNH nº 01908836432, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164770/2023; ADRIANO MARASKIN, portador(a) da CNH nº 03432622155, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164779/2023; MARIA CLEUSA GIURADELLI, portador(a) da CNH nº 04618642940, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164807/2023; LUIZ CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04435994104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166477/2023; EDESON ROBERTO AGOSTINETO, portador(a) da CNH nº 02029392395, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166487/2023; ROSANE TELES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02069137808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166490/2023; LUCAS FORTES FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 05892497416, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166498/2023; NEIMAR ANTONIO NERVO, portador(a) da CNH nº 01172052861, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166506/2023; WAGNER ANTONIO ANHOLETTO, portador(a) da CNH nº 05465323320, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166509/2023; OSNI LEITE DE ANDRADES, portador(a) da CNH nº 03343611698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166511/2023; ALCEU LUCAS NEGRÍ, portador(a) da CNH nº 06540349391, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166512/2023; MATEUS GIORDANI, portador(a) da CNH nº 06501721470, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166514/2023; PATRICK WILLIAN DE COSTA, portador(a) da CNH nº 07084828792, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166515/2023; CRISTIANO FORTUNATTI, portador(a) da CNH nº 06713794160, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166516/2023; FERNANDO FACCIO, portador(a) da CNH nº 03576231070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166519/2023; PATRICK WILLIAN DE COSTA, portador(a) da CNH nº 07084828792, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166566/2023; RICARDO STEFFENS, portador(a) da CNH nº 05173519247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166621/2023; DIRCEU DONZELLI, portador(a) da CNH nº 03124894200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166632/2023; LUCAS BETT, portador(a) da CNH nº 05736397258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166640/2023; VALDENIR JANDREY, portador(a) da CNH nº 06987599508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166645/2023; ADELINO MORAES FLORES, portador(a) da CNH nº 02490907490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166691/2023; DEBORA NECKEL, portador(a) da CNH nº 06908093965, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166715/2023; CAROLINE PIGATTO, portador(a) da CNH nº 06566373676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166729/2023; LUIZ FERNANDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07259158700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166738/2023; JOSE CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01080969623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166774/2023; JULIR MACIEL, portador(a) da CNH nº 06830209500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166801/2023; CLARICE REBELATTO, portador(a) da CNH nº 01117114494, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166858/2023; REGIS TUAN CATUZZI, portador(a) da CNH nº 05427231027, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166867/2023; DORVALINO BERTOCHI, portador(a) da CNH nº 03228457805, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 166870/2023; THALISON DA SILVA PAULA, portador(a) da CNH nº 06731574047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171691/2023; FABIO ALEXSANDRE SAUGO, portador(a) da CNH nº 04252920730, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 171705/2023; DIEGO LUIZ GUARNIERI, portador(a) da CNH nº 04254442298, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173592/2023; JOAO PEDRO ABILINO, portador(a) da CNH nº 07068040450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 185254/2023; ANTONIO MARCOS GONCALVES THIBES, portador(a) da CNH nº 01055996404, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193547/2023; BRUNA JAQUELINY DOS SANTOS PAES, portador(a) da CNH nº 05675185558, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198273/2023; LUCAS GARBIN, portador(a) da CNH nº 05845570876, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84504/2022; TATIANE APARECIDA DE MATOS, portador(a) da CNH nº 06159845203, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66461/2022; WILSON ALESSI, portador(a) da CNH nº 01131033975, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84510/2022; RAQUEL CRISTINA KLEIN SCHROLL SCHIAVINI, portador(a) da CNH nº 01758797109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 85946/2022; JOSE BAMPPI, portador(a) da CNH nº 02802147243, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66451/2022; LUIZ BERTAN, portador(a) da CNH nº 02142578375, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66289/2022; VALDECIR CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03409472726, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 66409/2022; MARCOS PESENTI, portador(a) da CNH nº 06850470068, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 84508/2022; ANDERSON LUKUMANN DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05851676674, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166784/2023; FABIONE VITORIO CANEVER, portador(a) da CNH nº 02576303105, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 141720/2022; MARCEL EDUARDO FILL, portador(a) da CNH nº 042117013960, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164701/2023; MILZAIR JUNIOR DO PRADO, portador(a) da CNH nº 05516370231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166491/2023; JEDI MOHR WERLANG, portador(a) da CNH nº 05459580883, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166779/2023; MARCOS RENE SIMAO, portador(a) da CNH nº 00380345046, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166507/2023; ADILCO JOSE MOCCELINI, portador(a) da CNH nº 01588941053, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166775/2023; EVALDO TEIXEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03105320205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193594/2023; EDIVALDO DAROS, portador(a) da CNH nº 03050332467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166748/2023; JEDI MOHR WERLANG, portador(a) da CNH nº 05459580883, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166780/2023; MARLENE DA APARECIDA FORESTER GOSCH, portador(a) da CNH nº 07581183796, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 189973/2023; JOELCIO ALVES DOS SANTOS RAMAL, portador(a) da CNH nº 04651825364, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190227/2023; INACIO ERTAL, portador(a) da CNH nº 04138081134, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193592/2023; ALCIDES BACCIN, portador(a) da CNH nº 01450323022, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166782/2023; SUZANA PIOVEZAN DAL MAGRO, portador(a) da CNH nº 05253440721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180847/2023; GILBERTO ZANELLA, portador(a) da CNH nº 00758522726, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166783/2023; SILVIO RICARDO DENOVAIS, portador(a) da CNH nº 06094686727, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166815/2023; SEBAS-

TAIO NOLASCO, portador(a) da CNH nº 02639021082, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190422/2023; HENRIQUE PEDRO ZANIN, portador(a) da CNH nº 07152860762, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161589/2023; DENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03773736478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198310/2023; MAYRON KRIGOR BAMPPI DA LUZ DE LUCCAS, portador(a) da CNH nº 07169640480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164720/2023; MAYRON KRIGOR BAMPPI DA LUZ DE LUCCAS, portador(a) da CNH nº 07169640480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164745/2023; MARIA DA CONCEICAO SILVA CAPELETTI, portador(a) da CNH nº 05985572120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166753/2023; CLAUDIO APPELT, portador(a) da CNH nº 03607928054, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166794/2023; CLEOMAR GONCALVES DE MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07009193285, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166510/2023; VALENTIM POSSENTI, portador(a) da CNH nº 02629943488, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166635/2023; REASILVA BEATRIZ DILL SOARES RAIMONDI, portador(a) da CNH nº 02092280352, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166835/2023; EVANDRO BALSANELLO, portador(a) da CNH nº 05570328743, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 166846/2023; JEFERSON FERREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05386575808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180841/2023; ANTONINHO VANDERLI DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03928623000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180859/2023; MARISA CAMPO, portador(a) da CNH nº 06054138401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 60505/2022; ODINEI DOMINGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06472699100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86400/2022; NIUCELMO BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 02931176843, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 162132/2023; IVONE KERESKI RIGON, portador(a) da CNH nº 02649393847, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189977/2023; VANDERLEI BALTAZAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00883347362, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190081/2023; ANA GABRIELA BROCARDO, portador(a) da CNH nº 05156870831, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190093/2023; VOLMAR SANDER, portador(a) da CNH nº 01871331686, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190097/2023; IRAIDES BUGANCA PARAVISE, portador(a) da CNH nº 01994399480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190112/2023; LEONICE DALL AGNOL, portador(a) da CNH nº 06252032274, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190124/2023; ADRIANO PERTILE, portador(a) da CNH nº 05276478259, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190128/2023; ALLAN JUNIOR LOPES, portador(a) da CNH nº 04299925654, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190157/2023; KATIA REGINA MENDES, portador(a) da CNH nº 00448855399, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190161/2023; ANGELA MARIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03854613310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190165/2023; VITALINO BANDIERA, portador(a) da CNH nº 01069815356, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190184/2023; JOICE CRISTINE BACKES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03779506828, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190264/2023; LUIZ BADO, portador(a) da CNH nº 03948325802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190267/2023; CLARICE REBELATTO, portador(a) da CNH nº 01117114494, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190420/2023; JOSE VALMIR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04484467990, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193533/2023;

CRISTIAN BRUCH, portador(a) da CNH nº 06242798791, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 193557/2023; CLAUDIR VON PORSTEL, portador(a) da CNH nº 01417561180, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 194478/2023; ANGELA MARIA LIVI ROSA, portador(a) da CNH nº 05965245304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 198308/2023; ROGERIO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06420809285, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205190/2023; ROGERIO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06420809285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205218/2023; RENATO MOACIR MEZZOMO, portador(a) da CNH nº 01413174354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 209295/2023; MARCIO ALBERTO BRUM MATTOS, portador(a) da CNH nº 00756850139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84124/2022; MARCIO ALBERTO BRUM MATTOS, portador(a) da CNH nº 00756850139, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84227/2022; OLDAIR MATTEI, portador(a) da CNH nº 02752162107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66398/2022; ITAMAR RIGO, portador(a) da CNH nº 01458086651, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66423/2022; JUCEMAR BAUER, portador(a) da CNH nº 02142252078, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 86340/2022; VALMIR GUILHERME FRANZ, portador(a) da CNH nº 01890675080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190066/2023; MARLI ICLE FERLIN, portador(a) da CNH nº 04979545048, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190148/2023; ALTAIR CARELLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06625784773, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 187639/2023; EDUARDO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04308534104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190130/2023; ALQUILE CENSI, portador(a) da CNH nº 01903023989, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190145/2023; ADRIANI PILATTI PREZOTTO, portador(a) da CNH nº 02159902943, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190114/2023; ADRIANO MARCIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01213301353, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190297/2023; ALQUILE CENSI, portador(a) da CNH nº 01903023989, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190076/2023; CRISTIANO LEMES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03638787364, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190099/2023; ROGERIO LIMA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06420809285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 190106/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 02/10/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenço do Oeste, 30 de agosto de 2023. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE

Cod. Mat.: 934714

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 10941da Fundação Escola de Governo-ENA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Batriz Zardo Amin; Termo de Compromisso nº 02/2023; Início: 01/09/2023; Valor: R\$ 500,00; Lotação: DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Cod. Mat.: 934778

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR2142, alteração 01, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XAXIM/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 189.506,30.** **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 30/08/23.** **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Antonio Carlos Mattiello,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XAXIM/SC.** **SCC 2217/2023**

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1083, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANCHIETA/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 1.566.288,67.** **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 28/08/23.** **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Adriana Vieira,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de ANCHIETA/SC.** **SCC 6737/2023**

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1099, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JACINTO MACHADO/SC.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 380.303,90.** **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo: 25/08/23.** **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Vinicius Cechinel de Moraes, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JACINTO MACHADO/SC.** **SCC 7359/2023**

Cod. Mat.: 934753

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1386, de 28/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO EL HADI PEREZ FABREGAT, matrícula 0656664-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Produção Animal e Alimentos, FC-05, no período de 01/09/2023 a 02/09/2023, conforme processo UDESC 36493/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1387, de 28/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, para os Técnicos Universitários da UDESC,

conforme processo UDESC 37301/2023:

UDESC/CEART

0664839-8-01 ALEX FERREIRA DEBORTOLI, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 02/08/2023; 0389575-0-01 GABRIELA MONTEIRO, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 29/07/2023; UDESC/CEPLAN

0664064-8-01 ALEX FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 18/07/2023; 0664216-0-01 JEAN RODRIGO PSCHIEDT, Técnico Universitário de Execução, de C 7 para D 7, a contar de 30/07/2023; 0664063-0-01 SHIRLEI STACHIN, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 13/07/2023; UDESC/Reitoria 0950992-5-01 PAULO HENRIQUE DE FARIA BASTOS, Técnico Universitário de Suporte, de C 7 para D 7, a contar de 03/08/2023.

PORTARIA Nº 1388, de 28/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 37302/2023: UDESC/CEAD

0607682-3-01, FERNANDA SOUTO RIBEIRO, Técnico Universitário de Suporte, de A 2 para A 3, a partir de 22/08/2023; UDESC/CEFID

0308085-4-02, RICARDO DUARTE FARIAS, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 8 para B 9, a partir de 20/08/2023; UDESC/CESFI

0359116-6-02, GUSTAVO SILVY KOGURE, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 6 para B 7, a partir de 01/08/2023; UDESC/CEO

0380919-6-02, JOANA MARIA DE MORAES COSTA, Técnico Universitário de Suporte, de C 6 para C 7, a partir de 22/08/2023; UDESC/Reitoria 0992090-0-01, ALEXANDRE FERNANDES FOSSARI, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 28/06/2023.

PORTARIA Nº 1389, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 36926/2023:

Nome: GEOVANI BRESOLIN

Classe: Adjunto

Período: 23/08/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 03 horas/atividade

Especialidade: Resistência dos Materiais no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CEAVI.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1390, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE: ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2023 da UDESC, conforme processo UDESC 34465/2023:

Nome: PAULA FIN

Classe: Adjunto

Período: 10/09/2023 a 20/12/2023

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Matemática e Estatística no Departamento de Matemática da UDESC/CCT.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1391, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO, matrícula 0988593-5-04, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CESFI, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 29/08/2023 e 11/04/2024, conforme processo 36723/2023.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1392, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 27533/2023, a Portaria 1357/2023, que dispensa JESICA TAMARA JACOBY, matrícula 0643342-1-01, Professora Substituta da UDESC/CEO, quanto a data da dispensa que o correto é 26/09/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1393, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 29323/2023, a Portaria 1343/2023, que autoriza GRAZIELA DIAS ALPERSTEDT, matrícula 0360756-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país entre 09 e 23/09/2023, quanto ao que segue: o correto são 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme Edital PROINT/ESAG 027/2022 e a inscrição no evento será custeada pelo CNPq.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1395, de 29/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, matrícula 0967555-8-03, Professor Substituto da UDESC/CCT, a partir de 31/08/2023, conforme Processo UDESC 36063/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1396, de 29/08/2023.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 37491/2023:

UDESC/CEAVI

0967500-0-02 CAROLINE SULZBACH PLETSCH, de Adjunto 3 para Adjunto 4, a contar de 17/05/2023;

0662044-2-02 DIEGO RAFAEL STUPP, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 06/07/2023;

0316770-4-03 DINORA BALDO DE FAVERI, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 10/08/2023;

0955116-6-04 HELENNE JUNGBLUT GEISSLER, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 24/07/2022;

UDESC/CESFI

0670379-8-02 FRANCISCO GERMANO MARTINS, de Assistente 4 para Assistente 5, a contar de 21/07/2022;

0319897-9-02 LINDAURA MARIA STEFFENS, de Adjunto 5 para Adjunto 6, a contar de 10/08/2022;

0337444-0-03 LUIZ ANTONIO ALVES, de Adjunto 4 para Adjunto 5, a contar de 05/08/2022;

UDESC/CEPLAN

0661037-4-02 MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR, de Assistente 5 para Assistente 6, a contar de 13/08/2022;

UDESC/FAED

0358377-5-02 FERNANDA DE SALES, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 23/11/2022.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1397, de 30/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRE DA VEIGA LIMA ROSA COSTAMILAN, matrícula 0374033-1-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor de Administração da UDESC/CERES, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 22279/2023.

DILMAR BARETTA

REITOR

PORTARIA Nº 1398, de 30/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
EXONERAR, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, KAROLINI DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 0604051-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CERES, a contar de 11/09/2023, conforme processo UDESC 36044/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1399, de 30/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CERES, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo 37240/2023:

-SAULO PACHECO JUNIOR, matrícula 0376774-4-02, TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO entre 29/08/2023 e 11/04/2024;
-EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI, matrícula 0960403-0-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO entre 29/08/2023 e 11/04/2024.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1400, de 30/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

EXONERAR, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, ALEX FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 0664064-8-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEPLAN, a contar de 29/08/2023, conforme processo UDESC 37053/2023. DILMAR BARETTA REITOR

PORTARIA Nº 1404, de 30/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR ANDRE FERREIRA DE MOURA, matrícula 0360731-3-01, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO da UDESC/CEART, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC entre 30/08/2023 e 11/04/2024, conforme processo 37568/2023.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

DILMAR BARETTA REITOR

Cod. Mat.: 934819

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 284/2023. Objeto: Empenho para devolução dos saldos não utilizados do Convênio celebrado entre a UDESC e a FINEP, de objeto: "Manutenção Corretiva dos Equipamentos do Centro Multiusuário do CCT/UDESC (espectrômetro de ressonância magnética nuclear do CMU/CCT)", devido término da vigência em 09/08/2023 e cumprimento do objeto pactuado. FINEP nº 01.21.0148.00 - Referência 0626/21. SGPe UDESC 33614/2023. Valor total: R\$ 63.363,31, sendo R\$ 21.460,01 (Fonte 2.599.285.015), R\$ 32.982,57 (Fonte 2.700.228.015) e R\$ 8.920,73 (Fonte 8.500.100.000). **Fornecedor:** Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 28 de agosto de . Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 934655

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 285/2023. Objeto: Empenho relativo ao ressarcimento de despesas de co-participação ao Plano SC Saúde, decorrentes de acidente em serviço, conforme INFORMACÃO Nº 262/2023/SEA/SACID. SGPe 35057/2023. Valor: R\$ 731,53. **Fornecedor:** Alice de Amorim Borges Vazquez. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 29 de agosto de . Dilmir Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 934679

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 25/2023 SGP-e/CEASASC nº 00214/2023 **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC**, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; **CONSIDERANDO** a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal e responsável do contrato A SER celebrado entre CEASA/SC e a **EMPRESA CONTRATADA**, cujo objeto Contratação de serviço de telecomunicações (internet) para atender as necessidades das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.(CEASASC), nas unidades de São José e Blumenau, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus Anexos, que o integram e complementam. I – FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE SÃO JOSÉ: **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, endereço eletrônico betto@ceasa.sc.gov.br; II – FISCAL DE CONTRATO TITULAR DE BLUMENAU: **ALEXANDER ROBERTO KLUG**, endereço eletrônico alexander@ceasa.sc.gov.br; Art. 2º Atribuir ao servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na IN5/2017. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal, titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Convalidar os atos, porventura, praticados. (A critério da Autoridade competente). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José, 22 de agosto de 2023. **Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente**
Cod. Mat.: 934622

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 44 de 30 de agosto de 2023. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: A necessidade de nomear comissão para atuar na elaboração de edital, habilitação e classificação dos projetos esportivos e culturais que solicitem apoio financeiro da SCPAR Porto de Imbituba por meio de incentivo fiscal, nos anos de 2023 e 2024. RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a comissão os seguintes colaboradores: I – Vivian Jacobi Teles Deluca - Analista Portuário; II – Manuela Pereira Fernandes - Administrativo Portuário; III – Amanda Cristhie Trümmer Gomes - Administrativo Portuário; IV – Rafaela Schmitt Ellinger Brandt - Administrativo Portuário; V – Renata Rodrigues Puccini - Assessora Geral. Art. 2º – Fica revogada a Portaria Nº 020, de 13 de maio de 2022. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Signatário: Luis Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Cod. Mat.: 934764

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 123/2023, de 30/08/2023

A Diretoria executiva da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, no uso de suas atribuições de competência, delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente de Armazenagem, matrícula nº 040.465-9 e o Sr. **Luiz Ricardo Nascimento**, Auxiliar Agropecuário, cedido da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A., matrícula 003.676-5, **como gestor e fiscais da Autorização de Fornecimento nº 0045/2023, celebrada com a empresa Nathanael Miguel da Silva**, nos autos do processo PSFS 1436/2023. São Francisco do Sul, 30 de agosto de 2023. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística.
Cod. Mat.: 934874

CONCURSOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA COMPROVAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Nos termos do subitem 16.2 do edital para provimento de 196 vagas do cargo de Auxiliar Criminalístico, do Quadro de Pessoal da Polícia

Científica, ficam convocados para comprovação de deficiência, mediante a análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo, e ainda, à viabilidade das condições de acessibilidade e à adequação do ambiente de trabalho para execução das tarefas, os candidatos PcDs aprovados dentro do quantitativo de vagas reservadas, a se realizar no Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública, localizado na Av. Gov. Ivo Silveira, 1521, Florianópolis, nas datas e horários abaixo relacionados:

Lotação: Balneário Camboriú			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	13082	ANDRE RIZZO	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Blumenau			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	21401	ALESSANDRA TOMELIN	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Caçador			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	22347	ELIEZER DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Chapecó			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	27947	SIRLEI DA APARECIDA FORTES	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Criciúma			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	20220	MILTON SERGIO CABRAL	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Florianópolis			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	37044	ARTUR RODRIGUES BUTIGNOL	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Joinville			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	21249	YTALEO LEONARDO DE MELO FONTES SANTOS	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Lages			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	8289	LEDIO SAVI MONDO	06/09/2023 – 08:00
Lotação: Palhoça			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	18219	EDISON LIMA DA SILVA	06/09/2023 – 08:00
Lotação: São José			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Data da Avaliação Presencial
1	7301	EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO	06/09/2023 – 08:00

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local informados, munidos dos seguintes documentos para comprovação de deficiência, conforme categorias discriminadas na Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017 e Decreto Estadual n. 2.874/2009, a serem entregues em envelope nominado, aos membros da Equipe Multiprofissional integrantes da carreira de Auxiliar Pericial, indicados pela Polícia Científica:

I – Cópia de documento de identificação pessoal;
II – Formulário MLR-15 preenchido e assinado (modelo disponível na seção de concursos do site da Polícia Científica);
III – Formulário MLR-118 preenchido e assinado (modelo disponível na seção de concursos do site da Polícia Científica); e
IV – Atestado Médico com CID, expedido no prazo máximo de 90 dias antes da data de entrega da avaliação, com respectivos exames médicos que comprovem a condição de PcD (se houver). Com vistas à confirmação da deficiência declarada, os documentos recepcionados serão encaminhados aos membros da Equipe Multiprofissional indicados pela Gerência de Perícia Médica, para a etapa final de avaliação, que consistirá na análise documental e enquadramento da deficiência apresentada dentre aquelas previstas na legislação vigente.

A critério dos membros integrantes da Equipe Multiprofissional indicados pela Gerência de Perícia Médica, poderão ser solicitados exames complementares ou avaliação presencial do candidato, mediante convocação complementar de comparecimento.

O parecer da Equipe Multiprofissional, composta por integrantes da carreira de Auxiliar Pericial, indicados pela Polícia Científica, e integrantes indicados pela Gerência de Perícia Médica, designados pela Portaria SEA n. 531/2023, terá caráter terminativo nos termos do item 16.4 do edital, e será divulgado em data futura, após o término da análise documental e enquadramento da deficiência. O não atendimento à presente convocação implicará na perda da condição de candidato PcD conforme subitem 16.8 do edital.

ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 934649

PORTARIA nº 813, de 31/08/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE RETIFICAR** o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 019/2023/SES, especificamente o período de inscrição, item 4.1

Onde se lê:

4.1 As inscrições ocorrerão somente on-line no período de 21 até 30 de agosto de 2023, no site da SES www.saude.sc.gov.br, através do link <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição;

Leia-se:

4.1 As inscrições ocorrerão somente on-line no período de 21 de agosto até 01 de setembro de 2023, no site da SES www.saude.sc.gov.br, através do link <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2023>, não sendo cobrada taxa de inscrição;

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 934957

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: 1015548

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 02 (duas) licenças do software *Microsoft SQL Server 2022 Standard Edition* (4 cores licenciados cada, em sua versão mais atual) incluindo suporte técnico (24x7) e treinamento, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DATA: 14/09/2023 - HORA: 13:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil no site www.licitacoes-e.com.br nº 1015548 até o dia 14 de setembro de 2023 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico www.alesc.sc.gov.br/licitacoes ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 802 - Centro - Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari

Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 934765

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 017/2023-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** RCX Network Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 19.499.210/0001-02. **OBJETO:** Contratação de serviço de acesso à plataforma de sistema de atendimento multicanal para até 15 usuários ativos,

com integração whatsapp e e-mail. **VALOR:** O valor unitário é de R\$97,44 (noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor total mensal de R\$1.461,60 (um mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 - Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte de recurso: 1.799.269; 1.500.100; 1.501.269 ou 2.501.269; 1.759.269 ou 2.759.269. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **APROVAÇÃO GGG:** 2023AS010607.

PROCESSO: PGE 4760/2023.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Márcio Luiz Fogaça Vicari

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 934887

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL n.º 0183/2023 SES 0053633/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para construção da nova rede de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido medicinal) e da central de vácuo clínico da maternidade Carmela Dutra.

Fundamento: A presente Dispensa de Licitação está amparada no Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Empresa: W&L Engenharia EIRELI EPP., inscrito no CNPJ/MF nº 00.450.276/0001-71. A presente Dispensa de Licitação implicará em uma despesa de R\$ 1.688.400,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cod. Mat.: 935000

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 204/2023-SEA 13824/2023.

Objeto: Contratação com a Editora Notícias do Dia Ltda., para fornecimento de duas assinaturas impressas do Jornal Notícias do DIA, mais 4 (quatro) acessos digitais, na versão impresso+digital, com entrega diária de segunda a sábado, inclusive nos feriados, por período de 12 (doze) meses. **Fundamento:** art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - **Empresa:** EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA - **CNPJ:** 00.481.841/0001-68. **Valor total:** R\$1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). **GGG:** 2023AS011111.

Cod. Mat.: 934805

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 201/2023. Menor Preço por item. Processo SAP 78854/2023. Aprovação GGG: Isento.

Objeto: Aquisição de resistências para chuveiros para as unidades prisionais da Regional Norte. Início da entrega de propostas: às 19:00 horas do dia 31/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 19:00 horas do dia 13/09/2023. Natureza da despesa: 339030-26; 339030-26; 339030-26 - Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Boehmerwald, 4691, Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP: 89231-400, no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis. E-Sfinge: 9CB409C8FB1ED1699BDBC2CE3175E1C72EC5FB7C

Cod. Mat.: 934789

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SAR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado PE 0083/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0083/2022. Objeto: Serviço de coleta e análise de amostra de água do mar e do sedimento marinho, de análises oceanográficas, para fins de monitoramento ambiental da maricultura catarinense (Convênio nº 775438/2012). Item(ns): 2 - Frustrado, Item(ns): 1, 5 - CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 457.700,00, Item(ns): 3, 4 - HIDROSCIÊNCIA CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 342.900,00. Valor Total Homologado: R\$ 800.600,00. Processo: SAR 00002146/2022.

Cod. Mat.: 934803

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA 592/2022 – SIE 18286/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento Final das

Propostas de Preços da Concorrência 592/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO da EEB ARTUR DA COSTA E SILVA, localizada em Xanxerê/SC. **Declara Vencedora** pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa ENGEOBRA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, pelo valor de R\$ 244.898,72.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 934880

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 066/2023 – SIE 20761/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 066/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para recuperação estrutural de ginásio de esportes da EEF Patrício Teixeira Brasil, localizada em São João Batista/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. **Declara Vencedora** pelo MENOR PREÇO GLOBAL a Empresa DP CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R\$ 478.942,67.

Florianópolis, 30 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 934876

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/DC/2023:

Objeto: Contratação de extensão de garantia, para a infraestrutura de equipamento DELL que sustentam o funcionamento dos sistemas de TIC do Data center da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com prestação de serviços de assistência técnica abrangendo atualização e suporte técnicos. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 – Subação: 14723. Elemento de Despesa: 33.90.40.95. Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. Contratada: Dell Computadores do Brasil Ltda CNPJ nº 72.381.189/0001-10. Valor Total: R\$ 269.235,00. Assinado em 30 de agosto de 2023, por Luiz Armando Schroeder Reis. Processo SGP-e: DC 1908/2023

Aprovação GGG: 2023AS11073

Cod. Mat.: 934911

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de

Licitação – IL n.º 1127/2023. Processo SES 68205/2023. Apro-

vação GGG: 2023AS009362. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção preventiva para 26 (vinte e seis) bombas de infusão de seringa – HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/21. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Fornecedor: **Hominum Comércio de Produtos para Saúde Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.888.881/0001-42. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 11.700,00.**

Cod. Mat.: 934883

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1202/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e enfermaria para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 18/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 18/09/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 18/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 128194/2023. GGG: 2023AS010608. E-Sfinge: B17DDEBFDD4235F91A04F823CCDE23E8CDCC268B

Cod. Mat.: 934900

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1257/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, com cedência de equipamentos em regime de comodato, para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail

licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 103679/2023. GGG: 2023AS010536. E-Sfinge: 38771B460AFD2491CC5280872371B24794EBA1AE Cod. Mat.: 934901

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1198/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e enfermaria para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 18/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 18/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 18/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 91712/2023. GGG: 2023AS010511. E-Sfinge: 0D10F2831032E8CADD08ED4AA4CBA6C12ADC823 Cod. Mat.: 934902

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1203/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e enfermaria para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 19/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 19/09/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 19/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 90709/2023. GGG: 2023AS010507. E-Sfinge: F3EA199704C07F02D1FF0261F6F89D8DF6144D1D Cod. Mat.: 934903

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1184/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas dietoterápicas para pacientes com erro inato do metabolismo) para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 31/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 15/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 15/09/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 15/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 138442/2023. GGG: 2023AS010530. E-Sfinge: F182829BE3562A25FAB040DA2239B8D2445ADA8A Cod. Mat.: 934650

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1237/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 31/08/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 135939/2023. GGG: 2023AS010750. E-Sfinge: A85A95670E96AD9A4EC8E90616E174FC53CC17F1 Cod. Mat.: 934652

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0077/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para consumo das tripulações

da 2ª/BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 14/09/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 14/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00019604/2023. GGG: 2023AS010141. E-Sfinge: 363EE482CDDE67450F3CF89ACC4A79189A27D86B Cod. Mat.: 934447

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0084/2023 - menor preço por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Equipamentos para a DALF (Agitador de tubos vórtex, Balança analítica digital, Balança de precisão, Balança para grandes massas, Banho ultrassônico, Bloco aquecedor a seco, Capela para exaustão de gases, Microcentrífuga, Freezer-vertical 450L, Freezer-vertical 140L, Refrigerador e Termo agitador) da Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 15/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00005273/2023. GGG: 2023AS007830. E-Sfinge: E361083904CB-FDA66AA7C2A5FBAADA8FF9FE25AB Cod. Mat.: 934651

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 027/2023 (Processo IPREV 3448/2023). Contratante: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina. Contratada: INTERSEPT SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 08.282.615/0002-40. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o remanescente de serviço de vigilância orgânica desarmada - 24 horas – nos Imóveis do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Valor mensal:** R\$ 44.139,48 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.37.03 - Subação: 14720 - Fonte: 1.8.02.250000. Florianópolis, 16 de Agosto de 2023. Vânio Boing, Presidente do IPREV. **Aprovação GGG 2023AS011085.** Código de Registro TCE: AF62F01E71A7AD3B288EBBF0BA51B-D85B883392C.

Cod. Mat.: 934906

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **EDITAL Nº 013/2023 – RESULTADO FINAL.** A direção geral Centro de Artes, Design e Moda – CEART torna público o resultado do julgamento do processo 013/2023. **Edital interno para criação e confecção de figurinos para para as disciplinas de Montagem Teatral 2023 do curso de Teatro do CEART/ UDESC.** **Vencedores:** Turma C: Mariela Claudete Ramos **Valor:** R\$ 7.500,00 e Turma X Júlia Fernandes Lacerda **Valor** R\$ 7.500,00. **Fundamentação:** art. 22, IV da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 18997/2023. Florianópolis, . Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.**

Cod. Mat.: 934769

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concurso Público Nº 32/2023, Prêmio Catarinense de Cinema - Edição Especial Lei Paulo Gustavo/2023.

Objeto: Constituirá objeto deste Edital o apoio financeiro à seleção de propostas, visando o fomento do setor audiovisual no estado de Santa Catarina, conforme a Lei Estadual nº 15.746, de 11 de janeiro de 2012 e incisos I e III do art. 6º da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, nos seguintes módulos e categorias: **Módulo I:**

LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO
LONGA-METRAGEM DE FICÇÃO BO
LONGA-METRAGEM DE DOCUMENTÁRIO
OBRA SERIADA
CURTA-METRAGEM OU MÉDIA-METRAGEM
CURTA-METRAGEM OU MÉDIA-METRAGEM INFANTOJUVENIL
CURTA-METRAGEM NOVOS REALIZADORES

VÍDEO

PRODUÇÃO DE JOGO ELETRÔNICO - VERSÃO DEMO
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE LONGA-METRAGEM
OU OBRA SERIADA
COMPLEMENTAÇÃO DE LONGA-METRAGEM, OBRASERIADA
OU TELEFILME.

Módulo II:

CINECLUBE
EVENTO DE MERCADO AUDIOVISUAL
FESTIVAL OU MOSTRA DE CINEMA A
FESTIVAL OU MOSTRA DE CINEMA B
NOVO FESTIVAL OU MOSTRA DE CINEMA
CIRCUITO REGIONAL
CIRCUITO ESTADUAL
CIRCUITO NACIONAL
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO DEPRESERVAÇÃO AUDIOVISUAL
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO TÉCNICO PARA RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO AUDIOVISUAL
RESTAURAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO AUDIOVISUAL.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas e enviadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 01/09/2023 até as 23h59 do dia 23/10/2023. Valor total dos recursos: R\$ 38.795.932,56 (trinta e oito milhões e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). O presente concurso público ocorrerá em todas as fases exclusivamente via plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br. Informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos pelo e-mail: premiodecinema@fepese.org.br. Processo SGP-e FCC 1959/2023.

Aprovação GGG: 2023AS011077, Deliberação nº 0929/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente da FCC

Cod. Mat.: 934881

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0924/2023. Objeto: Aquisição de coffee-break para o evento "Minicurso Teórico-prático em Bem-estar em Bezerras Leiteiras", a ser realizado no dia 01/09/2023, no Departamento de Zootecnia da UDESC Oeste; Edital PRAPEG Projeto "Melhoria da formação técnica dos estudantes da Zootecnia UDESC em bem-estar animal". Sol: Maria Luisa A. Nunes. **Valor:** R\$ 499,00. **Fornecedor:** G.E.C Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. **Fundamentação:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 36876/2023. **Chapecó, 30 de agosto de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral UDESC/Oeste.**

Cod. Mat.: 934875

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0150/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por avaliação de Seminário de Iniciação Científica na área de História no dia 16/10/2023 em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R\$ 600,00. Fornecedor: ROBERTA BARROS MEIRA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 35943/2023. Código de Registro no TCE/SC nº: 3B8FC7FD55BB7722DA6C3262AE4C-C870E248F1E5 Florianópolis, 29 de agosto de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 934696

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1179/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por avaliação de Seminário de Iniciação Científica na área de Biblioteconomia no dia 17/10/2023 em Florianópolis. FAED/UDESC. Valor: R\$ 600,00. Fornecedor: VINICIUS MEDINA KERN. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 36959/2023. Código de Registro no TCE/SC nº: FCE1F2431265DD406EBC9108F1DB-FBE8E5B51C8E Florianópolis, 29 de agosto de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.

Cod. Mat.: 934699

ECONOMIAS MISTAS

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0020/2023 - menor preço por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais periódicos para os empregados do CIASC, pelo período de 12 (doze) meses, em lote único, conforme Especificações

Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 22/09/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 22/09/2023. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 22/09/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000837/2023. GGG: 2023AS010487. E-Sfinge: E569B2A9672F30CFA378FB1A6C9BB486B885967B
Cod. Mat.: 934873

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0082/2023 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Aquisição de insumos agropecuários para a Epagri, unidades de Itajaí, Joinville, Tubarão, Ituporanga, Agrônômica, Florianópolis, Urussanga, Araranguá/SC. **Recebimento das propostas:** até 15/09/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 15/09/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 18/09/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE 512F1A591F254EEF3F2A75FA0C5414C48C057813 **Aprovação GGG2023AS0011065**. Florianópolis, 30 de agosto de 2023. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 934867

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0079/2023 Modalidade: PLE **Pregão Eletrônico**. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos agrícolas e laboratoriais para Epagri, unidades de Chapecó, Itajaí e Campos Novos/SC. **Recebimento das propostas:** até 19/09/2023 às 09h. **Abertura das Propostas:** 19/09/2023 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 20/09/2023 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE FD1217D689D36A9D3D5F708 F474298956D1276AF. **Aprovação GGG2023AS0011066**. Florianópolis, 30 de agosto de 2023. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 934868

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/SAP/2021.
Contratada: ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 070/SAP/2021
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 30/08/2023 a 29/08/2024.
Dotação Orçamentária: UG 54096, Subação 10927, Natureza 33.90.37.01/33.90.37.02/33.90.37.05; Fonte: 1.500.100.000/1.760.219.025/2.760.219.025.
Assinatura: 29 de agosto de 2023
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.
Pela contratada: Ronaldo Benkendorf.
SAP 46420/2023
GGG 2023AS10723.
Cod. Mat.: 934643

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 264/2023 - TP 311/2022 - SED 40377/2022 - SIGEF 2023AS010923
Contratada: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de reforma e regularização ou ampliação da CEDUP Renato Ramos da Silva, localizada em Lages, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), conforme o Edital, seus Anexos e Proposta da CONTRATADA, que passam integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem. Valor do Contrato: R\$ 185.225,50. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.540.186.000. Subfunção/Subação: 368/11490. Elem. Despesa: 44.90.51.80. Vigência: será de 360 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 934729

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2022 - CC 193/2021 - SIE 17720/2023 - SIGEF 2023AS010662
CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 46/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 110 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/07/2023 e término em 27/10/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/10/2023 e término em 25/01/2024. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Paulo Roberto Bona de Araujo pela Empresa.
Cod. Mat.: 934739

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 326/2022 - CV 26/2022- SED 123305/2023 - SIGEF 2023AS010908
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 326/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 10/09/2023 e término em 09/12/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 09/12/2023 e término em 08/03/2024. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 934697

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022 - CC 175/2021 - SIE 7626/2023 - SIGEF 2023AS010304
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 114/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA QUINTA, com o acréscimo de R\$ 47.781,42, com percentual de 1,35% do valor inicial atualizado do contrato, e com a supressão de R\$ 566,28, com o percentual de -0,01 do valor inicial atualizado do contrato Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.
Cod. Mat.: 934666

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 290/2022 - CP 364/2021 - SED 128908/2023 - SIGEF 2023AS010691
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE JABORÁ - COOPERJABORÁ. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 290/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Estevão Ferrari pela Empresa.
Cod. Mat.: 934629

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2022 - CP 364/2021 - SED 128903/2023 - SIGEF 2023AS010689
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGANICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA – COOPAFREN. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 280/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Amilton Voges pela Empresa.
Cod. Mat.: 934636

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 278/2022 - CP 364/2021 - SED 128898/2023 - SIGEF 2023AS010693
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE FORQUILHINHA – COONAFOR. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 278/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Helieder Damian pela Empresa.
Cod. Mat.: 934640

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2022 - CP 364/2021 - SED 128894/2023 - SIGEF 2023AS010694
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL – COOPER SABOR COLONIAL. OBJETO: Prorrogação de 113 dias do prazo de vigência do Contrato 304/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/08/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 24/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Adaiano Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 934654

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 466/2022 - CP 108/2022 - SED 127551/2023 - SIGEF 2023AS010938
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD. AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO RIO CAPIVARI - COOPERRICA. OBJETO: prorrogação de 106 dias do prazo de vigência do Contrato 466/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 01/09/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 30/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Pedro Rodrigues Vieira pela Empresa.
Cod. Mat.: 934842

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 461/2022 - CP 108/2022 - SED 127519/2023 - SIGEF 2023AS010942
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ITAJAÍ - COOPERAR. OBJETO: Prorrogação de 106 dias do prazo de vigência do Contrato 466/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 01/09/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 30/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e João Carlos da Costa pela Empresa.
Cod. Mat.: 934869

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 474/2022 - CP 108/2022 - SED 127598/2023 - SIGEF 2023AS010913
CONTRATADA: COOPERATIVA, CONSUMIDORES E ARTESÕES ECOLÓGICOS DA REGIÃO SERRANA – ECOSERRA. OBJETO: Prorrogação de 106 dias do prazo de vigência do Contrato 474/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 01/09/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 30/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Lucas Francisco Goulart pela Empresa.
Cod. Mat.: 934825

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 464/2022 - CP 108/2022 - SED 127544/2023 - SIGEF 2023AS010940
CONTRATADA: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIÓ. OBJETO: Prorrogação de 106 dias do prazo de vigência do Contrato 464/2022 – Cláusula Oitava – Do Prazo do Contrato, com início da prorrogação do prazo em 01/09/2023 e término em 15/12/2023. Assinado em 30/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Raquel Silva Matos Rahn pela Empresa.
Cod. Mat.: 934866

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 185/2021 - RDC 65/2020/ SIE - SIGEF 2023AS010618 - SIE 21039/2023
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 185/2021, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO, com o acréscimo de R\$ 5.645,31, equivalente a 10,47% do valor inicial atualizado do Contrato. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.
Cod. Mat.: 934790

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 469/2021 - TP 157/2021 - SIE 21548/2023 - SIGEF 2023AS010553
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 469/2021 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 23/08/2023 e término em 21/11/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 20/11/2023 e término em 18/02/2024. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 934804

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2021 - RDC 47/2020/ SIE - SIGEF 2023AS010905 - SIE 26756/2023
CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 228/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 18/08/2023 e término em 16/12/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 16/11/2023 e término em 15/03/2024. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 934784

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - EXTRATO CONTRATO SEF/HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA Nº 010/2023 (PROCESSO SEF 11584/2023 e Autorização GGG 2023SO008183), decorrente da Inexigibilidade de Licitação 063/2023. **PARTES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda como CONTRATANTE, e a Empresa Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos LTDA como CONTRATADA. **OBJETO:** contratação de serviço de inscrição de servidor para participação no evento denominado "IX Fórum Concessões e PPP's", a ser ministrado de forma presencial, no dia 30 de agosto de 2023, no CBB – São Paulo, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 11584/2023. § 1º – A execução do objeto contratual será realizada de forma direta pela contratada, a partir da data de assinatura do Contrato. **PREÇO:** R\$ 2.711,00. **ASSINATURAS:** 29/08/2023. **VIGÊNCIA:** 29/08/2023 a 30/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Vinnicius Lopes Ramos Vieira, pela Contratada.

Cod. Mat.: 934675

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 141/2021. **QUARTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.011/2022.** **Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 360 (trezentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 30/08/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Daniel Montagner Soares da Silva, pela Contratada. **GGG:** 2023AS010610.

Cod. Mat.: 934841

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0316/2023. Objeto: Aquisição de cartão de visita para a Gerente de Planejamento Institucional e Governamental. Lote(s): I - DH e S Arte Digital Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 79,90, Lote(s): - Gráfica Continente Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 79,90. Processo: SEPLAN 00000316/2023.

Cod. Mat.: 934662

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 050/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 11 X 1.25 metros sendo 3 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de São João do Sul/SC. **Preço Total:** R\$ 145.662,68. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Rodrigo Bonaldo Rafael. Processo SGP-e: DC 1505/2022. Aprovação GGG: 2023AS10931.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 051/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 6 X 1.25 metros sendo 3 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Agronômica/SC. **Preço Total:** R\$ 67.458,18. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Everton de Souza. Processo SGP-e: DC 1313/2022. Aprovação GGG: 2023AS10943.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 052/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 8 X 1.25 metros sendo 3 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Rio do Campo/SC. **Preço Total:** R\$ 92.099,04. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Alexander Baasch. Processo SGP-e: DC 861/2022. Aprovação GGG: 2023AS10937.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 053/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 10 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Santa Rosa do Sul/SC. **Preço Total:** R\$ 97.854,16. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Rodrigo Bonaldo Rafael. Processo SGP-e: DC 812/2022. Aprovação GGG: 2023AS10939.

Cod. Mat.: 934755

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 046/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 10 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Santa Rosa do Sul/SC. **Preço Total:** R\$ 97.854,16. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Rodrigo Bonaldo Rafael. Processo SGP-e: DC 817/2022. Aprovação GGG: 2023AS10930.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 048/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 8 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Pouso Redondo/SC. **Preço Total:** R\$ 74.333,78. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Alexandre Baasch. Processo SGP-e: DC 1956/2022. Aprovação GGG: 2023AS10928.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 049/DC/2023. Origem PE Nº 026/DC/2022.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pré Fabricados Ltda. **Objeto:** Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 15 X 1.25 metros sendo 2 peças centrais e 2 peças laterais, para atender o município de Praia Grande/SC. **Preço Total:** R\$ 189.674,50. **Assinado:** 28/08/2023, por Luiz Armando Schroeder Reis pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Rodrigo Bonaldo Rafael. Processo SGP-e: DC 4010/2021. Aprovação GGG: 2023AS10934.

Cod. Mat.: 934752

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1242/2023 PSES 56838/2021 – PE 964/2023. Empresa: **Spine Care Produtos Médicos Ltda ME.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais, com cedência de equipamentos em regime de comodato – HGCR/HIJG/HRSJ. Valor total R\$ 6.533.070,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934882

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1358/2023 PSES 7853/2023 – PE 858/2023. Empresa: **J. P. de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda EPP.** Objeto: Materiais de Higiene e Limpeza – GEBER. Valor total R\$ 5.058,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1276/2023 PSES 89504/2023 – PE 848/2023. Empresa: **Inmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HGCR. Valor total R\$ 27.589,14. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1254/2023 PSES 105889/2023 – PE 914/2023. Empresa: **Blau Farmacêutica S/A.** Objeto: Medicamentos – GEBER/GEJUD. Valor total R\$ 534.503,64. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934782

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1300/2023 PSES 7826/2023 – PE 431/2023. Empresa: **Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.** Objeto: Materiais de enfermagem e cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 135.312,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934786

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1345/2023 PSES 237912/2022 – PE 210/2023. Empresa: **Endo Hospitalar Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 123.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 934787

POLICIA CIVIL EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão ao contrato nº 127/SELOS/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Fonte Recurso:** 0.1.11.000000. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.39.16. **Contratada:** ED CONSTRUÇÃO LTDA. **Contrato nº:** 127/SELOS/PCSC/2022. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 146/SELOS/PCSC/2022. **Objeto do Contrato:** contratação de empresa para reforma do telhado da delegacia de Jaguaruna. **Valor Total:** R\$ 93.950,00. **Objeto do Termo de Rescisão:** Rescisão Unilateral ao contrato nº 127/SELOS/PCSC/2022. Data Assinatura: 30/08/2023. Processo: **PCSC 128823/2021.**

Cod. Mat.: 934717

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 305/2023 - PE-SRP 194/2022 – SED 127733/2021 - SIGEF 2023AS010442

Contratada: LS REFRIGERAÇÃO EIRELI. CNPJ/MF nº 31.669.124/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, pertencentes à Regional 27 – Lages. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 139.999,30. Item Orçamentário: 33.90.39.78 Subfunção/Subação: 368/14274. Fonte: 1.550.120.000. Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Jessica do Amaral de Moraes Sandi pela Empresa.

Cod. Mat.: 934770

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 637/2023. e Termo de Garantia. Processo SES 222670/2022, Edital PE nº 864/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 10.189,00. Contratada: Ideia Brasil Comércio e Serviços EIRELI. CNPJ: 15.343.579/0001-62 Objeto: Aquisição de mobiliário para o Hospital Infantil Joana de Gusmão – (HIJG). Aprovação GGG 2023AS010990.

Cod. Mat.: 934639

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 636/2023. e Termo de Garantia. Processo SES 222670/2022, Edital PE nº 864/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 4.985,00. Contratada: Granmeyer Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda ME. CNPJ: 07.199.886/0001-93. Objeto: Aquisição de mobiliário para o Hospital Infantil Joana de Gusmão – (HIJG). Aprovação GGG 2023AS10989.

Cod. Mat.: 934634

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 188/2023 – Processo SES 10922/2023 – Cotação de preços nº 213/2023, modalidade de Dispensa de Licitação – SES 132050/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: RBG Produtos Therapeuticos S/A - CNPJ nº 03.882.840/0001-13.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acréscimo de 20% sobre o quantitativo inicial do item 1 para o HGCR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditamento implicará em um acréscimo total de R\$ 7.700,00, representando 20% sobre o quantitativo inicial do item 1 do HGCR e 10% sobre o valor total inicial do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 77.000,00 para R\$ 84.700,00, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 25 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Edison Antonio Paulitsch pela empresa RBG Produtos Therapeuticos S/A.

Protocolo SIGEF GGG: 2023AS010375.

Cod. Mat.: 934663

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 670/2018 – Processo SES 4389/2018 – Edital nº 2277/2018, na modalidade de Pregão Presencial – PSES 121030/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Ciência Laboratório Médico Ltda. – CNPJ: 78.890.720.0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 03/09/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 35.645,00, totalizando o valor de R\$ 142.580,00, findado o novo período de vigência. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 30 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Aducio Leonel Thiesen pela empresa Ciência Laboratório Médico Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS011020.

Cod. Mat.: 934628

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1681/2022 – Processo SES 182166/2023, referente ao Processo SES 114536/2022, Licitação 1533/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Bcpharma Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº 30.572.915/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 01 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 934,20 para o valor atualizado de R\$ 1.060,80 (Um mil, sessenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/08/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS011117.

Cod. Mat.: 934779

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1485/2022 – Processo SES 179938/2023, referente ao Processo SES 58718/2022, Licitação 1382/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 10 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 6.477,84 para o valor atualizado de R\$ 6.832,59 (Seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/08/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS011106.

Cod. Mat.: 934780

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto. Contrato 325/2023. Contratada: SA4 ENGENHARIA LTDA - Objeto: serviços comuns de engenharia, para a execução de levantamento topográfico e sondagens para as unidades de saúde Maternidade Carmela Dutra-Florianópolis-SC, Hospital Regional Homero de Miranda Gomes-São José-SC e Hospital Infantil Joana de Gusmão-Florianópolis-SC LOTES 01 E 02. Aditivo: 10 (dez) dias. Novo prazo: 19/09/2023

Cod. Mat.: 934807

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2374/2022 – Processo SES 173652/2023, referente ao Processo SES 68854/2022, Licitação 2453/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda – CNPJ nº 83.941.419/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 04 para o abastecimento do Hospital Governador Celso Ramos (HGCR). CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 2.360.618,12 para o valor atualizado de R\$ 2.367.091,02 (Dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil e noventa e um reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 30/08/2023.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2023AS011129.

Cod. Mat.: 934889

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 460/2022 – Processo SES 134712/2022 – Edital nº 1750/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hugo José Becker - ME. CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual de 10/10/2023 à 09/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano 2023/2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 39.148,72.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 29 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Hugo José Becker pela empresa Hugo José Becker - ME. Protocolo SIGEF GGG 2023AS010494.

Cod. Mat.: 934613

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 583/PMSC/2022. Origem: Tomada de Preços 425/PMSC/2022. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Construtora Credbens LTDA. Objeto do Contrato: Construção do quartel PM no município de Gravatal. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 1,24% na quantidade. Data da assinatura do termo aditivo: 30/08/2023. Valor: 8.614,49 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16097, Subação 0011799, Natureza da Despesa 44.90.51.81, Fonte de Recurso: 2.5.01.197000. Processo SGP: PMSC 542610/2023. Aprovação GGG: 2023AS011093. Florianópolis, 31 de agosto de 2023. André Cartaxo Esmeraldo, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 934721

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/PMSC/2022. Origem: Pregão Eletrônico 309/PMSC/2022. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: HBR Aviação S.A. Objeto do Contrato: Serviço de manutenção e fornecimento de peças para as aeronaves da PMSC. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 25% na quantidade dos itens 6 e 7. Data da assinatura do termo aditivo: 29/08/2023. Valor: 250.547,50 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16097, Subação 0013132, Natureza da Despesa 33.90.30.32, Fonte de Recurso: 1.7.53.111036. Processo SGP: PMSC 36850/2023. Aprovação GGG: 2023AS010311. Florianópolis, 31 de agosto de 2023. André Cartaxo Esmeraldo, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 934707

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. 2023AF000006 - Contratada: SOFA CENTER INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME - CNPJ:03.659.378/0001-90 – Item 21: 02und. - valor unitário R\$ 2.266,66; Valor Total da AF: R\$

4.533,32; Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 30/08/2023. Pelo contratado: Leonel Candido de Moraes Neto e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO008219.

Cod. Mat.: 934644

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 074/PMSC/2023 - Objeto: LANCHE ESPECIAL. 2023AF000004 - Contratada: MIRIAM TERESINHA FELIPPI EIRELI - CNPJ: 03.112.408/0001-43 -Item 4 - Quant. 175 un. - Preço unitário: R\$ 19,95 – Valor Total da AF: R\$ 3.491,25; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 1.753.111036. Assinatura: 28/07/2023. Pela contratada: Miriam Teresinha Felippi pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO008211.

Cod. Mat.: 934538

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2023 - Objeto: TUNICAS E QUEPES PMSC. 2023AF000001 - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA. CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 1- Quant. 338; Valor unitário: R\$ 48,60; Item 2- Quant. 19; Valor unitário: R\$ 48,60; – Valor Total da AF: R\$ 17.350,20. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 28/08/2023. Pela contratado: Maurício Kuhnen pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO008102.

Cod. Mat.: 934535

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2023 - Objeto: TUNICAS E QUEPES PMSC. 2023AF000002 - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA. CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 20: 04 unidades - Valor unitário: R\$ 1.480,00 – valor total do item R\$ 5.920,00; e Item 21: 01 unidade - Valor unitário: R\$ 1.290,00 – valor total do item: R\$ 1.290,00. Valor Total da AF: R\$ 7.210,00. Crédito orçamentário: 33.90.30.23; Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 30/08/2023. Pela contratada: Maurício Kuhnen pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG 2023SO008221.

Cod. Mat.: 934748

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 107/SEA/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SANEANTES - Contratada: ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40; 2023AF000001 - Item 001 – Quant. 480; Valor: R\$ 710,40; - Item 002 – Quant. 480; Valor: R\$ 657,60; -Valor Total da AF: R\$ 1368,00; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 31/08/2023; Pelo contratado: DOUGLAS DE ABRAU - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo – Aprov GGG 2023SO008268.

Cod. Mat.: 934905

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 278/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 098/2022. Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias com braços, e longarinas de espera de três lugares, para as unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. Valor: R\$ 131.485,41 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos). Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. Signatário: Jeferson Rodrigues Silveira. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 29/08/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.42, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. SGP-e PCI 9638/2023. Aprovação GGG 2023AS011042.

Cod. Mat.: 934700

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 277/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 098/2022. Objeto: Aquisição de 22 (vinte e duas) cadeiras fixas sem braço, para as unidades da Polícia Científica de Santa Catarina. Valor: R\$ 8.954,00 (Oito Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). Contratada: RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Signatário: JAMES EVERTON FRANKE. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 29/08/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.42, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099 Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. SGP-e PCI 9638/2023. Aprovação GGG 2023AS011041.

Cod. Mat.: 934701

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 279/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 182/2022. **Objeto:** AQUISIÇÃO de compressor de ar (tanque de 100L e potência do motor de 2HP), para o Setor de Medicina Legal do Núcleo Regional de Polícia Científica em São Miguel do Oeste. **Valor:** R\$ 2.700,00 (Dois Mil Setecentos Reais). **Contratada:** SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. **Signatário:** HELENSON RODRIGO FARIA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 30/08/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.39, Fonte: 1.702.235.356, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 9248/2023. Aprovação GGG 2023AS011033.**
Cod. Mat.: 934728

POLÍCIA CIENTÍFICA - PCI

Contrato nº 261/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 056/2023/PCI. **Objeto:** contratação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial, manutenção dos equipamentos de informática e correlatos sem fornecimento de peças e componentes, manutenção de rede elétrica e lógica de informática, sem fornecimento de materiais. Atendimento aos usuários através de uma central de Help Desk, abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários (Service Desk), de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.40.95, Fonte: 1.753.111-098, Unidade: 16099, Ação: 15019. **Valor mensal:** R\$ 20.899,00 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 12 meses, a partir de 01 de setembro de 2023. **Data de Assinatura:** 29/08/2023. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** ME Informática Ltda. **SGPe PCI 2433/2023. 2023SO7658; 2023AS10510.**
Cod. Mat.: 934687

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IGP/2020. Origem: PE nº 023/IGP/2020. **Objeto do contrato:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva, a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, para as câmaras frias do IML de Criciúma. **Objeto do Aditivo:** acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 31 de dezembro de 2024, e inclusão de cláusulas de supressão da aplicação do reajuste contratual, permanecendo as demais cláusulas em vigor. **Valor mensal do contrato:** R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais). **Unidade Orçamentária:** 16099. **Natureza da despesa:** 33.90.39.17. **Subação:** 15019. **Fonte:** 1.753.111.098. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. **Contratada:** Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio Serviços Ltda. **SGPe PCI 8111/2023. 2023AS10737.**
Cod. Mat.: 934796

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2022 – TP 187/2021 – SIE 32518/2022 - SIGEF 2022AS014683**

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da “CLÁUSULA PRIMEIRA” do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 25/2022, devido a um erro material, no tocante aos prazos de prorrogação de vigência e execução do contrato:

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA (...) 192 dias para a vigência contratual, com início da prorrogação do prazo em 06/10/2022 e término em 04/04/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 23/12/2022 e término em 02/07/2023, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. 7.1. O prazo de execução é de 390 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, e a vigência do contrato será 492 dias, contados a partir da assinatura do contrato (...).

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA (...) 194 dias para a vigência contratual, com início da prorrogação do prazo em 04/01/2023 e término em 03/07/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 24/03/2023 e término em 04/10/2023, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. 7.1. O prazo de execução é de 480 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, e a vigência do contrato será 584 dias, contados a partir da assinatura do contrato (...). Assinado em 29/08/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela empresa.

Cod. Mat.: 934688

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: Instituto do Meio Ambiente - IMA. **CONTRATADA:** Studio Office Mobiliário Corporativo Ltda (CNPJ 83.256.545/0001-90) **ORIGEM:** Registro de Preço PE nº 098/2022. AF: 01/2023. **OBJETO:** Cadeira giratória para escritório com braços e espaldar médio, Quant. 100, V. unit. R\$ 672,44. **Valor Contratado:** R\$ 67.244,00; Cadeira giratória regulável c/ apoia braços, Quant. 30, V. unit. R\$ 932,99. **Valor Contratado:** R\$ 27.989,70. **Valor Total Contratado:** R\$ 95.233,70. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 7277, Elemento: 44.90.52.42, Fonte: 2.501.269.000 ASSINATURA: Pelo IMA: Luciana Coutinho de Amarante. Pela Contratada: Jeferson Rodrigues Silveira. **Nº APROVAÇÃO GGG: 2023AS010044.** Florianópolis, 31 de agosto de 2023. SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE
Cod. Mat.: 934653

IPREV – TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO Nº 018/2022. 1º TERMO ADITIVO Nº 017/2023-(Processo IPREV 3622/2023). **PERMITENTE:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **PERMISSIONÁRIO:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 15.211.786/0001-63. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso Remunerado nº 018/2022 com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a partir de 21/09/2023 até o dia 20/09/2024. **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16084-00001, Subação: 6753, Fonte de Recurso: 1.753.111.033, Natureza de Despesa: 33.91.39.10. As demais condições e cláusulas do contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 29/08/2023, por Vânio Boing, Presidente do IPREV e por Gustavo Oliveira Altemar, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 934711

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: IL 0680-2023. SGP-e 33868-2023 **Objeto:** -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS: AB 3500, AB Veriti 0,1 e AB Veriti 0,2 DO LABORATÓRIO DE DNA DO CAV/UEDESC. **Contrato nº 1751-2023. Partes:** LIFE TECH BRASIL COM. E IND. PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA e UDESC. **Prazo de vigência:** até 31/12/2023. **Valor:** R\$ 110.016,98. **Fundamentação:** 25. CAPUT da lei nº 8.666/93. Lages, 24 de agosto de 2022. Dilmar Baretta- Reitor da UDESC. Código de Registro:84BFDEC1824A46E-794A0975210021C0B77E30CA1
Cod. Mat.: 934806

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2322/2023.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;**CONTRATADO:** Tendas Catarinense Locacoes e Vendas Ltda, (CNPJ: nº 13.964.115/0001-48)**OBJETO:** Locação de tendas para evento da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina (OSSCA) que ocorrerá no jardins do Museu Histórica de Santa Catarina.**DATA DE ASSINATURA:** 30/08/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

Henrique Beckenbauer Alves Bosso – Contratado

APROVADO GGG: 2023AS011001
Cod. Mat.: 934815**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC****EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1706/2023.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;**CONTRATADO:** RX3 SOLUÇÕES LTDA,

(CNPJ: nº 31.149.397/0001-01)

OBJETO: Adesivagem da porta principal de entrada da Biblioteca e da geladeira literária. Renovação das logomarcas justifica-se pela necessidade de sinalização como segurança e informação para os usuários e visitantes da Biblioteca Pública de SC.**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

Rodrigo da Silva Rocha – Contratado

APROVADO GGG: 2023AS008447
Cod. Mat.: 934771**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC****EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1661/2023.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;**CONTRATADO:** Unifila Brasil Ind Metalurgica Ltda,
Cod. Mat.: 934703

(CNPJ: nº 53.475.570/0001-02)

OBJETO: Organizadores de fila para orientação, organização e controle de espaços público.**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva

Presidente/FCC - Contratante

Milton Martins Souza Júnior – Contratado

APROVADO GGG: 2023AS008489
Cod. Mat.: 934877**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA****– UDESC/CAV - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021**

– sgpe 2249-2020. **Objeto:** Concessão de espaço físico remunerado para exploração de serviços de alimentação e fornecimento de refeições para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV/UEDESC. **PARTES:** UDESC e a empresa HE & G REFEIÇÕES LTDA- Origem: CC 0609-2020.

Cláusula Primeira - Da vigência: o presente contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06/01/2024

Cláusula segunda - Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais - Florianópolis (SC), 30 de agosto de 2023 – Dilmar Baretta- Reitor - UDESC
Cod. Mat.: 934870

ECONOMIAS MISTAS**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO**

Nº 062/2023. Pregão Eletrônico nº 030/2023. Processo PIMB nº 2442/2023. **Contratante:** SCPAR Porto de Imbituba S.A. **Contratada:** Key Consultoria e Treinamento LTDA, CNPJ: 03.006.106/0001-90. **Objeto:** Contratação de serviço de assessoria para implementação de sistema de gestão integrado (SGI) nas normas ABNT NBR ISO 9001:2015, ABNT NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO 45001:2018. **Valor total do Contrato:** R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência:** 15 (quinze) meses. **Signatários:** Luís Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela Contratante, e William Eloy Abud, pela Contratada. Imbituba, 30 de agosto de 2023.
Cod. Mat.: 934843

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-033/23. **Objeto:** Serviço de Licenciamento, parametrização, implantação e suporte a software para Programa de Avaliação de Desempenho. **Contratado:** UMANNI INOVACAO EM TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. **Valor:** R\$ 22.368,00. **Data da Assinatura:** 29/08/2023. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e Eliane Maria Aere, Representante Legal, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 934647

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS

EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-046/23. **Objeto:** Fornecimento e instalação de sistemas de alimentação fotovoltaica para Estações de Medição de Alta Pressão (EMAPs). **Contratado:** Metroval Controle de Fluidos Ltda. **Valor:** R\$ 304.150,00. **Data da Assinatura:** 29/08/2023. **Vigência:** 365 dias. **Fundamentação Legal:** Caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor pela SCGÁS e Eric Tedesco, Diretor, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 934550

EXTRATO DE CONTRATO nº 00537/23 ORIGEM: lei 13.303/2016

E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 59/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Urussanga (EE) **CONTRATADA:** Fastlabor Comercial Ltda **CNPJ/CPF:** 21.707.794/0001-06 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 21/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.095,22 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903028, 33903035, 33903011, 33903099; Ação 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 21/08/2023, por Lorryne Camila Rodrigues, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010598**
Cod. Mat.: 934708

EXTRATO DE CONTRATO nº 00540/23 ORIGEM: lei 13.303/2016

E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 058/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Serviço **CONTRATADA:** Nai Construtora e Incorporadora Ltda **CNPJ/CPF:** 03.044.634/0001-34 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 28/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.901,15 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903916; Ação 3698; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 24/08/2023, por Ederson Goulart, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010632**
Cod. Mat.: 934703

EXTRATO DE CONTRATO nº 00535/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 055/23 **CONTRATANTE:** Epagri - Campos Novos (EE) **CONTRATADA:** Nutrijet Cn Ltda **CNPJ/CPF:** 21.013.815/0001-85 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.940,75 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903006, 33903024, 33903026, 33903028, 33903025, 33903018; Ação 2117, 2171, 2206, 15086, 12965; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/08/2023, por Ana Paula Sehn da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010490**

Cod. Mat.: 934705

EXTRATO DE CONTRATO nº 00545/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº.0051/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Air Liquide Brasil Ltda **CNPJ/CPF:** 00.331.788/0033-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.288,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 23/08/2023, por Daniel Santoro Joia, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS008031**

Cod. Mat.: 934706

EXTRATO DE ADITIVO nº 00713/21 - TA - 04 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Nº. 085/21 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGEF - DEGEF - Divisão de Gestão Financeira **CONTRATADA:** Grafica Cs Eireli **CNPJ/CPF:** 10.651.441/0001-07 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 31/07/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 756.328,80 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903963; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 31/07/2023, por Marcos Alves de Santana, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS010470**

Cod. Mat.: 934704

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 003/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 PROCESSO PIMB Nº 2577/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07. **Objeto:** Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato de Adesão 003/2020, renovando-o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 31/08/2023 a 30/09/2024. **Signatários:** LUIS ANTÔNIO BRAGA MARTINS e ALEXANDRE PINTER, pela Contratante e ANDERSON ROBERTO GERMANO e GUILHERME ALVARES DA SILVA pela Contratada. Imbituba, 30 de agosto de 2023.

Cod. Mat.: 934698

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ANGELINA

Contrato nº 119/2023. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Gio Implementos Agrícolas Ltda. - EPP - CNPJ nº 00.765.460/0001-00. **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) carreta metálica, marca Gio Implementos, modelo GI118, equipada com basculante com acionamento hidráulico, com capacidade de 5 toneladas, 2 eixos com freio, equipada com pneus novos. Valor: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais). Data: 30/08/2023. Vencimento: 31/12/2023. Processo Licitatório nº 034/2023.

Cod. Mat.: 934614

Segundo Aditivo ao Contrato nº 114/2021. Processo Licitatório nº 031/2021. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Angetur transportes Ltda. - EPP - CNPJ: 08.841.137/0001-80. **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **Objeto do aditivo:** Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 14 (Grupo A). Prazo: 01 de setembro de 2024. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 30 de agosto de 2023. Roseli Anderle - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934615

Segundo Aditivo ao Contrato nº 115/2021. Processo Licitatório nº 031/2021. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Genilson Kammers - ME. CNPJ: 19.525.908/0001-47. **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **Objeto do aditivo:** Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 1 (Grupo A e B), Lote 2 (Grupo A e B), Lote 5 (Grupo A e B), Lote 7 (Grupo A), Lote 8 (Grupo A e B). Prazo: 01 de setembro de 2024. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. LOCAL E DATA: Angelina/SC em 30 de agosto de 2023. Roseli Anderle - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934616

Segundo Aditivo ao Contrato nº 116/2021. Processo Licitatório nº 031/2021. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: José Sinésio Hilleshein - ME. CNPJ: 19.525.753/0001-49. **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **Objeto do aditivo:** Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 3 (Grupo A e B). Prazo: 01 de setembro de 2024. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 30 de agosto de 2023. Roseli Anderle - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 934617

Segundo Aditivo ao Contrato nº 118/2021. Processo Licitatório nº 031/2021. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Madu Turismo e Transporte Ltda. - ME. CNPJ: 28.200.929/0001-83. **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **Objeto do aditivo:** Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 16 (Grupo A). Prazo: 01 de setembro de 2024. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 30 de agosto de 2023. Roseli Anderle - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 934618

Segundo aditivo ao Contrato nº 124/2021. Processo Licitatório nº 034/2021. Contratante: Município de Angelina - CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Antônio Pedro Theisges 24793540910 - CNPJ: 36.260.713/0001-31. **Objeto do contrato:** Prestação de Serviços de Transporte Escolar. **Objeto do Aditivo:** Contratação de serviços de Transporte Escolar - Lote 1 (Grupo A). Prazo: 10 de setembro de 2024. **Fundamento:** O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Local e data: Angelina/SC em 30 de agosto de 2023. Roseli Anderle - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934620

ARMAZÉM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023/DL/PMA
PROCESSO LICITATORIO Nº 70/2023/PMA
Código registro TCE:

14D8CBBC7043BB2BBC3C934A4F9A17DE8D38B73A

Objeto: Locação de 01 imóvel de matrícula nº 3.767, para ser utilizado pela Administração Municipal para funcionamento do Departamento da Comissão Municipal de Esporte - CME. **Fundamento legal:** art. 24º, inciso X da lei 8.666/93. **Justificativa:** considerando o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 em que prevê dispensa de licitação nos casos de interesse público. **Fornecedor:** JOSE DE OLIVEIRA DARELA **Valor total:** R\$ 18.000,00. Armazém/SC, 30/08/2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal de Armazém.**

Cod. Mat.: 934797

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023/DL/PMA
PROCESSO LICITATORIO Nº 71/2023/PMA
Código registro TCE:

C6A02A57F7B88F96552C02553CD1E3A7A0E70E86

Objeto: Locação de um imóvel de 150,00 m² de Matrícula nº 4.093, localizado na rodovia SC, 431, km 97, portal, para ser utilizado pela Secretaria de Administração - Destacamento do Corpo de Bombeiros Militar. **Fundamento legal:** art. 24º, inciso X da lei 8.666/93. **Justificativa:** considerando o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 em que prevê dispensa de licitação nos casos de interesse público. **Fornecedor:** MARIA APARECIDA BATISTA CARDOSO **Valor total:** R\$ 33.600,00. Armazém/SC, 30/08/2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal de Armazém.**

Cod. Mat.: 934798

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023/DL/PMA
PROCESSO LICITATORIO Nº 72/2023/PMA
Código registro TCE:

61193B64E0BFC0A107DD0776C8DD9301ED2E4F40

Objeto: aquisição por desapropriação para utilidade pública da área 937,16 m², do imóvel com matrícula nº 3.129, localizada na Rua Sebastião José Correa, bairro Vila José Nazário no Município de Armazém Estado de Santa Catarina, com área a ser desapropriada de 937,16 m², conforme especificações e anexos do presente edital **Fundamento legal:** art. 24º, inciso X da lei 8.666/93. **Justificativa:** considerando o art. 24, inciso X da lei 8.666/93 em que prevê

dispensa de licitação nos casos de interesse público. **Fornecedor:** MIRIAMAYER TIBISCOSKI **Valor total:** R\$ 52.000,00. Armazém/SC, 30/08/2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal de Armazém.**

Cod. Mat.: 934799

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARMAZÉM

EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023/DL/PMA
PROCESSO LICITATORIO Nº 69/2023/PMA
Código registro TCE:

F6BCB4A5032E76C040AB46662D39C54FBC9512AA

Objeto: objeto do presente contrato o licenciamento, em caráter emergencial, da licença de uso de sistemas de gestão pública, adiante especificados, bem como suporte técnico necessário à operacionalização destes sistemas, pelo tempo necessário à últimação de processo licitatório tendente à regularização desta contratação. **Fundamento legal:** art. 24º, inciso IV da lei 8.666/93. **Justificativa:** considerando o art. 24, inciso IV da lei 8.666/93 em que prevê dispensa de licitação nos casos de interesse público. **Fornecedor:** BETHA SISTEMAS LTDA. **Valor total:** R\$ 19.550,50. Armazém/SC, 30/08/2023. **Luiz Paulo Rodrigues Mendes - Prefeito Municipal de Armazém.**

Cod. Mat.: 934793

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023 - PMBP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2023 - PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para obras de pavimentação em paver, drenagem pluvial e sinalização viária das ruas Paraná, Amália Rech Leonardo, Manoel João Felício, Profª. Rita De Cássia Ignácio e 6010, no bairro Nossa Senhora da Conceição, Balneário Piçarras/SC. O valor para a execução total do objeto a que se refere o presente Edital será de **R\$ 1.191.236,73 (um milhão cento e noventa e um mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**. Data/horário recebimento/abertura dos envelopes: **08h30min do dia 09 de outubro de 2023. Local: Portal do Compras Públicas - https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site balneariopicarra.net. Registrado no TCE com a chave: 8345EFADC9C40A-811601DD25F4197B5A93CDDCAF. Balneário Piçarras (SC), 30 de agosto de 2023. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 934772

BANDEIRANTE

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES DE BALSALTO, TRECHO 01 NA LINHA RENO, E TRECHO 02 NO DISTRITO DE PRATA, CONFORME PROJETOS, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas até às **08:00 horas do dia 19/09/2023,** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio. Informações pelo fone (049) 3626 0012. **Bandeirante/SC, 31 de agosto de 2023.**

Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934795

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 35/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestação de serviços de manutenções corretivas, corretivas emergenciais, preventivas, serviços de melhoramentos, adaptações e conservação predial dos equipamentos físicos, SEMUDES, FMAS e FMDCA, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura dos envelopes:** 02 de outubro de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 29/08/2023. **ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 35F3CA-2A52D331902419E4606EFFD00F4C4FB0B9**

Cod. Mat.: 934600

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2023
 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, Sr. **ROBERTO KUERTEN MARCELINO**, torna público que realizará Processo Licitatório nº 64/2023, na modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2023, no período de um mês do dia 15 de Setembro à 15 de Outubro de 2023, tendo como objeto: **"CREDENCIAMENTO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DE LEILOEIRO PÚBLICO PARA REALIZAR, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO, LEILÕES DE SEUS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS EM DESUSO (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E OUTROS) E/OU IMÓVEIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS."** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, ou pelo Site do Município de Braço do Norte, <https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/prego> Braço do Norte, 29 de Setembro 2023.
ROBERTO KUERTEN MARCELINO PREFEITO MUNICIPAL.
EE04A1A7456A5B547E7A4EE1EA450A769B41E6D3.

Cod. Mat.: 934665

CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023 - FMS
 INEXIGENCIA LICITATORIA Nº 020/2023- FMS
 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 018/2023- FMS
 OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS EM NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL PARA A REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL PELO PERÍODO DE DOZE MESES PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, USANDO COMO BASE A TABELA DE VALORES CIS/AMFRI - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI, MEDIANTE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR, MAJORAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIO, PARÂMETROS COM BASE NA REGIONALIZAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
 REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei nº. 8.666/1993 e as respectivas alterações.
 RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Inicialá às 12:00 horas do dia 31 de agosto de 2023 até às 18:00 horas do dia 18 de setembro de 2023, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
 INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500 ou no site: <https://camboriu.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1> Camboriú, 30 de agosto de 2023
 ELCIO ROGERIO KUHNEN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934824

Estado de Santa Catarina
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023 – PMC
 OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, INCLUINDO PREPARO E ENTREGA, DESTINADO AO ALMOÇO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, EM SISTEMA DE TRABALHO ESPECÍFICOS E EM ATIVIDADES DE PERÍODO INTEGRAL, COMO TAMBÉM AS ATIVIDADES EXTERNAS NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
 REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
 ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Inicialá às 13:00 horas do dia 15 (quinze) de setembro de 2023, no site www.bnc.org.br
 INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com Camboriú, 30 de agosto de 2023.
 ELCIO ROGERIO KUHNEN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934712

CONCÓRDIA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. ERRATA Nº 1 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023. O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, torna público a inclusão de documentação no edital

de Tomada de Preços Nº 18/2023 – PMC, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia, visando a elaboração de projetos de pontes em diversos locais, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 15/09/2023 às 12h00min. **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF:** ATÉ 20/09/2023 às 08h00min. O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 20/09/2023 às 08h00min. **ABERTURA:** dia 20/09/2023 às 08h30min. **Informações complementares:** o Edital e a alteração, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados na *home page* www.concordia.sc.gov.br, *link* "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada à Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07h às 13h ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado com a chave: CDA2E4CA77E3D4CB0140B60C98DA7F7F53AA69B6. Concórdia, SC, 30 de agosto de 2023. **WAGNER ISIDORO SIMIONI.** Secretário Municipal de Planejamento.

Cod. Mat.: 934630

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital de Leilão n. 01/2023, PROCESSO 44/2023
 Objeto: VENDAS DE ATIVOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS
 Prazo para recebimento das propostas: Até as 10:00 horas do dia 21/09/2023.
 Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios.
 Dúvidas podem ser sanadas por mensagem via aplicativo Whatsapp pelo número 49-99988-0051.
 CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE: 124E494069C783952DED-F449A18247BEE6853131
 Coronel Martins, 28 de agosto de 2023.
 MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 934689

FAXINAL DOS GUEDES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
 PROCESSO N. 0073/2023
TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS: 0015/2023
REGISTRO TCE: B6724A6BDEFFF766022F01C0215CDF3080EA3B70
 Comunicamos a quem interessar, que o MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, Estado de Santa Catarina, abriu Licitação Pública, regrada pelas disposições da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 0015/2023, TIPO MENOR PREÇO/PREÇO GLOBAL, objetivando, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CERCA-MENTO E ADEQUAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO PARQUINHO NA ESCOLA PRO INFÂNCIA DO DISTRITO DA BARRA GRANDE, E EXECUÇÃO E PINTURA DE PISO DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA MIGLIORINI**, e estará recebendo os Envelopes para habilitação e proposta de preços até as **08h00m** do dia **18 de Setembro de 2023**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro e, às 08h30m, deste mesmo dia, e, no mesmo local, fará a abertura dos envelopes da documentação e das propostas de preços dos interessados, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelos interessados, no Departamento Municipal de Licitações do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, sito à Av. Rio Grande do Sul, n. 458, Centro, Cidade que lhe empresta o nome, ou pelo telefone 0xx49-34364300, no horário das 07h00m às 13h00m ou junto ao sítio www.faxinal.sc.gov.br.
 Faxinal dos Guedes/SC, 31 de agosto de 2023.
GILBERTO ANGELO LAZZARI
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934747

GRATAVAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATAVAL

Contrato Nº: 52/2021
 Aditivo Nº: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021
 Tipo Aditivo: Supressão
 Contratante: MUNICÍPIO DE GRATAVAL
 Contratada: BF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 7/2021
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GRATAVAL, PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AOS CONTRATOS DE REPASSE OGU: Nº 872008/2018/MTUR/CAIXA, Nº 881800/2018/MTUR/CAIXA E PROCESSO: SCC 00019909/2021 - PORTARIA ESTADUAL Nº 463/SEF, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.
 Vigência: Início: 10/08/2023 Término: 30/12/2023
 Assinatura: 10/08/2023
 Valor R\$ 165.151,57 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 934602

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATAVAL

Contrato Nº: 52/2021
 Aditivo Nº: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2021
 Tipo Aditivo: ACRÉSCIMO
 Contratante: MUNICÍPIO DE GRATAVAL
 Contratada: BF CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 Licitação: Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 7/2021
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GRATAVAL, PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA VISANDO ATENDER AOS CONTRATOS DE REPASSE OGU: Nº 872008/2018/MTUR/CAIXA, Nº 881800/2018/MTUR/CAIXA E PROCESSO: SCC 00019909/2021 - PORTARIA ESTADUAL Nº 463/SEF, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.
 Vigência: Início: 16/08/2023 Término: 31/12/2023
 Assinatura: 16/08/2023
 Valor R\$ 437.436,26 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos)
 Dotação: 200 - 02.007.1029.3449051980000000000.170070000 034 - Obras contratadas

CLEINILS RODRIGUES DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 934610

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023
REABERTURA DE PRAZO
CHAVE TCE: E3D41ED28473B0405A69CDC868D8B0F20167180D
 O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 14 de setembro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.
 Itajaí (SC), 29 de agosto de 2023
 JEAN CARLOS SESTREM
 Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 934751

ITUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 14/2023
PROCESSO: 118/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO LOTEAMENTO GIRASSOL. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 919 - PORTARIA 21.682-A DE 06 DE JANEIRO DE 2022. PROCESSO DIGITAL Nº 16323/2023. MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos Envelopes: **Dia 15 de setembro de 2023 até as 14h00min** horas no setor de protocolo. Abertura Dos Envelopes De Habilitação E Propostas: **Dia 15 de setembro de 2023, as 14h30min** na Sala De Reuniões da Prefeitura.
INFORMAÇÕES: Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações da Prefeitura Do Município De Ituporanga, Situada À Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo Fone (**47) 3533-1211. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados

no endereço eletrônico: <https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-planejamento-2.html>. Ituporanga, 31 de agosto de 2023 – GEISON KURTZ - PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cod. Mat.: 934574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 13/2023

PROCESSO: 119/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VEREADOR TIAGO OTÁVIO DA SILVA E VEREADOR MICHAEL KLAUMANN - BAIRRO VILA NOVA. EMENDA PARLAMENTAR Nº 1054. PROCESSO DIGITAL Nº 17680/2023. MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos Envelopes: **Dia 15 de setembro de 2023 até as 09h00min** horas no setor de protocolo. Abertura Dos Envelopes De Habilitação E Propostas: **Dia 15 de setembro de 2023, as 09h30min** na Sala De Reuniões da Prefeitura. **INFORMAÇÕES:** Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações da Prefeitura Do Município De Ituporanga, Situada À Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas e pelo Fone (**47) 3533-1211. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico: <https://ituporanga.sc.gov.br/editais-licitacoes/secretaria-de-planejamento-2.html>. Ituporanga, 31 de agosto de 2023 – GEISON KURTZ - PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cod. Mat.: 934554

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 403/2023**, destinada à contratação de 02 (duas) inscrições para o curso de Formação de Análise de Perfil Comportamental - IDEAL DISC, que será realizado no dia 31 de agosto de 2023, no formato online, síncrono. **Fornecedor:** IDEALDISC SISTEMAS DE GESTÃO LTDA e **Valor Total:** R\$ 1.740,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III alínea f, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0018077909, de 24 de agosto de 2023. Chave no TCE: B9675BCCCA12692F537A5F7A64B8C4B7EE411CD1. Joinville, 29 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934844

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, está prorrogando a data para recebimento e abertura do edital de Pregão Eletrônico nº 293/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de fórmulas alimentares para atendimento dos usuários da Atenção Primária à Saúde do Município de Joinville que se enquadraram nos critérios de fornecimento constantes nos protocolos municipais, bem como dos pacientes demandantes de requerimentos administrativos e ações judiciais contra o Município de Joinville, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 14/09/2023 às 08:30 horas. A prorrogação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: EDD-06184C596BBA4BDF75A30E597C8AF9DB1224D. Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934761

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Concorrência nº 477/2022 destinada à contratação de pessoa jurídica habilitada para realização de serviços e obras de engenharia/arquitetura para execução completa da obra "Unidade Básica de Saúde da Família Parque Joinville". Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda., PJ Construções Ltda., Dual D Engenharia, Serviços e Assessoria Ltda., Construtora Azulmax Ltda., Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda., Hoef & Hoef Construções Cíveis Ltda., Golden Tecnologia em Construção Ltda. e Planojet Construções Ltda. E INABILITAR: Elis Construções, Terraplanagem e Transporte Ltda., R.S.A Planejamento & Construção Ltda., L A S Comércio e Locações Ltda., Esquadro Empreendimentos Ltda., Stilo Construtora e Incorporadora Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recur-

sos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação" Joinville, 30 de agosto de 2023.
Sabine Jackeline Leguizamón - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023
Cod. Mat.: 934783

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 226/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Eletrodos para Desfibrilador Externo Automático e Materiais para atendimento pré-hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José**, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Londrihosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares Ltda - item 1 - R\$ 300,00; item 2 - R\$ 440,00; item 4 - R\$ 500,00; item 5 - R\$ 500,00; AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - item 6 - R\$ 165,00; CSE Equipamentos e Serviços Ltda - item 3 - R\$ 190,00. Restaram FRACASSADOS os itens 7, 8 e 9. Restou DESERTO o item 10. Joinville/SC, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 934781

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento nº 429/2022 destinado ao credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de Ressonância Magnética, conforme da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS, para atendimento aos usuários do SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: São Marcos Radiologia Ltda., nos termos do Parecer documento SEI nº 0017897426/2023 - SES.UAA. ACA e requerimento de credenciamento apresentado. Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934767

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 217/2023**, destinado à **Prestação de serviços de confecção, fabricação e instalação de móveis sob medida/planejados para a UBSF Ulysses Guimarães**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: VANDERLI ALEXANDRE E CIA LTDA - Item 1 - R\$ 8.318,00; FRANO INDUSTRIA LTDA - Item 2 - R\$ 1.545,00 e Item 3 - R\$ 664,00. Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934800

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 249/2023, UASG 453230, destinada à Contratação de Empresa Especializada para a execução do projeto paisagístico da obra "Parque Porto Cachoeira". Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934809

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos

interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 092/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: La Mailson Distribuidora Ltda - Item 11 - R\$5,80. J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - EPP - Item 40 - R\$6,75, Item 41 - R\$6,75 e Item 101 - R\$3,00. Sebmed Produtos para a Saúde Eireli - Item 65 - R\$9,70. Joinville, 29 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934555

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Concorrência Eletrônica nº 243/2023, UASG 453230, destinada à Contratação da Conclusão da Ponte sobre o rio cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Agente de Contratação decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa HELENO & FONSECA CONSTRUTÉCNICA S/A, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934750

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 057/2023, para o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos programas, projetos e serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville, 30 de agosto de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 934746

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Concorrência nº 869/2022 destinada à Construção de edifício da sede do Museu Arqueológico de Sambaqui. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: PJ Construções Ltda; Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda; Ralt Tech Construções Ltda e L L Soluções e Serviços Ltda. E INABILITAR: Construtora Azulmax Ltda; R.S.A Planejamento & Construção Ltda; Stilo Construtora e Incorporadora Ltda e Construtora Silveira Martins Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Joinville, 30 de agosto de 2023.
Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 157/2023
Cod. Mat.: 934709

LEOBERTO LEAL

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Divisão de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023

TIPO: Menor Preço por Lote. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições parceladas de peças e contratação de serviços para manutenção da parte elétrica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, de acordo com as especificações do Anexo I, do edital de Pregão Presencial nº 32/2023. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 23/2007, Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura

Municipal, localizada a Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Leoberto Leal/SC, às 14:00 (quatorze horas), do dia 18 de setembro de 2023. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (48) 3268 1212. Em 30/08/2023. **VITOR NORBERTO ALVES** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934590

NOVA VENEZA

Aviso de convocação de sessão de abertura de propostas e julgamento. Tomada de Preço nº 164/2023. O Município de Nova Veneza, SC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público, que estará realizando sessão pública junto a sala de licitações deste Paço Municipal, na data de 01 de setembro de 2023, às 10:00 horas, para a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, correspondente a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 164/2023. Informamos que a presença do representante legal das empresas se faz fundamental para a continuidade dos fatos. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo fone (0xx48) 3471-1759. Nova Veneza, SC, 30 de agosto de 2023. Joana Maccarini Torquato - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 934718

PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 425/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações e interligação de dados e voz, por meio Protocolo (IP) em forma de dados na modalidade Telefonia fixa com Central Virtual (nuvem), (PABX IP protocolo SIP), ACESSO Internet, rede interna, para Prefeitura Municipal de Palhoça e suas dependências (Secretarias, Fundos, Autarquias, Escolas, CEI, entre outros), conforme especificação contida nos anexos, partes integrantes deste Edital.

Abertura: 19/09/2023 às 14h00min

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.sc.gov.br
Palhoça, 30 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 934828

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 85/2023. Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2023. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Data da entrega dos envelopes:** 14/09/2023 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 14/09/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 30 de agosto de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934791

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - FME
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, com o fornecimento de material, para obras de revitalização da Quadra de Esportes, no bairro Jardim Dourado, Município de Porto Belo/SC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 15/09/2023. **Abertura das Habilitações:** As 09h00min do dia 15/09/2023. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 30 de agosto de 2023

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934623

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 144/2023

Retificação de Edital de Concorrência Eletrônica 004/2023 – ALTERADO 1

Código registro TCE: F7207C7EBDDC26132B686468BCB-4409D3795190D

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Processo Licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 19 de setembro de 2023 às 09h29min, com início da sessão pública às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 30 de agosto de 2023.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934598

RIO NEGRINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023 – TOMADA DE PREÇOS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA **que foi alterado (planilha orçamentária)** e se acha aberto até as **09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2023**, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS, PELO SISTEMA DE EMPREITADA GLOBAL, DE RETALUDAMENTO ESCALONADO EM SOLO, PARA RECUPERAÇÃO LATERAL DA RUA HENRIQUE DA SILVA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPO LENÇOL, EM RIO NEGRINHO – SC, COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL NACIONAL – PROTOCOLO Nº REC SC 4215000-20230216-03. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sito à Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: <http://rionegrinho.atende.net>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.

Rio Negrinho, 30 de Agosto de 2023

CAIO CESAR TREML

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934619

RIQUEZA

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1999/2022

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 136/2022

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.496.099/0001-27. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022, referente prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses.

CONTRATO Nº 137/2022

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.496.099/0001-27. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022, referente prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses.

CONTRATO Nº 138/2022

Contratada: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 01.496.099/0001-27. Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022, referente prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 12 meses.

Data: 30 de agosto de 2023.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934871

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2023 - FMS

Tipo: Menor Preço Global

Regime de Contratação: Empreitada por Preço Unitário

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção da **Unidade Básica de Saúde São Francisco**, incluindo fornecimento de material, conforme anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX, parte integrante deste edital. Recursos – Emenda do Estado de Santa Catarina e Recursos Próprios.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 h do dia 21 de setembro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min ou pelo site www.santoamaro.sc.gov.br

Santo Amaro da Imperatriz, em 30 de agosto de 2023.

Ricardo Lauro da Costa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 934794

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 010/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na coordenação e execução de concurso público e processo seletivo municipal.

Data da Abertura do Processo Licitação: **19/09/2023**

Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 30 de Agosto de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:

51B72140EF6C8D02833641FEC60C7A77DA7BB5FB

Cod. Mat.: 934659

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 69/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 48/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC.: 51440329A75BFCE04BBB22CCFD4BD17AC2F9A313

1. Objeto: Registro de preços para Prestação de serviço de caminhão traçado por quilômetro rodado/metros cúbicos, com motorista para transporte de areia, pedras, bases em locais a serem determinados pelo município.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 13/09/2023 às 09h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº 01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de agosto de 2023..

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 934732

MUNICÍPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 76/2023

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PMS Nº. 51/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Cód. TC/SC.: 262F6A8586AEB5291DA26C1AB3CB9C6675FD27FE

1. Objeto: Locação, instalação e manutenção de software para sistema de monitoramento público/privado por OC (leitores ópticos de caracteres) em 7 pontos estratégicos, para atendimento da Polícia Militar e Civil do Município de Siderópolis

2. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

3. Data da sessão pública: 13/09/2023 às 14h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referente a este pregão estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 30 de agosto de 2023.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 934733

MUNICIPIO DE SIDEROPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 75/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PMS Nº. 09/2023

Código TC/SC: 1703ED8885E391738198153AA592C0FAD0AA4528

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Fornecimento de sêmen bovino de raças leiteiras e de material para inseminação artificial, o material deve ser entregue em parcela única com agendamento pela secretaria de agricultura e meio ambiente.

Contratado: SELECT SIRES DO BRASIL GENETICA LTDA– CNPJ nº 89.522.965/0001-58

Fundamento Legal: art. 24, inciso II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Valor: R\$ 14.450,00.

Siderópolis, 30 de julho de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 934734

TRÊS BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.
“AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO”.**

Procedimento Licitatório nº. 124/2023 - Edital Pregão Eletrônico nº. 124/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº. 5.143/2023, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, receberá até as 13 h e 00 min. do dia 15 de setembro de 2023, Propostas para **AQUISIÇÃO DE LOUSAS INTERATIVAS DIGITAL, PROJETO MULTIMÍDIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SISTEMA DE SOM**, destinados as Escolas Municipais, conforme especificações e condições dispostas no edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 13 h. e 00 min. do dia 15 de setembro de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas até as 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 15 de setembro de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, Acesso Identificado” Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/ Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone “LICITAÇÕES ABERTAS” e ainda no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Três Barras - SC, 28 de agosto de 2023.

ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGUE - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NILTON AVANIR HURMUS – PREGOIRO

Código de Registro no TC: FE96A59718E9745131FE3B12948311DE-66D357BA

Cod. Mat.: 934788

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para drenagem, passeios e pavimentação

com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado Quente – (CBUQ) da Rua Felicíssimo Rodrigues Sobrinho - Trecho 01 com extensão de 190,00 metros através de emenda impositiva 1037/2022 com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em conformidade com o Projeto básico anexo ao Termo de Referência, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. **Data homologação:** 30/08/2023. **Data adjudicação:** 30/08/2023. **Vencedor:** CONSTRUTORA BRANGER EIRELI. **CNPJ:** 34.448.864/0001-92. **Valor:** R\$660.650,23 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 30 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934766

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas para a para pavimentação em lajota de concreto para atender a segunda etapa da pavimentação na Rua Fredolino Wespthal Transferência Especial – Emenda Nº 0051/2022 em conformidade com o Projeto básico anexo a este termo, pelas normas, especificações e condições que fazem parte do edital e seus anexos. **Data homologação:** 30/08/2023. **Data adjudicação:** 30/08/2023. **Vencedor:** ANTINHAS FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. **CNPJ:** 30.583.319/0001-58. **Valor:** R\$201.258,26 (duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 30 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934741

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2023

EXTRATO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS Nº 73/2023 – 74/2023 – 75/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1 do art. 14 da Lei 11.947/2009 resolução FNDE nº 4 de 02 de abril de 2015, para creches e escolas municipais. **Data homologação:** 30/08/2023. **Data adjudicação:** 30/08/2023. **Data assinatura contratos:** 30/08/2023. **Contrato 73/2023 - Contratado:** SEBASTIÃO DE OLIVEIRA. **CPF:** 154.XXX.XXX-00. **Valor:** R\$6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais). **Contrato 74/2023 - Contratado:** FERNANDO ROGÉRIO DE LIMA. **CPF:** 042.XXX.XXX-37. **Valor:** R\$12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais). **Contrato 75/2023 - Contratado:** NORBERTO GHIZONI. **CPF:** 833-XXX-XXX-00. **Valor:** R\$15.480,00 (quinze mil e quatrocentos e oitenta reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 30 de agosto de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 934719

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023/PMU

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, difundir ideias ou informar o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, conforme Edital e demais anexos. Recebimento dos envelopes: até 09h00 do dia 02/10/2023 na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, 12 – Departamento de Licitações. Abertura dos envelopes: às 09h30 do dia 02/10/2023. O edital estará à disposição dos interessados das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no Paço Municipal Lydio de Brides, na Praça da Bandeira, n.º 12 ou poderá ser acessado no site oficial desta municipalidade www.urussanga.sc.gov.br, na página principal, ícone LICITAÇÕES. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188.

Ademir Brandieli Pedro

Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 934775

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação nº 2634/2023, válida por 72 meses, para atividade de Disposição final de rejeitos urbanos em aterros sanitários (Área 2 – Etapa 1), localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 931998

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Prévia nº 3201/2023, válida por 60 meses, para atividade de Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos com reaproveitamento energético, localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda., torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de Tratamento térmico de resíduos sólidos urbanos com reaproveitamento energético, localizada na Rua dos Bororós, 890, Distrito Industrial, Joinville/SC.

Cod. Mat.: 932000

Concessão de Licença Ambiental de Operação

A **Concessionária do Aeroporto Internacional de Florianópolis S/A**, CNPJ 27.844.178/0001-75, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) a Licença Ambiental de Operação nº 1717/2023 (processo DIV/00750/CRF), válida por 48 (quarenta e oito) meses, para operação do Aeroporto Internacional de Florianópolis, localizado na Via Tr Vp 003, nº 6.200, Carianos – Florianópolis/SC - CEP: 88.047-902.

IMA - Av. Mauro Ramos, 428, 4º andar, Centro, 88020-300 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190

E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 934879

Com. de Combustíveis Joaçaba - CNPJ 35.691.382/0001-21, IE 260340960, comunica o extravio do ECF-IF bematech MP 4200 TH FI, versão 01.99.01, fab. BE111910101110041366. Conforme BO-00618.2023.0003933.

Cod. Mat.: 934694

Comunicado de Perda/Extravio

A empresa Dudu BC LTDA, com CNPJ 02.584.916/0001-61, estabelecida na rua 4100, nº30 – sala 01, no Edifício Notre Ville, Centro de Balneário Camboriú (SC), vem informar a perda/extravio de uma impressora fiscal, da marca Bematech, Tipo: ECF-IF, número de credenciamento 2108400102129 e número de fabricação: BE112010101110060021 e número da autorização de uso 2108300031050, conforme Boletim de Ocorrência 00600.2023.0025439 de Registro 0687226/2023 na Polícia Civil de SC, e não se responsabiliza por atos de terceiros.

Cod. Mat.: 934624

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA

- ADEPOL-SC. Edital de Convocação para Assembleia Extraordinária. A Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Santa Catarina - ADEPOL-SC, convoca todos os seus associados para a Assembleia Extraordinária, que realizar-se-á no dia 11 de setembro de 2023, às 18h, virtual e presencial na sede da ADEPOL-SC, localizado na Rua João Pinto, n. 30 - Centro, Florianópolis - SC, 88010-420 para tratarem da **seguinte ordem do dia: análise da proposta de venda da sala 402, sala 403 e sala 404**. Florianópolis, Santa Catarina, 31 de agosto de 2023. John Vieira - Presidente da ADEPOL-SC

Cod. Mat.: 934816

MANCHESTER AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA

CNPJ n. 09.196.317/0001-10

Edital de Convocação Para Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do art. 1.072 do Código Civil, a Administração da Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S LTDA, com sede em Joinville/SC, à Rua Itaiópolis nº 698, bairro Saguaguçu, CEP 89.221-155, inscrita no CNPJ sob n. 09.196.317/0001-10, neste ato representada na forma do seu contrato social (Manchester AAI ou Sociedade), vem, por meio desta, convocar os respectivos sócios (Sócios) para participar da Assembleia Geral Extraordinária (AGE ou Assembleia), na modalidade exclusivamente presencial, a ser realizada na sede da Sociedade em Joinville/SC, Rua Itaiópolis nº 698, bairro Saguaguçu, CEP 89.221-155, no dia 08 de setembro de 2023, às 09h00min (nove horas), em primeira chamada, e às

09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda chamada, tendo como ordem do dia o fim exclusivo de: a. Discutir e deliberar acerca da exclusão extrajudicial por justa causa dos sócios abaixo indicados, com fundamento no Parágrafo 2º da Cláusula 18 do Contrato Social vigente da Sociedade e Cláusula 6.4.2, 11.3 e 11.4, todas do Acordo de Sócios da Sociedade, em decorrência de suposta conduta causadora de prejuízo aos negócios sociais, incompatível com as obrigações e objetivos societários no desenvolvimento das suas atividades, consistentes no não cumprimento de obrigações contratuais societárias, por solicitação de Clientes e concorrência desleal contra a Sociedade, apuradas caso a caso.

Sócio	CPF
Adriana da Silva Carvalho	304.***.***.***
Antonio Alexandre Pratas Neto	733.***.***.***
Bruno Cechinel Guidi	063.***.***.***
Fabiana Colombo de Souza	056.***.***.***
Fabiana Carvalho Chacao	268.***.***.***
Felipe Lourenço de Andrade	398.***.***.***
Katiana Karla Vieira	316.***.***.***
Laerte Junqueira de Andrade Neto	311.***.***.***
Lennie Paola Valim	004.***.***.***
Luiz Marcelo Ferreira	042.***.***.***
Mariana José Casagrande Henrique	080.***.***.***
Marta Aparecida Jardim e Oliveira	134.***.***.***
Mauricio Moraes	018.***.***.***
Tiago Borba Frassetto	042.***.***.***

b. Alterar o contrato social em decorrência das matérias retro citadas. Joinville/SC, 29 de agosto de 2023. Manchester Agentes Autônomos de Investimentos S/S LTDA. Henrique Rocha Baggenstoss e Eduardo Cubas Pereira - Administradores.

Cod. Mat.: 933892

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 045 de 2023 Para Técnico(a) de Enfermagem - Centro Cirúrgico. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os editais completos no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 934802

VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Sociedade Limitada

CNPJ/ME nº 25.018.732/0001-30 - NIRE 42205475196

Edital de Convocação - Assembleia de Sócios a ser realizada em 05 de setembro de 2023

Ficam convocados os sócios de **VINCULUM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Tomaz Domingos da Silveira, nº 2828, São Sebastião, Palhoça/Santa Catarina, CEP: 88136-000 ("Sociedade"), nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social da Sociedade e do artigo 1.073, inciso I, do Código Civil, a se reunirem em assembleia de sócios ("Assembleia"), a

ser realizada, em segunda convocação, no dia 05 de setembro de 2023 às 10:00 horas, de forma **exclusivamente digital**, nos termos do artigo 1.080-A, *caput* e parágrafo único do Código Civil e da Instrução Normativa DREI nº 81 de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81"), por meio do aplicativo Microsoft Teams, para examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(a)** Apresentação pelo sócio-administrador do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de cada ano que ainda não tenham sido apresentados, nos termos da Cláusula Décima do Contrato Social e artigos 1.065 e 1.078, inciso I, do Código Civil; **(b)** Tomada das contas da administração, nos termos do artigo 1.071, inciso I, do Código Civil; **(c)** Destituição de administrador, com a respectiva modificação do contrato social, nos termos do artigo 1.071, III; **(d)** Designação de administrador em ato separado, nos termos do artigo 1.071, inciso II, do Código Civil; **(e)** Modificação da cláusula de eleição de foro para a comarca da capital do Estado de São Paulo; e **(f)** Consolidação do Contrato Social da Sociedade, a fim de refletir as alterações supra, caso aprovadas, nos termos do artigo 1.071, inciso V, do Código Civil. **Informações Gerais:** A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. **Participação na Assembleia:** Os sócios poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams). Os dados de acesso à Assembleia via aplicativo Microsoft Teams serão encaminhados oportunamente aos sócios por e-mail. (i) O sócio que optar por participar da Assembleia pessoalmente (via atuação remota pelo aplicativo Microsoft Teams) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto. (ii) Para os casos em que o sócio opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato. Para viabilizar a participação do sócio na Assembleia, o sócio deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail officer@a2solucoesinteligentes.com.br em até 48 horas de antecedência da data designada para realização da Assembleia. A Assembleia será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa previsto no artigo 1.080-A, *caput* e parágrafo único do Código Civil e na IN DREI nº 81. As informações de acesso para a participação na assembleia de forma digital serão oportunamente informadas. Palhoça, 29 de agosto de 2023. **PAUL DOUGLAS WHITE - GEZA SCHÖN** - Sócios titulares de 64% do capital social.

Cod. Mat.: 934599

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43.2023 RP 15 - ERRATA II

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CERCAMENTO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS CONTEMPLADAS NO PROJETO PRODUTOR DE

ÁGUA DO RIO CAMBORIÚ, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, A FIM DE PROMOVER SEU ISOLAMENTO

Tipo de licitação: Menor Preço por Global.

Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2023.

Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 15 de setembro de 2023.

Local: Sede administrativa da EMASA - 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.

RETIRADA DO EDITAL: <http://emasa.com.br/emasa/licitacoes/licitacoes>

Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 934645

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023

A Empresa Municipal de Água e Saneamento, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Diretor Geral Douglas Costa Beber Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, cuja documentação deverá ser protocolada a partir do dia 01 de setembro de 2023 até 01 de novembro de 2023, através do Protocolo Eletrônico disponível no site da EMASA, ou através do e-mail licitacao@emasa.com.br, para fins de chamamento de proprietários interessados em locar área rural comumente utilizada para o plantio de arroz. Mais informações em www.emasa.com.br. Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2023.

Douglas Costa Beber Rocha

Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 934818

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença de Instalação Nº 3731/2023

Tubarão Saneamento S/A torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Instalação Nº 3731/2023, válida por 72 (setenta e dois) meses a partir de 25/08/2023 para Implantação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários, localizado no município de Tubarão/SC.

Avenida Mauro Ramos, 428 - Centro

CEP: 88.020-300 - Florianópolis/SC

Fone: (48) 3665-4190

E-mail: ima@ima.sc.gov.br

URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 934573

Diário Oficial de Santa Catarina

Há 89 anos conferindo legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.